SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 24 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3736

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº. 386/2025 - CMCC PORTARIA Nº. 386/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:
Art.1º. –CONCEDER a Srª. ROSILENE MONTEIRO OLIVEIRA, secretária da CMCC, 03 (três) diárias, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Goiânia - GO, nos dias 15 ao 17 de abril de 2025.
JUSTIFICATIVA: A servidora irá participar de uma visita técnica no Departamento de Saúde Meio Ambiente na ALEGO - Assembleia Legislativa do estado de Goiás, para ampliar conhecimentos e aplicações das normas da NR1, que será obrigatória a partir de Maio de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2E108517

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2025-CMI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, através da Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº **005/2025-CMI** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, COMPREENDENDO, DE FORMA CONTÍNUA E ESPECIALIZADA, A EXECUÇÃO DAS SEGUINTES ATIVIDADES: CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, ENVIO DA DCTF-WEB, TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS POR MEIO DO SISTEMA E-SOCIAL, ENVIO DA RAIS (RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS) E DA DIRF (DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE), BEM COMO O SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS INERENTES À GESTÃO DE PESSOAL.

34.023.480 GILBERTO DA LUZ MENDONCA - CNPJ: **34.023.480/0001-28**.

VALOR.....: R$ $ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21.

Declaração de inexigibilidade de licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. **DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS,** na qualidade de ordenador de despesas.

Inhangapi-Pará, 26 de março de 2025.

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:4D3C4B2D

GABINETE DO PRESIDENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025-CMI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 011/2025-CMI

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025-CMI

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

CONTRATADA(O).....: 34.023.480 GILBERTO DA LUZ MENDONCA, CNPJ nº 34.023.480/0001-28.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, COMPREENDENDO, DE FORMA CONTÍNUA E ESPECIALIZADA, A EXECUÇÃO DAS SEGUINTES ATIVIDADES: CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, ENVIO DA DCTF-WEB, TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS POR MEIO DO SISTEMA E-SOCIAL, ENVIO DA RAIS (RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS) E DA DIRF (DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE), BEM COMO O SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS INERENTES À GESTÃO DE PESSOAL.
VALOR TOTAL.....: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, no valor de R$ 54.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:76B8FAE3

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 373/2025,22 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ANTÔNIA PEREIRA FARIAS** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período de 22 a 25 de abril de 2025, onde irá participar de uma reunião com o deputado federal Henderson Pinto, para solicitar Emendas Parlamentares para saúde, educação e esporte e investimentos que beneficiarão o Município de Itaituba, e na oportunidade solicitar uma ação social com vários atendimentos para população. E também irei fazer uma visita no Hospital Regional, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 22/04/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:F0760568

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N°374/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **JESSICA PATRICIA SOUSA SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx321xx PC/PA, e CPF nº. xxx.910.672-xx do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 22/04/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:50C9D80B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N°375/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador **ELISVALDO RIBAMAR SILVA**, a senhora **KACILENE SOUSA DOS SANTOS SAMPAIO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx638xx PC/PA, e CPF nº. xxx.701.322-xx do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 23/04/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:DFAC6E48

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 376/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **ELISVALDO RIBAMAR SILVA,** a senhora **EMILY PINTO CANDIDO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx695xx PC/PA, e CPF nº. xxx.236.632-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Oitava, Nº 319 – Floresta, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 23/04/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:6D6DA360

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 377/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR, por dedicação exclusiva a senhora **EMILY PINTO CANDIDO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx695xx PC/PA, e CPF nº. xxx.236.632-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Oitava, Nº 319 – Floresta, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/04/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:3E486692

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ITENS FRACASSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-100301
Nos termos do Art. 150, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Câmara Municipal de Juruti, tendo cumprido todos os requisitos DECLARA que em 16/04/2025 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-100301, referente ao Processo Administrativo nº 2025100301, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DEVEÍCULOS TIPO PICK-UP E EMBARCAÇÕES, TIPO LANCHA E BARCO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. Empresas homologadas :LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA - CNPJ nº 17.302.675/0001-98. Itens adjudicados: 9, 10. Valor total de R$ 275.400, 00.

AVISO DE ITENS FRACASSADOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-100301

A Câmara Municipal de Juruti, torna público os itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 9/2025-100301 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP E EMBARCAÇÕES, TIPO LANCHA E BARCO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. Itens fracassados: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-201102
Nos termos do Art. 150, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Câmara Municipal de Juruti, tendo cumprido todos os requisitos DECLARA que em 16/04/2025 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-201102, referente ao Processo Administrativo nº 2024201102, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DEMATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO, PERSONALIZADOS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.. Empresas homologadas: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA - CNPJ nº11.252.100/0001-21; Itens adjudicados: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 26.27, 29, 30, 34, 44, 47, 52, 55, 56, 57, 60, 68; Valor total R$ 72.800, 50. M. DE. J. DA S. ROCHA LTDA - 37.849.485/0001-00; Itens adjudicados 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67; Valor total de R$ 179.450, 50.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-110302
Nos termos do Art. 150, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Câmara Municipal de Juruti, tendo cumprido todos os requisitos DECLARA que em 16/04/2025 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-110302, referente ao Processo Administrativo nº 2025110302, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS), DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. EMPRESAS HOMOLOGADAS: A C Bechara Rego Comércio Ltda – CNPJ: 05.261.892/0001-06. Itens adjudicados: 1, 27, 36, 45, 53, 67, 69, 77, 79, 86, 87, 91, 114, 127, 129. Valor total: R$ 27.008, 90. Daiane Alcantara Pontes – CNPJ: 46.468.730/0001-12. Itens adjudicados: 2, 9, 10, 16, 19, 25, 28, 29, 35, 38, 39, 40, 41, 49, 52, 54, 70, 84, 124,

130, Valor total: R$ 102.127, 50. M. L. G. Hamoy – CNPJ: 15.261.795/0001-69, Itens adjudicados: 3, 6, 8, 18, 20, 24, 44, 47, 51, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 82, 83, 89, 93, 101, 105, 116, Valor total: R$ 33.739, 96. Domingos Sousa de Aguiar – CNPJ: 34.683.771/0001-42; Itens adjudicados: 4, 5, 7, 11, 17, 26, 32, 34, 46, 50, 56, 57, 62, 66, 76, 80, 94, 99, 100, 104, 108, 110, 111, 115, 117, 118, 126, 158. Valor total: R$ 144.261, 60. P. R. da Silva Alves – CNPJ: 22.357.739/0001-98, Itens adjudicados: 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 30, 31, 33, 37, 42, 43, 48, 55, 65, 81, 85, 88, 90, 96, 97, 98, 102, 103, 106, 107, 109, 112, 113, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 128, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 151, 159, 160, 165, 166, 174, 180, 181, 185, 195, 199, 200, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 220, 222, 223, 224, 225, 236, 237, 242, 244, 245, 264, 265, 266, 267, 268, 270; Valor total: R$ 71.114, 90. N. do Amaral Gomes Ltda – CNPJ: 07.176.049/0001-49, Itens adjudicados: 92, 95, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 151, 159, 160, 165, 166, 174, 180, 181, 185, 195, 199, 200, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 220, 222, 223, 224, 225, 236, 237, 242, 244, 245, 264, 265, 266, 267, 268, 270, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 285, 288, 289, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 314315, 316, 317, 318, 319, 320, 322, 323, 324, 327, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 340, 342, 343, 344, 346, 348, 354, 355, 358, 359, 360, Valor total: R$ 133.314, 10; J B COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDAJ – CNPJ 33.579.948/0001-00, Itens adjudicados: 131, 138, 148, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 161, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 209, 216, 219, 221, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 239, 240, 241, 243, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 269, 271, 272, 282, 283, 284, 286, 287, 290, 291, 303, 310, 312, 313, 321, 325, 326, 328, 329, 336, 337, 338, 339, 341, 345, 347, 349, 350, 351, 352, 353, 356, 357, Valor total: R$ 123.404, 00.

AVISO DE ITENS FRACASSADOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-110302

A Câmara Municipal de Juruti, torna público os itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 9/2025-110302 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS), DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. Itens fracassados: 162, 163, 235, 238, 248.

Publicado por:
Fabiana Vieira Costa
Código Identificador:FB3FAE6B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2025-CMMC. Inexigibilidade nº 005/2025-CMMC. Partes: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos e Renovar Engenharia e Serviços Ltda CNPJ Nº 17.699.126/0001-07. Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à elaboração de projeto de obra para reforma e ampliação de gabinetes parlamentares, reforma do telhado, incluindo a construção de novo gabinete e depósito no prédio da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Vigência 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço. Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) global.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Éder Rodrigo Riker Marinho
Código Identificador:F2B858F7

LEGISLATIVO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2025-CMMC
PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2025 - CMMC
OBJETO: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios, Água mineral, materiais higiene, limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA**. Considerando as razões de interesse público, consoante despacho fundamentado, RESOLVE, a fim de bem resguardar o interesse público, pela REVOGAÇÃO do Processo Administrativo n. 004/2025-CMMC, na modalidade Pregão Eletrônico n. 001/2025-CMMC, com fundamento no disposto no caput do art. 71 da Lei n. 14.133/21.

Mojuí dos Campos-PA, 23 de abril de 2025.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mojuí dos Campos

Publicado por:
Éder Rodrigo Riker Marinho
Código Identificador:DF7A807A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 011/2025

CONTRATO Nº.....: 011/2025
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: MARIZETE L DE BRITO COMERCIO - EPP, CNPJ N° 10.609.886/0001-29
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de lanches para a Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no exercício de 2025.
VALOR TOTAL.....: R$ 54.504,00 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2025, Atividade 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros Serv. de terceiros - PJ.
VIGÊNCIA.....: 16 abril de 2025 a 16 de abril de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de abril de 2025.

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:026F8380

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 289/2025- DL, 14 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA SANEPAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS MANIFESTAÇÃO DO COLÉGIO DE LÍDERES PARTIDÁRIOS, E, GARANTINDO A REPRESENTAÇÃO

PROPORCIONAL DOS PARTIDOS COM ASSENTO NESTA CASA:

RESOLVE:

I – Determinar a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com a finalidade de **investigar as circunstâncias que resultaram na inclusão da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR no Edital de Concorrência Pública Internacional nº 002/2024**, da seguinte forma:

1) Pelo Partido PL – Vereador Thiago Batista Gerhardt;
2) Pelo Partido REPUBLICANOS – Vereadora Mozimeire Pereira de Souza Costa;
3) Pelo Partido UNIÃO BRASIL – Vereador Jairo Santos Silva;
4) Pelo Partido PODEMOS – Vereador Ítalo Gomes Ricardo da Silva;
5) Pelo Partido PDT - Vereador **Aristóteles José Valcácio;**

II – A Comissão terá prazo de funcionamento no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período mediante deliberação do plenário.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 14 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:0610B788

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 296/2025-GAB/PRES/CMP, DE 23 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. RODRIGO LIMA DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA CMP.DAS.AEP, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Rodrigo Lima de Souza,** ocupante do cargo de **Assessor Especial da Presidência CMP.DAS.AEP** nesta Casa de Leis, **Matrícula 110727-5, designado para acompanhar o Sr. vereador Moisés Moreira Leitão, durante o cumprimento de sua agenda em Belém-PA.** Com saída 24/04/2025 e retorno para o dia 26/04/2025.
Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 500,00(quinhentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 23 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:78972950

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº297/2025- GAB/PRES/CMP, 23 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA SRA. ELIZELMA RIBEIRO DE ALMEIDA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **a Sra. Elizelma Ribeiro de Almeida,** Vereadora nesta Casa de Leis, **Matrícula 110626-0, para cumprimento de agenda parlamentar na prefeitura municipal de Ananindeua-PA. Com saída no dia 24/04/2025 e retorno para o dia 25/04/2025.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:52DC0ACC

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº298/2025- GAB/PRES/CMP, 23 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR SR. JAIRO SANTOS SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, **o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, ao Sr. Jairo Santos Silva, Vereador nesta Casa de Leis, Matrícula 110621-0, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) e na prefeitura municipal de Ananindeua-PA. Com saída no dia 24/04/2025 e retorno para o dia 26/04/2025.
Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido Vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no

prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:56179170

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº299/2025- GAB/PRES/CMP, 23 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR SR. ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Aristóteles José Valcácio,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110624-4, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) e na prefeitura municipal de Ananindeua-PA. Com saída no dia 24/04/2025 e retorno para o dia 26/04/2025.**
Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:E4F21E57

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 300/2025-GAB/PRES/CMP, DE 23 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. LUIZ VAZ DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADOR GERAL CMP.DAS.CTG, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Luiz Vaz da Silva,** ocupante do cargo de **Controlador Geral CMP.DAS.CTG** nesta Casa de Leis, **Matrícula 110714-3, designado para acompanhar o Sr. vereador Leonardo Luis Andrade, durante o cumprimento de sua agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), em Belém-PA.** Com saída 24/04/2025 e retorno para o dia 25/04/2025.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 23 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:17AA8A39

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº301/2025- GAB/PRES/CMP, 23 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR SR. LEONARDO LUIS ANDRADE, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Leonardo Luis Andrade,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110667-8, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA). Com saída no dia 24/04/2025 e retorno para o dia 25/04/2025.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:D2896784

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.248.029/0001-40, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, na data e horário especificado abaixo, via correio eletrônico oficial, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025, e demais normas aplicáveis.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025-02
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 00h00 de 25/04/2025 até 23h59 de 30/04/2025
OBJETO: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) de cessão temporária de direitos sobre programa de computador (locação de software) de gestão integrada, que contenha os módulos: Contabilidade Pública, Financeiro e Orçamentário; Licitações, Compras e Contratos; e Patrimônio; abrangendo a prestação de serviços de migração dos dados, implantação, treinamento, customizações, suporte e manutenção contínua para atender a demanda da Câmara Municipal de Rio Maria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência desta contratação.
REGIMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025.
INFORMAÇÕES:O aviso de dispensa de licitação e seus anexos encontram-se à disposição no site da Câmara Municipal de Rio Maria https://www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br e na Sala do Setor de Licitações e Contratos, na sede da Câmara Municipal de Rio Maria, situada à Avenida 22, nº 890, Bairro Jardim Maringá, na cidade de Rio Maria/PA, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta feira; eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Contratação ou no e-mail camara1982@gmail.com.

Rio Maria-PA, 16 de abril de 2025.

ERIVAN MACHADO CASIMIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:4B428D17

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 340/2025 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 22 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR,** o vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, matrícula 120896-9, a deslocar-se até a cidade Belém-PA, no período 22/04/2025 a 23/04/2025, para que o mesmo possa participar de audiências na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com o Deputado Francisco das Chagas Silva Neto e com a Vice-governadora Hanna Ghassan Tuma. Fazendo jus a 02 (duas) diárias no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5FC16BDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 336/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE ABRIL DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **WILLIAM DE JESUS ALMEIDA DE FREITAS,** para ocupar cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05**, lotaçao no Gabinete do Vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de abril de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D64029AE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL, através de seu Presidente, torna público a todos os interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025**, tipo MAIOR DESCONTO, POR PERCENTUAL, Objeto: aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel-S10), com oferta de maior desconto na tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo). Conforme Edital e seus anexos. Abertura dia 09/05/2025 às 09h (horário local). Local: https://portaldecompraspublicas.com.br. Informações na Câmara Municipal e Mural do TCM-PA.

SANTARÉM-PA, em 24 de abril de 2025.

JANDER ILSON PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:DD20447D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2025-002, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves. Prazo de Vigência: 12 meses. Contratante: Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 34.669.119/0001-73, Contratada (s): CDR Construtora e Locações Ltda, CNPJ: 40.288.240/0001-58 com o valor total de 469.000,00.

São Geraldo do Araguaia – PA, 14 de abril de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES.
Ordenador (a) de Despesas,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2025-002 - Prazo de Vigência 15.04.2025 a 31.12.2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves. Dotação Orçamentaria: 2.002. Contratante: Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 34.669.119/0001-73, Contratada: CDR Construtora e Locações Ltda, CNPJ: 40.288.240/0001-58. CT N. 20250016, valor: 469.000,00

São Geraldo do Araguaia – PA, 15 de abril de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:60630E9F

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2025-003, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higienização, expediente e outros materiais de consumos diversos. Prazo de Vigência: 12 meses. Contratante: Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 34.669.119/0001-73, Contratada (s): R F Correia, CNPJ: 08.873.079/0001-77 com o valor total de 91.218,61.

São Geraldo do Araguaia – PA, 14 de abril de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES.
Ordenador (a) de Despesas,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2025-003 - Prazo de Vigência 15.04.2025 a 31.12.2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higienização, expediente e outros materiais de consumos diversos. Dotação Orçamentaria: 2.002. Contratante: Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 34.669.119/0001-73, Contratada: R F Correia, CNPJ: 08.873.079/0001-77. CT N. 20250018, valor: 91.218,61.

São Geraldo do Araguaia – PA, 15 de abril de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:C0E4DAF6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025/CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025/CMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025/CMX

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara

OBJETO: Fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S-10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade e os eventualmente locados da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2025.

HORÁRIO: 08h:01min.

LOCAL: Através do sistema eletrônico "Portal de Compras Públicas", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser lido ou obtido no horário das 08h (nove horas) às 13h (treze horas), de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da

Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara / PA, ou, a qualquer hora, no mural de licitações do TCM – PA, no Portal da Transparência do órgão, no site www.camaraxinguara.pa.gov.br/transparencia/ e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br.

Xinguara / PA, 23 de abril de 2025.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 118/2025

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:4CCA3B75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 381/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: MARIA FRANCINETE LOBATO CRUZ, cargo/função - FARMACEUTICO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 09/04/2025 - 10/04/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTCIPAR DE ENCONTRO DE OUVIDORIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REGIÃO NORTE, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-FAR-01-FARMACEUTICO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2 124.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 07 de abril de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:41C78F13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 378/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: CELEMILTON RODRIGUES DA COSTA, cargo/função -AOP-01- AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de /BELÉM/PA no período: 12/04/2025 - 13/04/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA QUINTA CONFENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 15 122 1501 2.070 .

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 11 de abril de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:18D02D00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 393/2025 – GP, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Conceder, a cedência com ônus para o município da servidora pública municipal, efetiva, concursada, Sra. DORILEIA MELO OLEASTRE, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, durante o período de 02/01/2025 a 31/12/2028, para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de abril de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BC1A49A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 392/2025 - GP, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Sra. **FRANCY TERESINHA DOS PASSOS GOES**, do cargo de Auxiliar Operacional 01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 16 de abril de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de abril de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F6F90416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 388/2025 – GP, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **LUIZ FELIPE PRESTES RODRIGUES,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** com efeito retroativo à 01 de abril de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 15 de abril de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:83CB45FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 390/2025 – GP, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a Sra. **THAMIRES NAZARE SERRAO DE SOUZA,** ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL,** com efeito retroativo à 01 de abril de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de abril de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:581579DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 391/2025 – GP, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **RODRIGO DE SOUSA RODRIGUES,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** com efeito retroativo à 02 de abril de 2025**.**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de abril de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C1DFD978

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº246/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretária Municipal de Saúde,01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí-PA, no dia 22 de abril de 2025, conduzindo paciente, usuários do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em oncologia no HRT/UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE ABRIL DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:374B38A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº247/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor GILMAR NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, no dia 23 de abril de 2025, para participar da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR REGIÃO DE CARAJÁS.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 23 DE ABRIL DE 2025
.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:073C762E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº248/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí-PA, no dia 23 de abril de 2025, conduzindo pacientes, usuários do PTFD, para consultas médicas especializadas no RHT/UNACON e na Policlínica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F163790E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº249/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 24 de abril de 2025, conduzindo pacientes usuários do PTFD, para consultas médicas no HRT/UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 23 DE ABRIL DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2B4B51BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024018001
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por , na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.127.454/0001-77, com sede na RUA SÃO PAULO S/N QUADRA 44, CENTRO, Bom Jesus do Tocantins-PA, CEP 68525-000, representada por DIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 48.313,05 (quarenta e oito mil, trezentos e treze reais e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', art. 125 e art. 130., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 243.0 26,62(duzentos e quarenta e três mil, vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Projeto 0701.175110007.1.014 Construção de sistema de drenagem do Bairro Bela Vista , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51. 99
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se re fere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 23 de Abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 07.127.454/0001-

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:FA1217ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024017901
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº

11.562.805/0001-45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por GILMAR NASCIMENTO DA SILVA, na
qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA JACUNDÁ LTDA,
inscrito(a) no CNPJ 10.669.909/0001-90, com sede na RUA 15 DE NOVEMBRO N46 JUSCELINO KUBITSCHEK,
Jacundá-PA, representada por ELIENAY HOLANDA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por
meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 250.025,28 (duzentos e cinquenta mil, vinte e
cinco reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', art. 125 e art. 130., da Lei Federal nº
14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.664.638,16(um milhão, seiscentos e
sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Projeto 1201.041220010.1.024 Construção do prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde ,
Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subeleme nto 4.4.90.51.99
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se re fere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os
seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 23 de Abril de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

CONSTRUTORA JACUNDÁ LTDA
CNPJ 10.669.909/0001-90

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:43652D83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº2025153

CONTRATO Nº: 20250153

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 033.2024.110.01

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Pnae

VALOR TOTAL: R$ 105.000,19 (cento e cinco mil reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.012 Alimentação Escolar - Creche Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.992,59, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.013 Alimentação Escolar - Pré-Escola Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.240,30, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.009 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 42.015,12, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.014 Alimentação Escolar - AEE Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.306,52, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.011 Alimentação Escolar - EJA Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.445,66

VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2025

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D7B1FB22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250145

CONTRATO Nº.....: 20250145

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.090.027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Sáude.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.123,40 (quinze mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.009 Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.950,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 9.209,50, Exercício 2025 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.340,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4593FF11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2025.120.002

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PATOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.; **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE**

PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº **01.2025.120.002** conforme abaixo:
Empresa: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 01.195.098/0001-42, estabelecida à AVENIDA 24, CHÁCARA RAIO DE SOL, JARDIM MARIANO, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr. CARLOS HENRIQUE MACHADO, no valor de R$ 107.568,00 (Cento e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Oito Reais). A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E1110FA8

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0131/GPMAAN/2025

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3735, no dia 23 de abril de 2025, páginas 10 e 11, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0131/GPMAAN/2025.
Onde-se ler: PORTARIA Nº 0131/GPMAAN/2025, em 16 de Abril de 2025.

> "DESIGNA O SERVIDOR TRIERE ROBSON NASCIMENTO FERREIRA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.120.2024.029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **TRIERE ROBSON NASCIMENTO FERREIRA**, matricula nº 0023944, lotado na função de Coordenador de Vigilância Epidemiológica do Município lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.120.2024.029, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, em impressão off set, de formulários, blocos em geral, fichas, receituários médicos hospitalares, etc, visando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Água Azul do Norte-PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: PORTARIA Nº 0131/GPMAAN/2025, em 16 de Abril de 2025.

"DESIGNA O SERVIDOR THIERE ROBSON NASCIMENTO FERREIRA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.120.2024.029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **THIERE ROBSON NASCIMENTO FERREIRA**, matricula nº 0023944, lotado na função de Coordenador de Vigilância Epidemiológica do Município lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.120.2024.029, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, em impressão off set, de formulários, blocos em geral, fichas, receituários médicos hospitalares, etc, visando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Água Azul do Norte-PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:48361E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250159

CONTRATO Nº.....: 20250159

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.040.017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para instalação e manutenção da iluminação pública do Município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 250.118,88 (duzentos e cinquenta mil, cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.257520015.2.026 Gestão da Rede Iluminação Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 250.118,88

VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A6302F16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250061. INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2025. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Locação de imóvel na cidade de Santarém/Pá, destinado a atender ás necessidades dos colaboradores e Secretários da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pá,fornecendo espaço adequado para o desenvolvimento de atividades institucionais, administrativa e de representação do Município.**CONTRATADA: ERICA GONÇALVES DA COSTA,CPF 647.034.602-20. VALOR ESTIMADO** R**$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). VIGENCIA:** 31/12/2025.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR .
Prefeito de Aveiro.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250073. INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2025. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Locação de um imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da secretaria municipal de administração de dotar-se de um espaço a qual servirá para o funcionamento da casa de apoio e hospedagem dos advogados e juízes quando em serviço no município, assim atendendo as necessidades da prefeitura municipal Aveiro/pá.**CONTRATADA: FRANCENILDO SENA DO NASCIMENTO,CPF 824.679.432-91. VALOR ESTIMADO** R **13.000,00 (treze mil reais). VIGENCIA:** 31/12/2025.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR .
Prefeito de Aveiro.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250074. INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2025. **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Educação. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01. **OBJETO:** Locação de um imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da secretaria municipal Educação de dotar-se de um espaço a qual servirá para o funcionamento de hospedagem dos professores no município de Aveiro/Pá. CONTRATADA: **FRANCENILDO SENA DO NASCIMENTO**,CPF: 824.679.432-91. **VALOR ESTIMADO** R**$ 12.000,00 (doze mil reais) VIGENCIA:** 31/12/2025

ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250075. **INEXIGIBILIDADE Nº. 032/2025**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07 **OBJETO:** Locação de um imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da secretaria municipal de Saúde de dotar-se de um espaço a qual servirá para o funcionamento do atendimento do TFD Tratamento Fora do Domicílio do Município de Aveiro/Pá.**CONTRATADA** ERCILIA ALMEIDA DOS SANTOS,CPF 403.957.312-91. VALOR ESTIMADO R$ **15.000,00 (quinze mil reais) VIGÊNCIA: 31/12/2024 .**

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO,
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250076. **INEXIGIBILIDADE Nº. 033/2025**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07 **OBJETO:** Locação de um imóvel Para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aveiro/Pá.**CONTRATADA** ERCILIA ALMEIDA DOS SANTOS,CPF 403.957.312-91. VALOR ESTIMADO R$ **25.000,00 (vinte e cinco mil reais) VIGÊNCIA: 31/12/2024 .**

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO,
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250078. INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2025. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Locação de imóvel na cidade de Itaituba/PA, destinado a atender às necessidades dos colabores e secretários da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA, fornecendo espaço adequado para o desenvolvimento de atividades institucionais, administrativas e de representação do Município**. CONTRATADA: SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA,CPF 900.023.422-00. VALOR ESTIMADO** R**$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGENCIA:** 31/12/2025.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR .
Prefeito de Aveiro.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250080. INEXIGIBILIDADE Nº. 037/2025. **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Educação. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01. **OBJETO**: **Locação de um imóvel para funcionamento da secretaria municipal de educação do município de Aveiro/pá**. CONTRATADA: **SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA**,CPF: **900.023.422-00 VALOR ESTIMADO** R**$ 40.000,00 (quarenta mil reais) VIGÊNCIA:** 31/12/2025

ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250083. INEXIGIBILIDADE Nº. 038/2025. **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Educação. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01. **OBJETO**: Locação de um imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de dotar-se de um prédio adequado ao funcionamento do anexo da Escola Corina Ferreira Palmeira na cidade de Aveiro/PA. CONTRATADO: **ARLON ANDRE SILVA MARQUES**,CPF: **608.455.892-53. VALOR ESTIMADO** R**$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) VIGÊNCIA:** 31/12/2025

ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250082. INEXIGIBILIDADE Nº. 039/2025. **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Educação. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01. **OBJETO**: Locação de um imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de dotar-se de um prédio adequado ao funcionamento de depósito de livro escolas de ensino do Município de Aveiro.. CONTRATADO: **JHEISSE KELLY FERREIRA NOGUEIRA**,CPF: **038.343.462-92. VALOR ESTIMADO** R**$ 20.000,00 (vinte mil reais) VIGÊNCIA:** 31/12/2025

ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250081. INEXIGIBILIDADE Nº. 040/2025. **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Educação. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01. **OBJETO**: Locação de um imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de dotar-se de um prédio adequado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO **MOACY DA SILVA OLIVEIRA**, **CPF 519.521.652-53. VALOR ESTIMADO** R**$ 15.000,00 (quinze mil reais) VIGÊNCIA:** 31/12/2025

ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:ECFBFFFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250087. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0004/2025. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de derivados e petróleo (tipo: óleo mineral, hidráulico, fluido de freio, aditivo e graxa) para atender as demandas dos fundos e secretarias da prefeitura municipal de Aveiro/PA , **CONTRATADA: R K PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,CNPJ 07.447.759/0001-66. VALOR ESTIMADO** R$ 351.940,32 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos). **. VIGÊNCIA:** 31/12/2025.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR .
Prefeito de Aveiro.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250088. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2025. **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Educação. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de derivados e petróleo (tipo: óleo mineral, hidráulico, fluido de freio, aditivo e graxa) para atender as demandas dos fundos e secretarias da prefeitura municipal de Aveiro/pá , CONTRATADA: R K PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,CNPJ 07.447.759/0001-66. **VALOR ESTIMADO** R**$ 234.626,88 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA:** 31/12/2025

ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250090. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2025. CONTRATANTE: FUNDO DE MEIO AMBIENTE CNPJ-MF, Nº 21.691.940/0001-44, **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de derivados e petróleo (tipo: óleo mineral, hidráulico, fluido de freio, aditivo e graxa) para atender as demandas dos fundos e secretarias da prefeitura municipal de Aveiro/pa. **CONTRATADA:** R K PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,CNPJ 07.447.759/0001-66. **VALOR ESTIMADO** R$ 117.688,78 (cento e dezessete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2025.

FRANCINEI SENA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250091. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ, Nº 17.962.574/0001-43, **OBJETO: :** Registro de preços para aquisição de derivados e petróleo (tipo: óleo mineral, hidráulico, fluido de freio, aditivo e graxa) para atender as demandas dos fundos e secretarias da prefeitura municipal de Aveiro/pá. **CONTRATADA: R K PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** LTDA,CNPJ 07.447.759/0001-66. **VALOR ESTIMADO** R**$ R$ 60.852,41 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA:** 31/12/2025.

LUCIDALVA ALMEIDA DA SILVA.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:73ABCD87

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20250086. PREGÃO PRESENCIAL 004/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aveiro/Pá, CNPJ (MF) 04.542.916/0001-24. Objeto: Registro de preços para aquisição de derivados e petróleo (tipo: óleo mineral, hidráulico, fluido de freio, aditivo e graxa) para atender as demandas dos fundos e secretarias da prefeitura municipal de Aveiro/pá. **VENCEDOR: R K PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; **C.N.P.J.** nº 07.447.759/0001-66. Vencedor dos itens 001, 002,003, 004,005,006, 007, 008,009,010 E 011. Com o valor de VALOR TOTAL 1.173.134,40 (um milhão, cento e setenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência 31/12/2025. Aveio-Pá.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Prefeito de Aveiro.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:C28D6566

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065 DE 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 065 DE 11 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR RAIMUNDO CHAGAS DE OLIVEIRA PARA ATUAR NA SECRETARIA

MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEMINFRA.

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 001/2025, e considerando a necessidade de atender às demandas administrativas e operacionais da **SEMINFRA.**
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO CHAGAS DE OLIVEIRA para realizar suas atividades de trabalho nas dependências da SEMINFRA.
Art. 2º O servidor designado deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA,** e atender às determinações superiores pertinentes à sua atuação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 11 de Abril de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:2B042BB9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066 DE 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 066 DE 11 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR JAKSON DOUGLAS DIAS DE OLIVEIRA PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEMINFRA.

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 001/2025, e considerando a necessidade de atender às demandas administrativas e operacionais da **SEMINFRA.**
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor JAKSON DOUGLAS DIAS DE OLIVEIRA para realizar suas atividades de trabalho nas dependências da SEMINFRA.
Art. 2º O servidor designado deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA,** e atender às determinações superiores pertinentes à sua atuação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 11 de Abril de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:0FE534E5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067 DE 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 067 DE 11 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR DANIEL RODOLFO DE SOUSA PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEMINFRA.

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 001/2025, e considerando a necessidade de atender às demandas administrativas e operacionais da **SEMINFRA.**
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor DANIEL RODOLFO DE SOUSA para realizar suas atividades de trabalho nas dependências da SEMINFRA.
Art. 2º O servidor designado deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA,** e atender às determinações superiores pertinentes à sua atuação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 11 de Abril de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:8686786A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070 DE 16 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 070 DE 16 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR MATHEUS DE SOUSA SILVA PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEMINFRA.

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 001/2025, e considerando a necessidade de atender às demandas administrativas e operacionais da **SEMINFRA.**
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor MATEUS DE SOUSA SILVA para realizar suas atividades de trabalho nas dependências da SEMINFRA.
Art. 2º O servidor designado deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA,** e atender às determinações superiores pertinentes à sua atuação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 16 de Abril de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:94B299F9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060 DE 28 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 060 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Titular: **MARION LUCELIA RABELO DE LIMA,** matrícula n° 1045, Suplente**: MARILIA GOMES COELHO,** matrícula nº 831, onde os mesmos terão que

acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 017/2025, com vigência da contratação de 12 meses, a contar de 28 de Março de 2025 à 28 de Março de 2026, decorrente da Inexigibilidade n.º 014/2025, o presente instrumento destina-se a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, GEOREFERENCIA E SONDAGEM JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) DAS ATIVIDADES/OBRAS DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.**

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 28 de Março de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:5A5E0B73

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, ENGLOBANDO, ELABORAÇÃO DAS MINUTAS DE EDITAIS, JULGAMENTO DOS PROJETOS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG, SETORES VINCULADOS E SEMICULT.**
Conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 23 de Abril de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:C2056C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025-SEMEB DISPENSA Nº 012/2025-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica; CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025-SEMEB DISPENSA Nº 012/2025 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a confecção de camisas e coletes personalizados destinados ao uso em eventos e atividades promovidos pela Secretaria Municipal de Educação Básica.** EMPRESA CONTRATADA **a empresa G L SILVA & CIA LTDA nome fantasia: LOOP CAMISARIA E BORDAOS inscrita no CNPJ n° 13.800.918/0001-67, sediada na TV. FREI AMBROSIO, nº 462 Bairro Fátima, CEP: 68.040-440 neste ato representado por GILMAR LOPES SILVA CPF: 729.030.152-87 RG: 4333587 reside na Rua Joaquim Martins, Fátima n° 154**, VALOR GLOBAL: R$:58.480,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais.)
Data da assinatura do Contrato: 22/04/2025
Vigência: Até 31 de dezembro de 2025

Belterra (PA) 23 de abril de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:4547BAFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO HOMOLOGAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio das Secretarias Municipais, Secretaria de Educação/FUNDEB, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Administração de Bom Jesus do Tocantins/PA torna público a Homologação ao processo licitatório pregão eletrônico n° 9.2025-004 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63. Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS CNPJ:11.695.769/0001-987. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ: 22.938.757/0001-63. Contratante: Fundo do Valor do Magist.Fundeb CNPJ:30.056.610/0001-78. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 24.188.405/0001-63 Contratada: S C R DE AZEVEDO LTDA; C.N.P.J. nº 08.625.214/0001-65 no valor de R$ 1.004.471,68 (um milhão quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). Contratada: A L BORGES COMERCIO; C.N.P.J. nº 41.016.311/0001-26 no valor de R$ 98.474,81 (noventa e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Contratada: GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA; C.N.P.J. nº 52.464.779/0001-08 no valor R$ 605.323,65 (seiscentos e cinco mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos). Contratada: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA; C.N.P.J. nº

93.577.427/0001-38 no valor de R$ 201.737,03 (duzentos e um mil setecentos e trinta e sete reais e três centavos). Contratada: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 11.288.099/0001-95 no valor de R$ 175.980,79 (cento e setenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos). Contratada: DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; C.N.P.J. nº 51.518.375/0001-89 no valor de R$ 366.516,45 (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). Contratada: G & J REPRESENTACAO LTDA; C.N.P.J. nº 55.017.923/0001-48 no valor de R$ 40.063,12 (quarenta mil e sessenta e três reais e doze centavos), Data da Homologação 07/04/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

AVISO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Sec. Mun. De Administração, Assistência Social, Educação/Fundeb, Meio Ambiente e Saúde, torna público o extrato da ata de registro de preços nº20250111, relativa ao pregão eletrônico para registro de preços nº 9.2025-004 SRP. OBJETO: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa paraFornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA.VALOR DA ATA R$ 2.492.567,53 (dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), Data de assinatura da ata: 07/04/2025. Vigência da ata: 12 meses,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:61E5B755

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS torna público o contrato de nº 20250112 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004 PMBJT, Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços deCopias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: S C R DE AZEVEDO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 08.625.214/0001-65, no Valor R$ 149.367,10 (cento e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS torna público o contrato de nº 20250113 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004 PMBJT, Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços deCopias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: A L BORGES COMERCIO, CNPJ/CPF CNPJ 41.016.311/0001-26 no Valor R$ 3.544,76 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS torna público o contrato de nº 20250114 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004 PMBJT, Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços deCopias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 52.464.779/0001-08, no Valor R$ 60.071,83 (sessenta mil e setenta e um reais e oitenta e três centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS torna público o contrato de nº 20250115 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004 PMBJT, Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços deCopias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 11.288.099/0001-95, no Valor R$ 2.352,40 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS torna público o contrato de nº 20250116 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004 PMBJT, Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços deCopias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 51.518.375/0001-89, no Valor R$ 53.745,14 (cinquenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS torna público o contrato de nº 20250145 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004 PMBJT, Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços deCopias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 93.577.427/0001-38, no Valor R$ 14.503,68 (quatorze mil quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal Saúde-FMS torna público o contrato de nº 20250117 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004 PMBJT, Sistema de registro de preço para eventual e Contratação de empresa para fornecimento de material de

expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade Secretaria Municipal de saúde FMS. Contratada: S C R DE AZEVEDO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 08.625.214/0001- 65 Valor 142.583,75 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal Saúde-FMS torna público o contrato de nº 20250118 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004 PMBJT, Sistema de registro de preço para eventual e Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade Secretaria Municipal de saúde FMS. Contratada: A L BORGES COMERCIO, CNPJ/CPF CNPJ 41.016.311/0001- 26 Valor 16.689,58 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal Saúde-FMS torna público o contrato de nº 20250119 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004 PMBJT, Sistema de registro de preço para eventual e Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade Secretaria Municipal de saúde FMS. Contratada: GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 52.464.779/0001-08, Valor 116.110,76 (cento e dezesseis mil cento e dez reais e setenta e seis centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal Saúde-FMS torna público o contrato de nº 20250120 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004 PMBJT, Sistema de registro de preço para eventual e Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade Secretaria Municipal de saúde FMS. Contratada: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 11.288.099/0001-95, Valor 32.628,58 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal Saúde-FMS torna público o contrato de nº 20250121 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004 PMBJT, Sistema de registro de preço para eventual e Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade Secretaria Municipal de saúde FMS. Contratada: DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 51.518.375/0001-89, Valor 2.670,28 (dois mil seiscentos e setenta reais e vinte e oito centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal Saúde-FMS torna público o contrato de nº 20250146 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004 PMBJT, Sistema de registro de preço para eventual e Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade Secretaria Municipal de saúde FMS. Contratada: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 93.577.427/0001-38, Valor 24.860,50 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de valor.do Magist-FUNDEB torna público o contrato de nº 20250122 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004SRP PMBJT, Sistema de registro de preço para eventual e futuras Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade do FUNDEB. Contratada: S C R DE AZEVEDO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 08.625.214/0001-65, Valor 99.798,57 (noventa e nove mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de valor.do Magist-FUNDEB torna público o contrato de nº 20250123 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004SRP PMBJT, Sistema de registro de preço para eventual e futuras Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade do FUNDEB. Contratada: A L BORGES COMERCIO, CNPJ/CPF CNPJ 41.016.311/0001-26, Valor 7.709,40 (sete mil setecentos e nove reais e quarenta centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de valor.do Magist-FUNDEB torna público o contrato de nº 20250124 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004SRP PMBJT, Sistema de registro de preço para eventual e futuras Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade do FUNDEB. Contratada: GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 52.464.779/0001-08, Valor 44.371,57 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de valor.do Magist-FUNDEB torna público o contrato de nº 20250125 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004SRP PMBJT, Sistema de registro de preço para eventual e futuras Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade do FUNDEB. Contratada: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 11.288.099/0001-95, Valor 13.693,15 (treze mil seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de valor.do Magist-FUNDEB torna público o contrato de nº 20250126 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004SRP PMBJT, Sistema de registro de preço para eventual e futuras Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade do FUNDEB. Contratada DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 51.518.375/0001-89, Valor 32.148,50 (trinta e dois mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de valor.do Magist-FUNDEB torna público o contrato de nº 20250148 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004SRP PMBJT, Sistema de registro de preço para eventual e futuras Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade do FUNDEB. Contratada SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 93.577.427/0001-38, Valor 19.772,60 (dezenove mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação-FME torna público o contrato de nº 20250127 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004SRP PMBJT, Sistema de registro de preço para eventual e futuras Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade do FUNDEB. Contratada: S C R DE AZEVEDO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 08.625.214/0001-65, Valor 133.469,63 (cento e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação-FME torna público o contrato de nº 20250128 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004SRP PMBJT, Sistema de registro de preço para eventual e futuras Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade do FUNDEB. Contratada: A L BORGES COMERCIO, CNPJ/CPF CNPJ 41.016.311/0001-26, Valor 11.261,96 (onze mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação-FME torna público o contrato de nº 20250129 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004SRP PMBJT, Sistema de registro de preço para eventual e futuras Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade do FUNDEB. Contratada: GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 52.464.779/0001-08, Valor 63.960,78 (sessenta e três mil novecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação-FME torna público o contrato de nº 20250130 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004SRP PMBJT, Sistema de registro de preço para eventual e futuras Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade do FUNDEB. Contratada: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 11.288.099/0001-95, Valor 13.011,20 (treze mil e onze reais e vinte centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação-FME torna público o contrato de nº 20250131 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004SRP PMBJT, Sistema de registro de preço para eventual e futuras Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade do FUNDEB. Contratada: DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 51.518.375/0001-89, Valor 42.173,70 (quarenta e dois mil centos e setenta e três reais e setenta centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação-FME torna público o contrato de nº 20250157 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004SRP PMBJT, Sistema de registro de preço para eventual e futuras Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade do FUNDEB. Contratada: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 93.577.427/0001-38, Valor 27.457,92 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS torna público o contrato de nº 20250158 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004SRP PMBJT, Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade da secretaria municipal de Assistência social FMA Contratada: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 93.577.427/0001-38, Valor 12.139,90 (doze mil cento e trinta e nove reais e noventa centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS torna público o contrato de nº 20250132 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004SRP PMBJT,

Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade da secretaria municipal de Assistência social FMA Contratada: S C R DE AZEVEDO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 08.625.214/0001-65, Valor 35.557,78 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS torna público o contrato de nº 20250133 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004SRP PMBJT, Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade da secretaria municipal de Assistência social FMA Contratada: A L BORGES COMERCIO, CNPJ/CPF CNPJ 41.016.311/0001-26, Valor 4.798,24 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS torna público o contrato de nº 20250134 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004SRP PMBJT, Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade da secretaria municipal de Assistência social FMA Contratada GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 52.464.779/0001-08, Valor 26.978,72 (vinte e seis mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS torna público o contrato de nº 20250135 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004SRP PMBJT, Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade da secretaria municipal de Assistência social FMA Contratada AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 11.288.099/0001-95, Valor 7.698,35 (sete mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS torna público o contrato de nº 20250136 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004SRP PMBJT, Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade da secretaria municipal de Assistência social FMA Contratada DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 51.518.375/0001-89, Valor 14.781,50 (quatorze mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Meio Ambiente-SEMA torna público o contrato de nº 20250137 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004SRP PMBJT, Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade da secretaria municipal de Meio Ambiente. Contratada S C R DE AZEVEDO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 08.625.214/0001-65, Valor 360,71 (trezentos e sessenta reais e setenta e um centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Meio Ambiente-SEMA torna público o contrato de nº 20250138 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004SRP PMBJT, Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade da secretaria municipal de Meio Ambiente. Contratada A L BORGES COMERCIO, CNPJ/CPF CNPJ 41.016.311/0001-26, Valor 70,43 (setenta reais e quarenta e três centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Meio Ambiente-SEMA torna público o contrato de nº 20250139 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004SRP PMBJT, Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade da secretaria municipal de Meio Ambiente. Contratada GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 52.464.779/0001-08, Valor 3.725,92 (três mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Meio Ambiente-SEMA torna público o contrato de nº 20250140 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004SRP PMBJT, Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade da secretaria municipal de Meio Ambiente. Contratada DRS COMERCIO VAREJISTA DE AR TIGOS ESPORTIVOS LTDA,CNPJ/CPF CNPJ 51.518.375/0001-89 Valor 2.017,86 (dois mil e dezessete reais e oitenta e seis centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Meio Ambiente-SEMA torna público o contrato de nº 20250147 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-004SRP PMBJT, Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de copias de reprografia para suprir a necessidade da secretaria municipal de Meio Ambiente. Contratada SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 93.577.427/0001-38 Valor 450,55 (quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA,
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:559335C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA torna público a Homologação ao processo licitatório CARONA n° **A.2025-04 PMBJT** objeto: Adesão interna a Ata de Registro de Preço de nº 20240159, oriunda do Processo Licitatório Pregão eletrônico por Registro de preço de nº 9/2024-011SRP. Aquisição de Material de Construção para atender a demanda da Secretaria de Administração e demais departamentos vinculados. Contratante, Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. CNPJ:22.938.757/0001-63 Contratada: N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO-ME CNPJ: 20.822.315/0001-21, valor R$ 180.075,50 Data da Homologação 26/02/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde torna público a Homologação ao processo licitatório CARONA n° A.2025-05 FMS objeto: Adesão ata de registro de preços n° 20240440, Órgão gerenciador Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA, Aderindo a aquisição de material permanente hospitalar para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante: Secretária Municipal de Saúde. CNPJ:11.695.769/0001-98 Contratada: A IMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.377.150/0001-68, valor R$ 68.000,00 Data da Homologação 20/02/2025,

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Secretária Municipal de Meio Ambiente torna público a Homologação ao processo licitatório CARONA n° **A.2025-06 FMMA** objeto: Adesão interna oriundas do processo Licitatório Pregão Eletrônico 9/2024-006 Ata de Registro de Preço nº 20240095 A presente adesão visa atender a demanda de fornecimento de combustível automotores para atender a demando Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante, Secretária Municipal de Meio Ambiente. CNPJ: 24.188.405/0001-63 Contratada: AUTO POSTO HALEN LTDA CNPJ: 29.339.657/0001-60, valor R$ 54.250,00 Data da Homologação 28/01/2025,

BRUNA VIRGÍLIO ALMEIDA LOUZADA,
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA torna público a Homologação ao processo licitatório CARONA n° **A.2025-07 PMBJT** objeto: Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024003 de origem ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-05 PMBGA, adesão visa atender a demanda da Secretaria de Obras do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante, Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. CNPJ:22.938.757/0001-63 Contratada: DE PNEUS CMERCIO LTDA CNPJ: 09.647.935/0001-39, valor R$ 505.088,00 Data da Homologação 20/03/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:7B3526AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público o contrato de **nº 20250061** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, **CARONA Nº A.2025-04 PMBJT**, Sistema de Adesão ata de registro de preço para eventual Adesão interna a Ata de Registro de Preço de nº do item 20240159, oriunda do Processo Licitatório Pregão eletrônico por Registro de preço de nº 9/2024-011SRP. Aquisição de Material de Construção para atender a demanda da Secretaria de Administração e demais departamentos vinculados. Contratante, Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. CNPJ:22.938.757/0001-63 Contratada: N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO-ME CNPJ: 20.822.315/0001-21 Valor 180.075,50 (cento e oitenta mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos), Vigência de 27/02/2025 a 31/12/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Municipal de Saúde torna público o contrato de **nº 20250062** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, **CARONA Nº A.2025-05 FMS**, Sistema de Adesão ata de registro de preço para Adesão ata de registro de preços n° 20240440, Órgão gerenciador Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA, Aderindo a aquisição de material permanente hospitalar para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante: Secretária Municipal de Saúde. CNPJ:11.695.769/0001-98 Contratada: A IMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.377.150/0001-68. Valor 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), Vigência de 20/02/2025 a 20/05/2025,

VITAL LOURENÇO ALMEIDA LOUZADA,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Secretária Municipal de Meio Ambiente torna público o contrato de **nº 20250074** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, **CARONA Nº A.2025-06 FMS**, Sistema de Adesão ata de registro de preço para Adesão interna oriundas do processo Licitatório Pregão Eletrônico 9/2024-006 Ata de Registro de Preço nº 20240095 A presente adesão visa atender a demanda de fornecimento de combustível automotores para atender a demando Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante, Secretária Municipal de Meio Ambiente. CNPJ: 24.188.405/0001-63 Contratada: AUTO POSTO HALEN LTDA CNPJ: 29.339.657/0001-60 Valor 654.250,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), Vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025,

BRUNA VIRGÍLIO ALMEIDA LOUZADA,
Secretária Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público o contrato de **nº 20250075** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, **CARONA Nº A.2025-07 PMBJT**, Sistema de Adesão ata de registro de preço para Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024003 de origem ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-05 PMBGA, adesão visa atender a demanda da Secretaria de Obras do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante, Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. CNPJ:22.938.757/0001-63 Contratada: DE PNEUS CMERCIO LTDA CNPJ: 09.647.935/0001-39 Valor 505.088,00 (quinhentos e cinco mil, oitenta e oito reais), Vigência de 20/03/2025 a 31/12/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:E3539D8F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 560-2025 REGULAMENTAÇÃO BINGO

LEI Nº 560/2025-GP DE 23 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR BINGO COM PREMIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar bingo com premiação, como parte integrante das festividades culturais, recreativas e comemorativas promovidas pelo Município, especialmente por ocasião do aniversário da cidade.
Art. 2º As premiações poderão ser adquiridas com recursos públicos, respeitada a legislação vigente, ou ainda por meio de doações de pessoas físicas ou jurídicas, mediante formalização e registro público.

Art. 3º A cartela de participação poderá ser comercializada pela organização do evento, a preço acessível, com a condição de que a totalidade dos valores arrecadados seja revertida exclusivamente para custear as premiações do bingo, vedada qualquer destinação diversa.

Parágrafo único. O valor da cartela será definido em regulamento e amplamente divulgado com antecedência.

Art. 4º A organização, execução e fiscalização do bingo serão de responsabilidade de uma comissão organizadora nomeada por ato do Poder Executivo, que deverá:
I – Garantir a lisura, a publicidade e a transparência do evento;
II – Prestar contas públicas dos valores arrecadados e das premiações entregues;
III – Elaborar regulamento próprio do bingo, contendo regras de participação, horários, local de realização, lista de prêmios e critérios de sorteio.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por decreto.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:B201CC2A

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025 – CMEBJT

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025 – CMEBJT

Institui as normas complementares e operacionais para a implementação da Jornada Escolar em Tempo Integral da Rede de Ensino de Bom Jesus do Tocantins – PA

O CONSELHO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 155/09, de 04 de novembro de 2009, considerando a Constituição Federal de 1988, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 e, Lei Federal 14254/21, de30 de novembro de 2021, considerando a reunião plenária realizada em **17 de abril de 2024**, e considerando ofício nº108/2024 da Secretaria de Educação com o pedido de regulamentação da Instrução Normativa da Política de Implantação da Jornada Escolar em Tempo Integral, conforme a necessidade do município, resolve promulgar a seguinte Resolução.
CONSIDERANDO o quanto apregoado na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente de gozar de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, e 53º, que fala dos deveres das instituições de ensino em assegurar medidas de conscientização, prevenção e enfrentamento ao uso ou depedência de drogas ilícitas.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, a qual aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, Meta 6, que versa sobre oferecer educação em tempo integral em, no minímo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) da demanda da educação básica;
CONSIDERANDO a LDB nº 9.394/96, Artigo 34, § 2º, que fala da educação em tempo integral ministrada no Ensino Fundamental progressivamente, e Artigo 87, § 5º, onde menciona que "serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral";
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterado pela lei 14.276, de 2021 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e dá outras providências;
CONSIDERANDO os fundamentos pedagógicos imprimidos na Base Nacional Comum Curricular (2018) os quais propõem a ampliação das dimensões do conhecimento, com o objetivo de consolidar, aprofundar, ampliar a formação integral, contribuindo para a realização dos projetos de vida dos estudantes, em consonância com os princípios da justiça, da ética e da cidadania;
CONSIDERANDO a Lei nº200 de 17 de junho de 2015 do PME, a meta 06, e a pactuação de 176 (cento e setenta e seis) matrículas em 2024;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 478, de 2020, que institui o Sistema Municipal de Ensino e garante autonomia ao município, por meio do Conselho Municipal de Educação, para definir normas complementares, em regime de colaboração;
CONSIDERANDO o que se estabelece na Lei Municipal n° 419 de 2016 que regulamenta o Conselho Municipal de Educação – CME;
RESOLVE,
Art. 1° INSTITUIR normas complementares e operacionais para a execução da Educação em Tempo Integral nas instituições de ensino do município de Bom Jesus do Tocantins – PA, com a finalidade de assegurar o acesso e a permanência dos estudantes na educação básica, com a ampliação de tempos e espaços, fortalecimento da relação escola-comunidade, redução da evasão e do abandono escolar, melhoria de resultados educacionais, desenvolvimento de aprendizagens significativas, com princípios de equidade, inclusão, sustentabilidade e contemporaneidade.
Parágrafo único: Considera-se Educação Integral em Escolas de Tempo Integral, a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias ou 35 horas semanais durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola, ou em atividades escolares em outros espaços da comunidade.
CAPÍTULO I
DA CONCEPÇÃO E FINALIDADE

Art. 2° Compreende-se Educação Integral em Escola de Tempo Integral como uma proposta de construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea, levando-se em consideração as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas e as novas formas de existir.

§ 1º Propõe-se, a partir desta concepção, a não compartimentalização dos saberes/conhecimentos, o fomento à realização dos projetos de vida, bem como o protagonismo estudantil.
§ 2º Constitui-se a Educação Integral como um projeto coletivo que visa à realização do desenvolvimento pleno dos estudantes, seu preparo para a cidadania e qualificação para o trabalho, com vistas na

liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

Art. 3º A Educação Integral em Escola de Tempo Integral tem por finalidade precípua, a concepção de educação em uma perspectiva plural, singular e integral dos estudantes, considerando-os sujeitos de aprendizagem, de modo a efetivar processos educativos voltados ao acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno de suas singularidades e diversidades.

Parágrafo Único: O termo integral, nesta Resolução, apresenta-se em contraponto à visão reducionista que fragmentariza os saberes e privilegia a dimensão cognitiva/intelectual, em detrimento da física, emocional/afetiva, social e cultural.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Art. 4º Objetiva-se, através da implantação da Política de Educação Integral em Escolas de Tempo Integral, desenvolver ações socioeducativas que efetivem a meta 06 constante no Plano Nacional de Educação (PNE) e, por conseguinte, no Plano Municipal de Educação (PME), compreendida como uma política de Estado em prol do desenvolvimento pleno dos estudantes.

Parágrafo Único: Objetiva-se, portanto, diminuir as desigualdades educacionais e sociais por meio de ações socioeducativas, nas quais os educandos tenham acesso a diferentes saberes.

Art. 5º Constituem-se princípios da Educação Integral em Escolas de Tempo Integral:

a articulação dos Componentes Curriculares com diferentes campos de conhecimento e práticas socioculturais, tais como a investigação científica, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, educação financeira, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, dentre outros;

a constituição de territórios educativos para o desenvolvimento de atividades de educação integral, por meio da integração dos espaços escolares com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas públicas, praças, parques, museus e cinemas;

a integração entre as políticas educacionais e sociais, em interlocução com as comunidades escolares;

a valorização das experiências históricas das escolas de tempo integral como inspiradoras da educação integral na contemporaneidade;

o incentivo à criação de espaços educadores sustentáveis com a readequação dos prédios escolares, incluindo a acessibilidade, à gestão, à formação de professores e à inserção das temáticas de sustentabilidade ambiental nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos;

a afirmação da cultura dos direitos humanos, estruturada na diversidade, na promoção da equidade étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política e de nacionalidade, por meio da inserção da temática dos direitos humanos na formação de professores, nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos; e

a articulação entre sistemas de ensino, universidades e escolas para assegurar a produção de conhecimento, a sustentação teórico-metodológica e a formação inicial e continuada dos profissionais no campo da educação integral.

Art. 6º Constituem-se em objetivos da Educação Integral em Escolas de Tempo Integral:

promover diálogo entre os objetos de conhecimentos escolares e os saberes locais;

viabilizar a efetivação de currículos e metodologias capazes de elevar os indicadores de aprendizagem dos estudantes em todas as suas dimensões;

favorecer a convivência entre professores, estudantes e suas comunidades;

convergir políticas educacionais e programas de saúde, assistência social, cultura, esporte, direitos humanos, educação ambiental, divulgação científica, enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, integração entre escola e comunidade, para o desenvolvimento do projeto político-pedagógico de educação integral;

instituir currículo diversificado, assegurando a intersecção dos diferentes saberes, ampliando as oportunidades de desenvolvimento integral;

incentivar o protagonismo juvenil e as diversas formas humanas de aprender e construir conhecimento.

ofertar atividades educacionais à realidade de cada região, desenvolvendo o espírito empreendedor.

CAPÍTULO IIIDAS DIRETRIZES

Art. 7º As Diretrizes norteadoras para a implantação da Educação Integral em Escolas de Tempo Integral apresentam-se em consonância com o quanto disposto no Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, a saber:

erradicação do analfabetismo;

universalização do atendimento escolar;

superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

melhoria da qualidade da educação;

formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

CAPÍTULO IVPÚBLICO ALVO

Art. 8º O público-alvo da Educação Integral em Escolas de Tempo Integral são os estudantes matriculados nas Unidades Escolares Públicas que ofertam a Educação Básica.

Parágrafo Único: No âmbito municipal, considera-se público-alvo da Educação Integral em Escolas de Tempo Integral os estudantes matriculados na Unidades Escolares Municipais, desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental Anos Finais.

CAPÍTULO V
DOS EIXOS ESTRUTURANTES

Art. 9º A gestão pedagógica e administrativa das escolas de jornada escolar em tempo integral do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, dar-se-á:

I - Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° aos 5º anos) – com observância aos seguintes eixos estruturais:

a) Carga Horária Integral Discente - o conjunto de aulas dos diferentes componentes curriculares que compõem a BNCC, DCE/PA, DCM/SJP e a Parte Diversificada do Currículo;

b) Carga Horária Integral Docente - o conjunto de horas em atividades com alunos e de horas de trabalho pedagógico, coletivo e individual, a serem cumpridas, em sua totalidade, no âmbito da Escola Municipal de Educação Integral, com objetivo de promover a integração entre os componentes curriculares da BNCC, DCE/PA, DCM/SJP e a Parte Diversificada do Currículo;

c) Carga Horária de Gestão Integral - o conjunto de horas que abrange:

c.1 - atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação da atuação pedagógica, bem como de assistência e apoio necessários, exercidas exclusivamente pelo Diretor de Escola, vice-diretor e coordenador, conforme plano de trabalho previamente estabelecido;

c.2 - atividades pedagógicas exercidas pelos Coordenadores, com o objetivo de promover a formação, o acompanhamento e a integração dos docentes que atuam nos componentes curriculares da BNCC, DCE/PA, DCM/SJP e a Parte Diversificada do Currículo.

VIDA METODOLOGIA

Art. 10º A metodologia na Educação Integral em Escolas de Tempo Integral deve propiciar a construção do conhecimento/saberes por meio das metodologias ativas que sobrelevam o protagonismo das infâncias e adolescências, visando:

o **desenvolvimento pleno dos estudantes:** ao incorporar no processo de ensino- aprendizagem desafios da sociedade contemporânea, não se limitando a promover apenas o acúmulo de informações, mas propiciando aos estudantes a habilidade de aprender, de forma responsável e autônoma.

a integração curricular: estabelecendo-se relações entre os aprendizados, de modo a execrar a fragmentação do conhecimento, realçando a importância da educação para o desenvolvimento dos projetos de vida dos estudantes.

a visão de estudante: compreendendo a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, valorando suas experiências de vida, em um projeto educacional voltado para o acolhimento e reconhecimento da singularidade de cada criança, adolescente ou jovem adulto.

CAPÍTULO VIIDA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE

Art. 11° A jornada escolar em Tempo Integral nas escolas de Ensino Fundamental do município de Bom Jesus do Tocantins/PA terá sua organização e funcionamento na conformidade das diretrizes estabelecidas nesta Portaria Normativa.

§ 1º O regime de Tempo Integral obedecerá a carga horária de, no mínimo, 7 (sete) horas diárias, não computando o período reservado para o horário do almoço, que será ofertado no próprio estabelecimento escolar.

§ 2º No mínimo, 3 (três) refeições diárias de forma a garantir-lhe o suprimento das necessidades nutricionais, sendo obrigatoriamente uma refeição no horário do almoço no período em que estiverem em atendimento de jornada escolar em tempo integral, obedecendo o que preconiza as normativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

§ 3º A jornada escolar diária será ampliada com o desenvolvimento das atividades de: Cultura Leitora e Escritora; Práticas Esportivas; Formação pessoal e social; Experiências Científicas e Experiências Matemáticas.

§ 4º As atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola e sob a orientação/supervisão pedagógica da mesma, ou fora dele, mediante o uso de equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgãos e instituições locais, alinhado ao projeto político pedagógico e acompanhados pela equipe educacional da escola.

§ 5º O currículo das Escolas Integrais, é organizado por Ciclo de Formação Humana e suas multirreferências, sendo que a organização escolar se baseia nos ciclos do desenvolvimento humano, considerando suas interfaces. A matriz curricular está organizada por área do conhecimento numa dimensão múltipla, globalizada e interdisciplinar. É um processo – conjunto de ações e reflexões que possibilita a construção do conhecimento que ocorre em contextos concretos e nas relações sociais, políticas, culturais e intelectuais, integrando na prática da sala de aula e dos espaços de ampliação os quatro pilares da UNESCO: **o aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser.**

§ 6º A Unidade Educacional do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, selecionada, no ano de 2024, será a EMEIF Nossa Senhora de Fátima, com implantação gradativa, pactuadas 92 matrículas dos 2° e 3° Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para a ampliação da jornada escolar em Tempo Integral, aqui denominada Escola Piloto.

§ 7º As Unidades Educacionais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, selecionada no ano de 2025, foram EMEIF Nossa Senhora de Fátima e a EMEIF Tereza Schimith com implantação gradativa, pactuadas 215 matrículas dos 1° aos 5° Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para ampliação da jornada em Tempo Integral.

CAPÍTULO VIII

DA EQUIPE PROFISSIONAL

Art. 12º A Equipe profissional mínima para a implantação da Escola em Tempo Integral que a escola necessita, com profissionais da educação que possuam titulação prevista na legislação vigente:

ü Equipe diretiva da escola (diretor/vice-diretor, apoio a gestão ou na falta destes o professor responsável);
ü Coordenador pedagógico/orientador educacional;
ü Secretário escolar;
ü Professores das áreas de conhecimento;
ü Profissionais de apoio não específicos da educação (Monitores): profissionais/servidores de outras áreas, estudantes universitários, estagiários, entre outros atores sociais), que atuam de forma temporária nas atividades pedagógicas dos temas/projetos específicos, para os Campos de Integração Curriculares;
ü Nutricionista;
ü Professores para atendimento AEE;
ü Profissionais com especialização em Psicopedagogia;
ü Profissionais multidisciplinar (Psicólogo e Assistente Social)
ü Agente de serviços gerais;
ü Agente de serviços culinários (merendeiras);
ü Agente de Portaria (guarda);
: Agente de serviços bibliotecários/brinquedoteca;
ü Agente de serviço de informática;
ü Agente Administrativo;
ü Monitor;
ü Cuidador, intérprete de Libras e professor de apoio para o AEE.

CAPÍTULO IX

DAS ESTRUTURA FÍSICA

A estrutura física mínima para atendimento em tempo integral em conformidade com as estratégias do Plano Municipal de Educação, as escolas com esta modalidade de ensino precisam de uma estrutura mínima para atendimentos dos educandos, sendo:

a) salas de aula arejadas e iluminadas;
b) salas/espaços para as Atividades Complementares;
c) espaço de descanso (repouso)/ berçário;
d) laboratórios;
f) banheiros adaptados, adequados à faixa etária e com estrutura para banho;
g) vestiários com armários individuais para os alunos;
h) cozinha com área adequada para o preparo das refeições;
i) biblioteca/ brinquedoteca;
j) refeitório adequado a faixa etária e condizente com o número de alunos;
k) quadra coberta;
l) espaço para atividades culturais;
m) áreas de convivência;
n) sala de recursos multifuncionais- SRM;
o) áreas administrativas.
p) área de atendimento individualizado para o aluno;
q) lavanderia;
r) escovódromo;

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º A Secretaria Municipal de Educação para a efetivação e cumprimento da oferta de Educação Integral na Rede Municipal de Ensino e tem a incumbência de:

Elaborar, implantar, coordenar, monitorar e avaliar a Política de Educação Integral do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, em consonância com a Meta 6 estabelecida pela Lei nº 13.005/2014, que intuiu o Plano Nacional de Educação (PNE).

Elaborar ou reavaliar as diretrizes e matriz curricular da Educação Integral e encaminhar ao Conselho Municipal de Educação para homologação;

Executar e coordenar o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640/2023 no município de acordo com as orientações do Ministério da Educação;

Estimular a criação de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral e a priorização das escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica;

Fortalecer a colaboração com o Estado e a União para cumprimento da Meta 6 do PNE;

Prestar assistência financeira e técnica às escolas, de modo a estimular novas tecnologias e capacidades para o desenvolvimento de projetos pedagógicos de Educação Integral;

Indicar as escolas e as etapas e turmas para a criação de matrículas em tempo integral;

Proporcionar aos profissionais que atuam na Educação Integral formação continuada;

Melhoria da infraestrutura física escolar para o provimento das condições necessárias ao adequado funcionamento da Educação Integral, o incentivo à criação de espaços educadores sustentáveis com a readequação dos prédios escolares, incluindo a acessibilidade, o apoio a alimentação escolar, o transporte escolar, a ampliação do parque tecnológico e da conectividade, a estruturação de laboratórios temáticos, o fortalecimento das bibliotecas escolares, dentre outros, bem como a aquisição e disponibilização de equipamento e materiais didático-pedagógicos;

Lotação de profissionais com habilitação adequada para atuar nos componentes curriculares;

Art. 14º A formação continuada proporcionada aos profissionais da Educação Integral deve versar sobre temáticas para o aperfeiçoamento

em práticas educativas integradas, os tempos e espaços com foco na aprendizagem, processos interdisciplinares e multidisciplinares com organizações metodológicas integradas e diversificadas, discutir a pesquisa como princípio pedagógico, a valorização dos saberes culturais e sociais do estudante, dentre outras temáticas.

Art. 15º Quanto à melhoria contínua dos processos educacionais a equipe escolar deve realizar continuamente o monitoramento de indicadores com vistas a identificar problemas, planejar ações de intervenções corretivas e (re) avaliar as práticas adotadas no cotidiano escolar.

Art. 16º Os alunos com deficiência devem ser matriculados em turmas comuns, assegurando-lhes o Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas salas de recursos multifuncionais, de forma articulada com os professores dos componentes curriculares da base comum nacional e atividades integradoras, no período compreendido da jornada escolar.

Art. 17º A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria de Ensino e coordenações, deve acompanhar o cumprimento do PPP e plano de ação, planejamentos elaborados, das ações realizadas, observando as fragilidades, expectativas e potencialidades da equipe escolar apresentados nas Unidades Escolares, orientando e recomendando ações de melhoria, com fundamento nas bases teóricas, metodológicas e operacionais dos modelos pedagógicos e o cumprimento das ações da pactuação e elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, constantes no Decreto nº 015/2024-PM de 08 de março.

Art. 18º Fica aprovada, com ressalvas, a oferta do ensino em tempo integral nas Instituições de Ensino EMEIF Nossa Senhora de Fátima e a EMEIF Tereza Schimith, condicionada ao cumprimento das adequações necessárias na infraestrutura das unidades escolares, conforme disposto nesta Resolução.

Art. 19º As escolas deverão implementar, dentro do prazo de oito meses, as seguintes melhorias na infraestrutura: I - Adequação e ampliação dos sanitários, garantindo acessibilidade e condições adequadas de higiene; II - Instalação ou ampliação do escovódromo, conforme as diretrizes de saúde escolar; III - Disponibilização de vestiário adequado para os estudantes, assegurando privacidade e conforto; IV – Quadra coberta V-

Outras adequações necessárias conforme normativas vigentes.

Art. 20º Durante o período de adequação, as escolas deverão adotar medidas provisórias para minimizar os impactos da infraestrutura insuficiente, garantindo a segurança e o bem-estar dos alunos.

Art. 21º A continuidade da oferta de tempo integral nas Instituições de Ensino será reavaliada ao final do prazo estabelecido, com base na comprovação das melhorias realizadas.

Art. 22º Esta Resolução passará a vigorar a partir do ano letivo de 2025, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Bom Jesus do Tocantins - PA, 08 de abril de 2025.

SILVESTRE VIANA S. NETO
Cons.º Presidente - CME
Decreto Nº 23/2022-GP

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:AA2336DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 015/2025-GP DE 03 DE MARÇO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, área de imóvel urbano localizada no Bairro Santa Maria, neste Município, destinada à implantação de loteamento público habitacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 5º, alínea "i", c/c art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável, a área de 48.400 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), localizada no Bairro Santa Maria, neste Município, constante da matrícula nº 65.970, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Marabá/PA, de propriedade do Sr. Elias Ralim Mifarreg.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto destina-se exclusivamente à implantação de loteamento público habitacional, voltado ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Habitacional Municipal de Interesse Social.

Art. 3º A desapropriação será formalizada mediante termo de acordo amigável, com base na avaliação constante dos autos do Processo Administrativo nº 001/2025, respeitadas as normas do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º Considerando a existência de ônus reais (penhora judicial) registrados na matrícula do imóvel, oriundos da Execução Fiscal nº 2006.39.01.000546-6, em trâmite na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Marabá/PA, o valor da indenização será depositado judicialmente ou direcionado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme orientação formal da União, garantindo-se a sub-rogação do crédito nos termos do art. 31 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 5º Fica o Departamento Jurídico do Município autorizado a praticar todos os atos necessários à regular tramitação da desapropriação, inclusive o acompanhamento do registro da transferência no Cartório de Registro de Imóveis competente, com as cláusulas cabíveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:29672B59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2025 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2025 FMS

Processado o Pregão Eletrônico n° 006/2025 FMS, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de veículos, equipamentos e material permanente conforme a proposta nº 11283.607000/1240-01, do Ministério da Saúde, empresa: **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - 54.322.844/0001-88**. Item 6, no valor Global: R$ 3.290,00 (Três mil e duzentos e noventa reais). **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - 54.647.123/0001-48.** Itens 3,4, no valor Global: R$ 16.980,00 (Dezesseis mil e novecentos e oitenta reais) **MR TECH INFORMATICA LTDA - 48.000.136/0001-28.** Item 7, no valor Global: R$ 9.548,00 (Nove mil quinhentos e quarenta e oito reais) **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA -**

34.075.280/0001-19 Item 5, no valor Global: R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos reais).

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:2D1A50A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 FMS

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 FMS
O Município de Brasil Novo - PA, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240319, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9.2024-017-FMS do Município de Vitória do Xingu/PA, tendo como Contratada a empresa: G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 54.001.674/0001-30, objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos diversos e insumos, especificados nos itens constantes no Termo de Referência. Valor aderido de R$ 943.928,10 (Novecentos e quarenta e três mil e novecentos e vinte e oito reais e dez centavos).

Brasil Novo/PA, 17 de Abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240319, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº. 9.2024-017-FMS do Município de Vitória do Xingu/PA. CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 54.001.674/0001-30, Contrato Administrativo nº. 010/2025 FMS, no valor global de R$ 943.928,10 (Novecentos e quarenta e três mil e novecentos e vinte e oito reais e dez centavos). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos diversos e insumos, especificados nos itens constantes no Termo de Referência. Prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses a partir da assinatura do contrato 22/04/2025. Brasil Novo/PA.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:E3131847

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 FMS

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 FMS
O Município de Brasil Novo - PA, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240319, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9.2024-017-FMS do Município de Vitória do Xingu/PA, tendo como Contratada a empresa: G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 54.001.674/0001-30, objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos diversos e insumos, especificados nos itens constantes no Termo de Referência. Valor aderido de R$ 943.928,10 (Novecentos e quarenta e três mil e novecentos e vinte e oito reais e dez centavos).

Brasil Novo/PA, 17 de Abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240319, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº. 9.2024-017-FMS do Município de Vitória do Xingu/PA. CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: G S GARCIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 54.001.674/0001-30, Contrato Administrativo nº. 010/2025 FMS, no valor global de R$ 943.928,10 (Novecentos e quarenta e três mil e novecentos e vinte e oito reais e dez centavos). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos diversos e insumos, especificados nos itens constantes no Termo de Referência. Prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses a partir da assinatura do contrato 22/04/2025. Brasil Novo/PA.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:4E1D9441

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, para aquisição emergencial de material técnico, insumos e material odontológico suprindo as necessidades da secretaria municipal de saúde de Cachoeira do Piriá-Pa**,** nos autos do Processo de Dispensa nº 07/2025-006-PMCP, com a contratação das empresa: INOVA ODONTO MÉDICA LTDA, com CNPJ nº 50.256.600/0001- 93, no valor global de R$ 73.376,40 (setenta e três mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1202001/2025
PROCESSO Nº 0302003/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Contratado **INOVA ODONTO MÉDICA LTDA CNPJ:** 50.256.600/0001- 93. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA. Validade: O prazo de duração do presente contrato está vinculado à entrega do objeto. Valor Total do Contrato: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:D190979C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 1002001/2025 - PMCP
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS DAS AÇÕES DE GOVERNO, COBERTURA FOTOGRÁFICA E FILMAGEM DE EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA E PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, no município de Cachoeira do Piriá-PA**,** nos autos do Processo de Dispensa nº **1002001/2025 - PMCP**, com a contratação da empresa: MARCELO MATEUS LTDA CNPJ: 23.445.589/0001-37, conforme valor global de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1402001/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA. Contratado **MARCELO MATEUS LTDA CNPJ: 23.445.589/0001-37**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS DAS AÇÕES DE GOVERNO, COBERTURA FOTOGRÁFICA E FILMAGEM DE EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA E PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Cachoeira do Piriá-PA, 23 de abril de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:78ECAA9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMDS

No dia 23/04/2025 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório N° 038/2025/FMDS, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização, compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação e staff (profissionais) para O 8º FESTIVAL GASTRONÔMICO no município de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: C.E E BUFFET LTDA, no valor de R$ 1.115.000,00. CTX SERVICOS E PAISAGISMO EIRELI, no valor de R$ 40.240,80. ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 124.987,00. GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO, no valor de R$ 19.700,00. PALOMA PEREIRA MORENO DECORACOES, no valor de R$ 36.900,00. SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA, no valor de R$ 36.579,99. VR3 LTDA, no valor de R$ 369.580,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:DFBEAC01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMAS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVI Nº 3732 do dia 16/04/2025, Pagina 14 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO, SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240609 do Processo Licitatório Nº 055/2024/FMAS, **ONDE SE LÊ**: Processo Licitatório 050/2024/FMAS**. LEIA-SE**: Processo Licitatório 055/2024/FMAS.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9104984F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 17/2025-FUNCEL

A DIRETORA PRESIDENTE DA **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, Sra. Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. **GLAUCIANE SILVA DIAS MARTINS**, portadora do CPF: XXX.734.972-XX, do cargo de provimento comissionado de **CONTROLADOR INTERNO (INTERINO),** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás - PA, 23 de abril de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Portaria 248/2025 GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:23DD0C86

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 18/2025 - FUNCEL

A DIRETORA PRESIDENTE DA **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, Sra. Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KAROLINE LUCENA MARCIANO**, CPF: XXX.445.352-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de **Controlador Interno,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, 23 de abril de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Portaria nº 248/2025 - GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:8B9FE809

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 005/2025 – FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

No dia 23 de abril de 2025 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 005/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, MATERIAL GRÁFICO, REALIZAÇÃO DE OFICINAS E APOIO PARA A EXECUÇÃO DO 5º FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, COM O TEMA "CONSTRUINDO PONTES PARA O FUTURO CULTURAL DE CANAÃ" A SER REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

F M SERVICO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 29.357.151/0001-83, com o valor total de R$ 14.000,00.
PALOMA PEREIRA MORENO DECORACOES, CNPJ Nº 46.529.890/0001-24, com o valor total de R$ 16.464,00.
SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 44.394.239/0001-69, com o valor total de R$ 64.998,08.
T A DUTRA - SERVICOS E COMERCIO LIMITADA, CNPJ Nº 37.968.159/0001-04, com o valor total de R$ 27.850,00.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de abril de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor(a) Presidente da FUNCEL
Port. 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:2078E416

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025

RATIFICAÇÃO

O SENHOR GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos de contratação direta na modalidade de Dispensa de Licitação nº. **003/2025**, referente ao Processo Administrativo nº. **0011-2025-IDURB**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal para a **Contratação de empresa especializada em manutenção, atualização constante dos Portais oficiais do IDURB, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, consultoria e atividades de design em geral, para atender as demandas e necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – Pa.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da empresa profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades em conformidade com o objeto deste processo no município para diversas empresas públicas e privadas, ao longo de anos, AUTORIZA o empenho da despesa no valor **R$58.800,00 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)**, em favor da empresa **M REIS INTELIGÊNCIA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº **44.166.780/0001-10,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Canaã dos Carajás – PA, 22 de Abril de 2025.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do IDURB
Portaria–GP nº 249/2025

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:FBBEB380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250362

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: **Contratação de empresa especializada em manutenção, atualização constante dos Portais oficiais do IDURB, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, consultoria e atividades de design em geral, para atender as demandas e necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – Pa.**
Processo Administrativo: n.º 0011-2025-IDURB
Modalidade Dispensa de Licitação: n.º 003/2025
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS–PA.
Contrato nº 20250362
Empresa: M REIS INTELIGÊNCIA LTDA.
Valor Global: **R$ 58.800,00 (**Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais**)**.
Data da Assinatura: 24/04/2025

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:F668AEF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMDPDCC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2025

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Canaã dos Carajás– CMDPDCC, de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições convida as entidades Governamentais e não Governamentais, que fazem parte deste Conselho, para reunião extraordinária que acontecerá no dia **29 de Abril de 2025 (quarta-feira), às 09h,** na sala de reunião da Casa dos Conselhos, localizado na Rua 11 de março, n° 22 – Novo Horizonte II em Canaã dos Carajás/PA.
Pauta:
❖ **Avaliação da Campanha Realizada T21 e Autismo**
● Caminhada

● Seminário
❖ **Articulação Intersetorial**
● Pontos positivos e desafios

● Propostas de fortalecimento
❖ **Planejamento da Programação de Agosto**
● Tema: Deficiência Intelectual e Múltipla

● Propostas de atividades

● Parcerias e responsabilidade

Canaã dos Carajás, 23 de Abril de 2025.

JANE CHELÃNGELA FERREIRA SANTANA
Presidente do CMDPDCC

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B908A3CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, N° 13/2025 CMSCC-PA

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Abril de 2025 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar as contas do mês de Março do ano de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos da contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de Abril de 2025.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°13 de 16 de Abril de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:408B1F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 213/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO
Cadastro: 010030313
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 16/04/2025 às 13:30
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010030313, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 16 de março de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AE60A4B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Auto de Infração Nº 1233/2025
Autuado (a): Hugo Wlinton de Souza Azevedo
CPF: 046.852.232-84
Enquadramento: art. 61 e art. 11 inciso I, Decreto Federal nº 6. 514/08; art. 16, 17, 18, da Lei Municipal nº 694/2015.
Ocorrência: Constatação de Poluição Sonora no Adega & Conveniência Revoada Hookah R3, localizado Bairro Parques dos Ipês, em 22/03/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa no valor de 647 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1241/2025
Autuado (a): Lindomar Brito Nascimento
CPF: 322.845.862-84
Enquadramento: art. 28 Lei Municipal nº 694/2015; art. 56 do Decreto Federal nº 6.5614/20008.
Ocorrência: Constatação de supressão de árvore pública sem autorização, localizado no loteamento Novo Horizonte, em 28/03/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa no valor de 100 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1237/2024
Autuado (a): João Ronaldo Silva Serqueira
CPF: 046.626.676-66
Enquadramento: art. 70 inciso 3° Lei Federal n° 9605/1998, art. 45 Lei Municipal n° 132/2006 e art. 80 inciso 2° Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 03 na Quadra 15 no Loteamento Jardim América, em 01/08/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 842/2024
Autuado (a): Waina da Silva Aandrade
CPF: 449.024.412-68
Enquadramento: art. 70 inciso 3° Lei Federal n° 9605/1998, art. 45 Lei Municipal n° 132/2006 e art. 80 inciso 2° Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 01 na Quadra 53 no Loteamento Alto Bonito II, em 23/06/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A2C1B0A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 213/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DIEGO SOUZA SANTOS
CPF: 984.XXX.XXX-87
CADASTRO: 010020864
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 23/04/2025 às 09:25
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010020864, de titularidade de Diego Souza Santos, inscrito sob CPF nº 984.XXX.XXX-87, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 23 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 214/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DIOGO VAZ FEITOSA
CPF: 023.XXX.XXX-59
CADASTRO: 010020863
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 23/04/2025 às 09:29
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010020863, de titularidade de Diogo Vaz Feitosa, inscrito sob CPF nº 023.XXX.XXX-59, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 23 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 219/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: CLEYA DOS SANTOS BATISTA
CPF: 540.XXX.XXX-68
CADASTRO: 010021965
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 23/04/2025 às 09:47
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010021965, de titularidade de Cleya Dos Santos Batista, inscrito sob CPF nº 640.XXX.XXX-68, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 23 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 219/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: CLEYA DOS SANTOS BATISTA
CPF: 540.XXX.XXX-68
CADASTRO: 010021968
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 23/04/2025 às 09:47
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010021965, de titularidade de Cleya Dos Santos Batista, inscrito sob CPF nº 640.XXX.XXX-68, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 23 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 228/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GABRIEL AUGUSTO DE CAMARGO
CPF: 178.XXX.XXX-00
CADASTRO: 002357722
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 23/04/2025 às 11:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357722, de titularidade de Gabriel Augusto De Camargo, inscrito sob CPF nº 178.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 23 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 229/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GABRIEL AUGUSTO DE CAMARGO
CPF: 178.XXX.XXX-00
CADASTRO: 002357721
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 23/04/2025 às 11:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357721, de

titularidade de Gabriel Augusto De Camargo, inscrito sob CPF nº 178.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 23 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 230/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GABRIEL AUGUSTO DE CAMARGO
CPF: 178.XXX.XXX-00
CADASTRO: 002357720
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 23/04/2025 às 11:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357720, de titularidade de Gabriel Augusto De Camargo, inscrito sob CPF nº 178.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 23 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 231/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GABRIEL AUGUSTO DE CAMARGO
CPF: 178.XXX.XXX-00
CADASTRO: 002357719
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 23/04/2025 às 11:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357719, de titularidade de Gabriel Augusto De Camargo, inscrito sob CPF nº 178.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 23 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 232/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GABRIEL AUGUSTO DE CAMARGO
CPF: 178.XXX.XXX-00
CADASTRO: 002357718
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 23/04/2025 às 11:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357718, de titularidade de Gabriel Augusto De Camargo, inscrito sob CPF nº 178.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 23 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 233/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GABRIEL AUGUSTO DE CAMARGO
CPF: 178.XXX.XXX-00
CADASTRO: 002357717
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 23/04/2025 às 11:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357717, de titularidade de Gabriel Augusto De Camargo, inscrito sob CPF nº 178.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 23 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 234/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: EDNAIR DO NASCIMENTO PINTO

CPF: 739.XXX.XXX-68

CADASTRO: 010021306

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 23/04/2025 às 11:06

Prezado Senhor,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010021306, de titularidade de Ednair Do Nascimento Pinto, inscrito sob CPF nº 739.XXX.XXX-68, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 23 de abril de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D4D491AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais junto à Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo de Seleção para Educadores Populares no Âmbito do Programa Brasil Alfabetizado Ciclo/2025, nomeados através da **Portaria nº 004/2025- SEMED/GS**, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar dos classificados na 1ª etapa de avaliação curricular e convocados para a 2ª etapa – entrevista, referente à **Chamada Pública nº 001/2025** para o processo seletivo na composição do banco de cadastro para Alfabetizadores Populares do Programa Brasil Alfabetizado.

1. RELAÇÃO DOS INSCRITOS POR ORDEM DE PONTUAÇÃO - CLASSIFICADOS

Nº De Inscrição	Nome Do Candidato	Zona de Atuação	Função	Pontos	Status
002	Heleno Siqueira Gomes	Urbano	Alfabetizador	20	classificado
003	Nazarita Monteiro Pimentel Almeida	Urbano	Alfabetizador	18	classificado
005	Josimar Ferreira de Araújo	Campo	Alfabetizador	18	classificado
004	Oscinete Nogueira de Moraes	Urbano	Alfabetizador	15	classificado
008	Marizete Pereira dos Santos	Urbano	Alfabetizador	15	classificado
011	Ângela Maria Mendonça Moraes	Urbano	Alfabetizador	12	classificado
007	Ana Luiza Barros da Silva	Campo	Alfabetizador	12	classificado
006	Marina Lima Ramos	Urbano	Alfabetizador	11	classificado
009	Helen Ribeiro Maia	Campo	Alfabetizador	10	classificado
001	Solange Maria Silva de Oliveira	Urbano	Alfabetizador	10	classificado

2. OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES:

Conforme o Item - **VIII. DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, Etapa 1:** da Chamada Pública.

8.6. A pontuação máxima para a análise curricular, consistirá na somatória dos itens avaliados, limitando-se ao valor de 20 (vinte) pontos;

8.7. Serão considerados aptos para a Etapa 2 - Entrevista, os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 10 (dez) pontos;

Etapa 2:

8.11. As entrevistas serão realizadas nos dias, 23 e 24 de abril de 2025, presencialmente no Centro Municipal de Formação dos Profissionais de Educação Professora Rute Sampaio- CENFOPRED, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h;

8.12. Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista, munidos de documento de identidade oficial com foto, conforme orientação da comissão.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás– PA, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:78949342

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 43/2025 – SEMSA

Portaria nº 43/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 798/2025-HMDG-SEMSA à servidor **MARCOS RODRIGO LIMA DOS SANTOS,** CPF 025 .XXX.XXX-19, cargo/função ENFERMEIRO-HMDG COREM-PA: 821608 lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 2.718,80**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 0.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 23 dias do mês de abr de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C258397A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250222
ORIGEM: CARONA Nº A.2025-040108
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTRATADA(O): JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA
OBJETO: ADESAO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 E 002/2025 PROVINDAS DO PREGAO ELETRONICO Nº 042/2024, ASSINADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025, E COM VALIDADE DE 12 MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, LIMPEZA, HIGIENE, EPI'S, DESCARTÁVEIS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CAPANEMA/PA
VALOR TOTAL: R$ 449.965,25 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250223
ORIGEM: CARONA Nº A.2025-040108
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O): JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA
OBJETO: ADESAO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 E 002/2025 PROVINDAS DO PREGAO ELETRONICO Nº 042/2024, ASSINADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025, E COM VALIDADE DE 12 MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, LIMPEZA, HIGIENE, EPI'S, DESCARTÁVEIS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CAPANEMA/PA
VALOR TOTAL: R$ 224.767,62 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250224
ORIGEM: CARONA Nº A.2025-040108
CONTRATANTE: FDO.MAN.DES.DA ED.BAS.VAL.PROF.ED-FUNDEB
CONTRATADA(O): JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA
OBJETO: ADESAO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 E 002/2025 PROVINDAS DO PREGAO ELETRONICO Nº 042/2024, ASSINADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025, E COM VALIDADE DE 12 MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, LIMPEZA, HIGIENE, EPI'S, DESCARTÁVEIS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CAPANEMA/PA
VALOR TOTAL: R$ 299.666,97 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)
VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250225
ORIGEM: CARONA Nº A.2025-040108
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): FERREIRA COMERCIAL LTDA
OBJETO: ADESAO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 E 002/2025 PROVINDAS DO PREGAO ELETRONICO Nº 042/2024, ASSINADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025, E COM VALIDADE DE 12 MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, LIMPEZA, HIGIENE, EPI'S, DESCARTÁVEIS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CAPANEMA/PA
VALOR TOTAL: R$ 598.563,05 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250226
ORIGEM: CARONA Nº A.2025-040108
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): FERREIRA COMERCIAL LTDA
OBJETO: ADESAO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 E 002/2025 PROVINDAS DO PREGAO ELETRONICO Nº 042/2024, ASSINADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025, E COM VALIDADE DE 12 MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, LIMPEZA, HIGIENE, EPI'S, DESCARTÁVEIS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CAPANEMA/PA
VALOR TOTAL: R$ 270.923,24 (duzentos e setenta mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250227
ORIGEM: CARONA Nº A.2025-040108
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTRATADA(O): FERREIRA COMERCIAL LTDA
OBJETO: ADESAO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 E 002/2025 PROVINDAS DO PREGAO ELETRONICO Nº 042/2024, ASSINADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025, E COM VALIDADE DE 12 MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, LIMPEZA, HIGIENE, EPI'S, DESCARTÁVEIS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CAPANEMA/PA
VALOR TOTAL: R$ 934.750,21 (novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos)
VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250228

ORIGEM: CARONA Nº A.2025-040108
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O): FERREIRA COMERCIAL LTDA
OBJETO: ADESAO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 E 002/2025 PROVINDAS DO PREGAO ELETRONICO Nº 042/2024, ASSINADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025, E COM VALIDADE DE 12 MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, LIMPEZA, HIGIENE, EPI'S, DESCARTÁVEIS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CAPANEMA/PA
VALOR TOTAL: R$ 951.557,51 (novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250229
ORIGEM: CARONA Nº A.2025-040108
CONTRATANTE: FDO.MAN.DES.DA ED.BAS.VAL.PROF.ED-FUNDEB
CONTRATADA(O): FERREIRA COMERCIAL LTDA
OBJETO: ADESAO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 E 002/2025 PROVINDAS DO PREGAO ELETRONICO Nº 042/2024, ASSINADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025, E COM VALIDADE DE 12 MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, LIMPEZA, HIGIENE, EPI'S, DESCARTÁVEIS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CAPANEMA/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.080.373,19 (um milhão, oitenta mil, trezentos e setenta e três reais e dezenove centavos)
VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2025

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:2A67D05F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250221
ORIGEM: CARONA Nº A.2025-040108
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA
OBJETO: ADESAO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 E 002/2025 PROVINDAS DO PREGAO ELETRONICO Nº 042/2024, ASSINADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025, E COM VALIDADE DE 12 MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, LIMPEZA, HIGIENE, EPI'S, DESCARTÁVEIS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CAPANEMA/PA
VALOR TOTAL: R$ 149.603,38 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e três reais e trinta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2025

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:A2B99F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250220
ORIGEM: CARONA Nº A.2025-040108
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA
OBJETO: ADESAO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 E 002/2025 PROVINDAS DO PREGAO ELETRONICO Nº 042/2024, ASSINADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025, E COM VALIDADE DE 12 MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, LIMPEZA, HIGIENE, EPI'S, DESCARTÁVEIS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CAPANEMA/PA
VALOR TOTAL: R$ 374.356,76 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2025

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:7450E7BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato Nº 036/2025-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pagina 92 em 25/03/2025**, ONDE SE LÊ:** Valor total: R$ 1.095.212,76 (Um Milhão Noventa e Cinco Mil Duzentos e Doze Reais e Setenta e Seis Centavos). **LEIA-SE:** Valor total R$ 1.084.260,64 (Um Milhão Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Sessenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:AA383210

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 016/2025 SEMEC, firmado em 28/03/2025, entre o **Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **INTERATIVA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA,** pessoa jurídica e direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.736.710/0001-73.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO (KIT DE INCLUSÃO ESPECIAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA –PA**.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2025.

e) Valor Contratual: **R$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).**

f) Dotação Orçamentária:

10.1001.12.365.0450.2205 15690000 33903000 FME
10.1001.12.365.0450.2206 15690000 33903000 FME

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **FHABIO ADOLFO NUNES** e pela Contratada a Sra. **JAQUELINE LOT DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E3D743DD

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

Extrato do Termo de Adesão

a) Espécie: Termo de Adesão, 001/2025 SEMFAZ – ADERE a Ata de Registro de Preços n° 052/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2023, firmado em 28/03/2025, entre a **Secretaria Municipal de Fazenda de Conceição do Araguaia/PA** e a **NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.108.730/0001-15

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA EM WEB INTEGRADA, PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DA DÍVIDA ATIVA, REGISTRO E LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICO DOS BOLETOS POR INTERFACE VIA API, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133. de 01 de abril de 2021, e demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas, Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal n° 11 .462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

d) Vigência: O presente Termo de Adesão terá vigência até 13/08/2025.

e) Valor Contratual: **R$ 114.978,00 (cento e quatorze mil, novecentos e setenta e oito reais).**

f) Funcional Programática:

1616 – Secretaria Municipal de Fazenda, CNPJ: CNPJ: 52.632.912/0001-80
04 125 0051 2.046 – Implantação e Manutenção de Gestão Moderna e Tributária
3.3.90.39.00 – Contratação por tempo determinado
15000000 – Recursos não vinculados de impostos

g) Signatários: Pelo Contratante o Sr. **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS** e pela Contratada a Sra. **LUCIANA GOMES LEITE PASSOS.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1B9DC5FE

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Adesão

Espécie: Adesão, contrato nº. 001/2025 SEMFAZ, Pregão Eletrônico nº 020/2023 – ADERE Ata de Registro de Preços nº 052/2023 do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2023, firmado em 28/03/2025, entre a **Secretaria Municipal de Fazenda de Conceição do Araguaia/PA** e a empresa **NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.108.730/0001-15.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA EM WEB INTEGRADA, PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DA DÍVIDA ATIVA, REGISTRO E LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICO DOS BOLETOS POR INTERFACE VIA API, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133. de 01 de abril de 2021, e demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas, Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal n° 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Vigência: A vigência terá início a partir da assinatura do contrato até 31/12/2025.

e) Valor Contratual: **R$ 114.978,00 (cento e quatorze mil, novecentos e setenta e oito reais).**

Funcional Programática:

1616 – Secretaria Municipal de Fazenda, CNPJ: CNPJ: 52.632.912/0001-80
04 125 0051 2.046 – Implantação e Manutenção de Gestão Moderna e Tributária
3.3.90.39.00 – Contratação por tempo determinado
15000000 – Recursos não vinculados de impostos

g) Signatários: Pelo Contratante o Sr. **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS** e pela Contratada a Sra. **LUCIANA GOMES LEITE PASSOS.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DF3D889C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 002/2025 SEGEPLAN_PREFEITURA_SEMMARH_SMSP_FMAS, firmada em 04/04/2025.

b) Órgão Gerenciador: A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO e como órgãos participantes a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.
c) Contratado: **L A FIDERIS EMPREEDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.686.045/0001-18.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGENS EM VEICULOS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 002/2025 SEGEPLAN_PREFEITURA_SEMMARH_SMSP_FMAS (04/04/2025 até 03/04/2026);
g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 38.120,96 (trinta e oito mil, cento e vinte reais e noventa e seis centavos).**
h) Signatários: pelos Contratantes a Sra. **PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS**, Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA**, Sra. **BARBARA LIMA DE LIZ**, Sr. **FILIPE COSTA CARVALHO** e Sra. **BARBARA LIMA DE LIZ** e pelo Contratado: **IMPERIO IMPRESSOS LTDA**, neste ato representada pela Sr. **LUIZ ALTEMIR FIDERIS**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:15F63123

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 001_001_002_004_009/2025 SEMAIC_FMAS_SEMIDU, firmado em 04/04/2025, entre a **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** e Como Órgãos Participantes a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, Secretaria Municipal Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia- PA** e a empresa **L A FIDERIS EMPREEDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.686.045/0001-18.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGENS EM VEICULOS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 03/04/2026.
e) Valores Contratuais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
R$ 13.299,00 (treze mil, duzentos e noventa e nove reais).
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
R$ 10.199,50 (dez mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
R$ 3.199,70 (três mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
R$ 5.423,76 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).
PREFEITURA MUNICIPAL
R$ 5.999,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

f) Dotação Orçamentária:

Origem: Prefeitura Municipal
Programa: 01.0101.04.122.0003.2.167 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Segurança Pública
Programa: 18.1818.06.122.0037.2.247.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Programa: 08.0801.18.122.0621.2154.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habilitação e Trabalho
Programa: 09.0909.08.122.0037.2009.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
Programa: 09.0909.08.122.1203.2.011.3.3.90.39.00 Fonte: 16600000
Programa: 09.0909.08.244.0137.2023.3.3.90.39.00 Fonte: 16600000
Programa: 09.0909.08.244.0137.2.024.3.3.90.39.00 Fonte: 16600000
Programa: 09.0909.08.244.0137.2.028.3.3.90.39.00 Fonte: 16600000

Signatários: Pelos Contratante a Sra. **PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS**, Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA**, Sra. **BARBARA LIMA DE LIZ**, Sr. **FILIPE COSTA CARVALHO** e Sra. **BARBARA LIMA DE LIZ** e pelo Contratado Sr. **LUIZ ALTEMIR FIDERIS**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:080A8541

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 001/2025 SMSP_SMPPPM, firmada em 07/04/2025.

b) Órgão Gerenciador: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e como órgãos participantes a SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.
c) Contratado: **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PÚBLICA PARA MULHERES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PARÁ.**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 001/2025 SMSP_SMPPPM (07/04/2025 até 07/04/2026);

g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 480.600,00 (quatrocentos e oitenta mil e seiscentos reais).**
h) Signatários: pelos Contratantes a Sr. **FILIPE COSTA CARVALHO** e a Sra. **ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA** e pelo Contratado: **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **KEILON CASTRO COELHO**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EB71AF04

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 003_002/2025 SMSP_SMPPPM, firmado em 07/04/2025, entre a **Secretaria Municipal de Segurança Pública de**

Conceição do Araguaia- PA e Como Órgão Participante a **Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres de Conceição do Araguaia- PA** e a empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PÚBLICA PARA MULHERES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PARÁ.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 07/04/2026.
e) Valores Contratuais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
R$ 308.700,00 (trezentos e oito mil e setecentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PÚBLICA PARA MULHERES
R$ 171.900,00 (cento e setenta e um mil e novecentos reais).

f) Dotação Orçamentária:

Origem: Secretaria Municipal de Segurança Pública
Programa: 18.1818.06.122.0037.2.247
Elemento: 3.3.90.30.00
Fonte: 15000000/17060000/17500000

Pograma: 18.1818.26.125.0051.2.249
Elemento: 3.3.9030.00
Fonte: 15000000/17060000/17500000

Origem: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
Programa:19.0919.04.122.0037.2.251
Elemento: 3.3.90.30.00
Fonte: 15000000/17060000/17500000

Signatários: Pelos Contratante o Sr. **FILIPE COSTA CARVALHO** e Sra. **ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLA** e pelo Contratado Sr. **KEILON CASTRO COELHO**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:087A2559

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 021_022_023_025_026_027_028_030_031/2025 FMS, firmado em 17/04/2025, entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e as empresas **A J M SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 42.979.018/0001-27; **AMEX MEDICAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 51.696.645/0001-41; **B R C H LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o n 48.039.743/0001-00; **CLINICA OMNI LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 39.742.667.0001-03; **INSTITUTO AZAEL**, Associação Privada, inscrita no CNPJ n° 01.129.813/0001-49; **MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 28.892.298/0001-00; **NORONHA SERVICOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 32.600.104/0001-23; **RD BARROS NORONHA DIAGNOSTICO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 17.932.680/0001-84; **SUL PARÁ DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 15.319.582/0001-40.

b) Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) BEM COMO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM: UROLOGIA, OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PSIQUIATRIA E ORTOPEDIA CONFORME DEMANDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, ECOCARDIOGRAMA, HOLTER, MAPA, ELETROENCEFALOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E RAIO-X QUE SERÃO DESTINADAS A ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2025.
e) Valores Contratuais:

A J M SERVIÇOS MEDICOS LTDA
R$ 9.062,50 (nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

AMEX MEDICAL LTDA
R$ 9.062,50 (nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

B R C H LTDA
R$ 266.927,50 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

CLINICA OMNI LTDA
R$ 36.250,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

INSTITUTO AZAEL
R$ 9.062,50 (nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO LTDA
R$ 114.687,50 (cento e quatorze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

NORONHA SERVICOS MEDICOS LTDA
R$ 25.277,50 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

RD BARROS NORONHA DIAGNOSTICO LTDA
R$ 19.125,00 (dezenove mil, cento e vinte e cinco reais),

SUL PARÁ DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA
R$ 118.062,50 (cento e dezoito mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

f) Dotação Orçamentária:

10.301.0200.2.107 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
(15001002) e (17060000) Fonte

10.302.0210.2.123 - MANUTENÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVE
DE URGÊNCIA 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
(15001002), (16000000), (16210000) e (17060000) Fonte

10.302.0210.2.124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica (16000000), (15001002) e (17060000) Fonte

Signatários: Pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelos Contratados o Sr. **JOSE LUIZ FURTADO MONTEIRO**, Sr. **ERNANE BRUNO RODRIGUES COELHO**, Sra. **BRUNNA DOS REIS CHAVES**, Sr. **YURI DE CASTRO MACHADO**, Sra. **STEFHANY COSTA DE SOUZA**, Sra. **JOSILEIA LUCENA DA SILVA**, Sr. **DEUSDETE MARTINS NORONHA JUNIOR**, Sra. **VIVIANE MIRANDA NORONHA** e a Sra. **SUZI KELLY DE OLIVEIRA MARREIRO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2AC5A648

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 006_007_008_009_010_011_012_013_014_015/2025 SEMEC, firmado em 28/02/2025, entre o **Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA** e as empresas **PASLANDIM TRANSPORTES & CALCADOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.577.854/0001-38; **FENIX LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.513.199/0001-48; **ARAGUAIA LOCACOES E EXPRESS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n°. 44.445.750/0001-42; **P J O DA SILVA COMERCIO E TRANSPORTES ESCOLAR,** CNPJ/MF nº 27.490.575/0001-96; **S DE CASTRO TRANSPORTES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ/MF nº 46.368.506/0001-59; **W A B TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.327.268/0001-42; **M E TRANSPORTES ESCOLAR LTDA,** CNPJ/MF nº 27.305.257/0001-08; **M&T TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o N° 40.212.515/0001-70; **TRANSPORTES J A LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 22.245.317/0001-20; **F A TRANSPORTES LTDA,** CNPJ/MF nº 35.882.609/0001-16.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2025**.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2025.

e) Valor Contratual:

PASLANDIM TRANSPORTES & CALCADOS LTDA
R$ 164.957,80 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

FENIX LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA
R$ 389.760,00 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).
ARAGUAIA LOCACOES E EXPRESS LTDA
R$ 500.598,00 (quinhentos mil, quinhentos e noventa e oito reais).

P J O DA SILVA COMERCIO E TRANSPORTES ESCOLAR
R$ 512.575,00 (quinhentos e doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

S DE CASTRO TRANSPORTES LTDA
R$ 326.830,00 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta reais).

W A B TRANSPORTES LTDA
R$ 474.496,26 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

M E TRANSPORTES ESCOLAR LTDA
R$ 263.900,00 (duzentos e sessenta e três mil e novecentos reais).

M&T TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
R$ 1.222.872,00 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais).

TRANSPORTES J A LTDA
R$ 159.882,80 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
F A TRANSPORTES LTDA
R$ 323.379,00 (trezentos e vinte e três mil e trezentos e setenta e nove reais).

f) Dotação Orçamentária:

11.1101.12.361.0408.2085 15400000/ 15410000/ 15420000/ 15430000 33.90.39.00
Manutenção do transporte 10.1001.12.361.0401.2026 15001001/15700000
33.90.39.00 Manutenção do transporte

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **FHABIO ADOLFO NUNES** e pelos Contratados o Sr. **JOAQUIM BARBOSA DE ASSIS,** Sra. **TAMIRES FREITAS DO NASCIMENTO,** Sra. **MERIDIAN SOUZA TAVARES,** Sr. **PAULO JOSE OLIMPIO DA SILVA,** Sra. **SIMONE DE CASTRO SOUSA,** Sr. **WESLLEY DE AGUIAR BRASIL,** Sr. **EDVAN MARCELINO MAIA,** Sr. **CHEUMO EUGENIO MENDES,** Sr. **JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES,** Sr. **FERNANDO FERREIRA ALVES.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:158BA71A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 003/2025 FMS, firmada em 07/04/2025.

b) Órgão Gerenciador: A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.
c) Contratado: **GÁS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 24.878.503/0001-22.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, E AMBULÂNCIAS DO SAMU 192 PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 003/2025 FMS (07/04/2025 até 07/04/2026);

g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 482.985,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).**
h) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado: **GÁS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA**, neste ato representado pela Sra. **MARIA DA SILVA CARDOSO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:06C14DA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 003/2025 FMS, firmada em 07/04/2025.

b) Órgão Gerenciador: A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.
c) Contratado: **GÁS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 24.878.503/0001-22.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, E AMBULÂNCIAS DO SAMU 192 PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 003/2025 FMS (07/04/2025 até 07/04/2026);

g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 482.985,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).**
h) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado: **GÁS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA**, neste ato representado pela Sra. **MARIA DA SILVA CARDOSO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4F67D49F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 035/2025 FMS, firmado em 07/04/2025, entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **GÁS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 24.878.503/0001-22.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, E AMBULÂNCIAS DO SAMU 192 PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 07/04/2026.
e) Valores Contratuais: **R$ 482.985,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).**

f) Dotação Orçamentária:

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0200.2.113
33.90.30.00 (CONSUMO)
(15001002, 16000000, 16210000 e 17060000) - Fonte
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
10.301.0203.2.118
33.90.30 00 (CONSUMO)
16000000 - Fonte
MANUTENÇÃO DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
10.302.0210.2.123
3.3.90.30 00 (CONSUMO)
(15001002, 16000000, 16210000 e 17060000) - Fonte

Signatários: Pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pela Contratada a Sra. **MARIA DA SILVA CARDOSO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5415C7B9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0184/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia), no valor total de R$ 2.083,33 (dois mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) a esta Prefeita Municipal, **ELIDA ELENA MOREIRA**, por ocasião de viagem a Marabá – Pará.., no período de 10 a 12 de abril de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. Esta gestora participará de reuniões institucionais naquele Município, bem como da programação alusiva aos 10 anos da Unidade do TCE-PA em Marabá, sob o tema "Fortalecendo a Gestão e Controle no Sul e Sudeste do Pará."

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6A073D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 151

PORTARIA Nº 151/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 23 de abril de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva SUELI GOMES DA SILVA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **SUELI GOMES DA SILVA,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSORA*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***22/04/2025 a 22/07/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 22/04/2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Conceição do Araguaia – Pará, 23 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:B85C9BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA DE FISCAL Nº 011/2025 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SMSP

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1729/2025.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR HATCH TIPO PASSEIO, CAMINHONETE E MOTOCICLETAS, EQUIPADOS COM GIROFLEX, SIRENE, E PLOTAGEM PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PARÁ

GESTOR	MATRICULA		
FILIPE COSTA CARVALHO	PORTARIA: 011/2025		
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
EMERSON SILVA LIMA	1227120	FABIO SOUSA BOTELHO	1227833

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.

VI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 23 de abril de 2025.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria: 011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:D0D0D7A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE AVISO PUPLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 041/2025

Retificação do aviso de publicação ATO EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS 0041/2024, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores e lanchas a motor, incluindo condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, para atender demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Publicado em: 10/04/2025 e 22/042025
Onde se lê: Do Valor de R$ 1.675.375,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Onde se lê: Valor de R$ 1.756.209,52 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)

leia-se: R$ 1.675.810,52 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos)

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:1FF27D80

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE AVISO PUPLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Retificação do aviso de publicação do EXTRATO DE CONTRATO cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores e lanchas a motor, incluindo condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, para atender demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município em favor das empresas TRANSDONORTE TRANPORTE E LOGISTICA LTDA CNPJ 30.118.027/0001-44 Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 e lei 14.770/2023. Vigência: 10/04/2025 a 10/04/2026.

Onde se lê: 095/2025, Do Valor de R$ 528.399,00 (quinhentos e vinte oito mil, trezentos e noventa e nove reais), 096/2025, Do Valor de R$ 185.210,52 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), 097/2025, Do Valor de R$ 1.042.600,00 (um milhão, quarenta e dois mil e seiscentos reais)
leia-se: 076/2025,do valor 505.400,00 (quinhentos e cinco mil e quatrocentos reais), 077/2025, do valor 987,800 (novecentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais), 078/2025, do valor 182.610,52, (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e dois centavos)

##DAT 23 de abril de 2025

##ASS JAIR DE SOUSA DAMASCENO
##CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:873683BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços N° 090109, oriundo do Pregão Eletrônico - SRP N° 9/2025-090109-C - Proc. Administrativo Nº 92025090109C. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO HATCH OU SEDAN E PICK-UP, SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, onde logrou-se vencedora a empresa GARRAS TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.338.299/0001-03, com valor global de R$ 196.077,00 (cento e noventa e seis mil e setenta e sete reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 07/04/2025 a 06/04/2026.

Dom Eliseu/PA, 07 de abril de 2025.

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:9B38D939

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços N° 260210, oriundo do Pregão Eletrônico - SRP N° 9/2025-260210-C - Proc. Administrativo Nº 92025260210C. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, onde logrou-se vencedora a empresa HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ: 26.906.314/0001-41, com valor global de R$ 125.322,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e vinte e dois reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 04/04/2025 a 03/04/2026.

Dom Eliseu/PA, 04 de abril de 2025.

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:17140492

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços N° 260211, oriundo do Pregão Eletrônico - SRP N° 9/2025-260211-C - Proc. Administrativo Nº 92025260211C. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, onde logrou-se vencedora a empresa SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA, inscrita no CNPJ: 45.137.754/0001-26, com valor global de R$ 207.409,55 (duzentos e sete mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 07/04/2025 a 06/04/2026.

Dom Eliseu/PA, 07 de abril de 2025.

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:60107DE6

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços N° 260212, oriundo do Pregão Eletrônico - SRP N° 9/2025-260212-C - Proc. Administrativo Nº 92025260212C. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, onde logrou-se vencedora a empresa G DA COSTA LIMA COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.623.032/0001-60, com valor global de R$ 265.601,50 (duzentos e sessenta cinco mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 04/04/2025 a 03/04/2026.

Dom Eliseu/PA, 04 de abril de 2025.

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:CE59B69B

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Atas de Registro de Preços Nº 100313.1, Nº 100313.2, Nº 100313.3 e Nº 100313.4, oriundas do Pregão Eletrônico - SRP N° 9/2025-100313-C - Proc. Administrativo Nº 92025100313C. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITAS E REFEIÇÕES PRONTAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, onde logrou-se vencedoras as empresas RESTAURANTE SABOR PARÁ LTDA, inscrita no CNPJ: 28.129.141/0001-28, com valor global de R$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), E. P. ATAIDES TRENTO, inscrita no CNPJ: 05.266.925/0001-00, com valor global de R$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais), FABIO DE S SAMPAIO, inscrita no CNPJ: 59.322.202/0001-00, com valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e F M SOBRINHO LTDA, inscrita no CNPJ: 09.543.391/0001-65, com valor global de R$ 86.378,00 (oitenta e seis mil trezentos e setenta e oito reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 09/04/2025 a 08/04/2026.

Dom Eliseu/PA, 09 de abril de 2025.

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:9668B755

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **Processo Administrativo n° 00270101/25, atuando na modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) n° 003/2025-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) E AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA.** Empresa: **FABIO'S TOUR TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.943.320/0001-04**, vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 18**, no valor total R$ 1.320.300,00 (um milhão, trezentos e vinte mil e trezentos reais). Empresa: **M DAS GRACAS SILVA PEREIRA RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.895.434/0001-25**, vencedora dos itens **11, 12,** no valor total R$ 31.140,00 (trinta e um mil, cento e quarenta reais). Empresa: **PEREIRA & ANAISSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.145.416/0001-02**, vencedora dos itens **05, 09, 10, 17, 19, 20**, no valor total R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Data da Homologação: 23/04/2025.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:3E9B6E18

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250268

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 16 de Abril de 2025.
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-090401
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, CNPJ: 35.617.247/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação de Show Artístico com a cantora VIVIANE BATIDÃO, em Homenagem a comemoração do aniversário de 37 anos do Município de Dom Eliseu/PA, a realizar se no dia 10 de maio de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer. Fundamentado no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 e suas alterações .
VALOR TOTAL: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1010.133920005.6.032 Realização do Evento do Aniversário do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 240.000,00
VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:4E1FF785

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01510001/24/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2025-110201.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Pedro José De Mesquita Neto, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica com o objeto: Obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, relativa a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA,PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE

EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, SITUADO NA AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, Nº 3, BAIRRO FLOR DO IPÊ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, NESTE MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITALESEUSANEXOS, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 22/04/2025 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedor do certame a empresa: SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ Nº 17.942.130/0001-46 com o valor global de R$ 376.290,00 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa reais).

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1AEDF39B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico Nº 03/2025.
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente Conforme Convênio Nº 954104/2023 do Tipo Menor Preço Por Item.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.1/2025-PMI, Contratada: **AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA,** CNPJ N° 46.221.464/0001-29, Valor Global **R$ 8.766,80**. Vigência: 12 meses a contar de 14/04/2025 até 14/04/2026**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.2/2025-PMI, Contratada: **ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA,** CNPJ N° 14.847.216/0001-00, Valor Global **R$ 18.443,13**. Vigência: 12 meses a contar de 14/04/2025 até 14/04/2026**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.3/2025-PMI, Contratada: **GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA,** CNPJ N° 08.281.458/0001-78, Valor Global **R$ 2.999,80**. Vigência: 12 meses a contar de 14/04/2025 até 14/04/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.4/2025-PMI, Contratada: **NATIVU`S LTDA,** CNPJ N° 17.327.127/0001-12, Valor Global **R$ 6.529,00**. Vigência: 12 meses a contar de 14/04/2025 até 14/04/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.5/2025-PMI, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME,** CNPJ N° 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$ 116.014,00**. Vigência: 12 meses a contar de 14/04/2025 até 14/04/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.6/2025-PMI, Contratada: **TECHNO SOFT SYSTENS LTDA,** CNPJ N° 44.798.010/0001-90, Valor Global **R$ 19.960,00**. Vigência: 12 meses a contar de 14/04/2025 até 14/04/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:DD050259

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 005/2025-PMI
O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA**,** no uso de suas atribuições legais, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** os **atos proferidos pela agente de Contratação ao resultado** do Processo Licitatório de Dispensa **Eletrônica nº 005/2025-PMI**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO**, em favor das empresas: ALPS LABOR ARTIGOS PRODUTOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ: 41.950.966/0001-77, Valor Global: R$ 12.100,00; OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR-CNPJ: 28.030.197/0001-20, Valor global: R$ 5.869,55 E TIAGO ANGELINO DA SILVA SOLTO-CNPJ: 19.591.587/0001-89, Valor Global: R$ 1.550,00; **Homologado em 23/04/2025.**

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:1F5837F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 685/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 09 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 06 (seis) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para participar do Encontro de Ouvidorias de Assistência Social da Região Norte, nos dias 09 e 10 de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Moabe Roberto Oliveira de Freitas	Secretario Municipal de Assistência Social	Trav. Generalissimo Deodoro, Bairro: São Paulo - Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 500,00
02	Jader Fernandes Lobo	Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência Social	Trav. Gerônimo Werneck – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 500,00
02	Fabio Aoki Veira	Assessor Técnico	Travessa Padre Emilio – Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 272,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:43E46360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 695/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 09 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para realizar prestação de conta e confecção de Documentos de Identificação Civil, no dia 10 de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Marcelly Quaresma Sena	Assessor Técnico	Residencial Ticiano Miranda – Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 136,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:98FC8E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 704/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 11 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Municipio de Abaetetuba/PA, para participar do II Fórum Território Empreendedor do Baixo Tocantins, nos dias 15 e 16 de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Ismael Fonseca Araujo	Secretario Municipal de Agricultura, Desen. Econômico e Pesca	Rua Sete de Setembro nº 109 – Igarapé-Miri	R$: 102,00	R$: 204,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:10918E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 709/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 16 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 15 (quinze) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Municipio de Abaetetuba/PA, para participarem de um Evento Regional da Atenção Primária da Região de Saúde Tocantins, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Jaqueline Ferreira Magno	Enfermeira	Trav. Raimundo Martins de Lima – Igarapé-Miri	R$: 50,00	R$: 150,00
03	Jeferson Pena Carneiro	Supervisor de Campo de Estratégica de ACS/ACE	Ticiano Miranda quadra 10 casa 03 – Igarapé-Miri	R$: 102,00	R$: 306,00
03	Eleticia Sandim Correa Amaral	Coordenador em Saúde	Trav. Raimundo Martins de Lima – Igarapé-Miri	R$: 76,50	R$: 229,50
03	Henrique Ewerton Nogueira Pantoja	Assistente Administrativo	Trav. Padre Emilio – Igarapé-Miri	R$: 50,00	R$: 150,00
03	Maria Helena Rodrigues Fortes	Técnica em Enfermagem	Trav. Coronel Vitorio – Igarapé-Miri	R$: 50,00	R$: 150,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 16 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0997BFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 714/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal e Vice Prefeito, 06 (seis) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Distrito Federal – Brasília /DF, para visitas juntos aos Ministérios Federais, nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	Rua Lauro Sodré – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 700,00	R$: 2.100,00
03	Marcelo Jonathan da Silva Corrêa	Vice Prefeito Municipal	Av. Eládio Lobato nº 73 – Bairro: Cidade Nova – Igarapé-Miri	R$: 700,00	R$: 2.100,00

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3°- Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1AA079C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 708/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 16 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder de acordo com o Art. 29, §1º da Lei Municipal nº 4.995/2010, a servidora **REJANE SANTOS NONATO**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB II NIVEL III CAT A1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Prorrogação de Licença para**

Qualificação Profissional - Doutorado, por mais 18 (dezoito) meses, no período de 01 de março de 2025 a 31 de agosto de 2026, conforme processo nº 347/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/03/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 16 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A6443F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 701/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 10 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para tratar assuntos referente a esta municipalidade na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará e no Gabinete do Deputado Estadual Nilton Neves, no dia 11 de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jose Maria dos Santos Costeira	Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração	Av. Sesquecentenario – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 10 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A38A03A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 706/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 14 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar do Evento de Capacitação "Solo Seguro: A importância da Regularização Fundiária Urbana nos Municípios", no dia 15 de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Luis Fernando Lobato Miranda	Secretario Municipal de Administração	Av. Sesquecentenario – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 14 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:91442BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 707/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 16 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para realizar prestação de conta e confecção de Documentos de Identificação Civil, no dia 17 de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Marcelly Quaresma Sena	Assessor Técnico	Residencial Ticiano Miranda – Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 136,00

Art.20– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 16 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BC524DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 715/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 06 (seis) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Municipio de Barcarena/PA, para participarem de uma Capacitação dos Programas VSPEA e VIGIÁGUA, nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Jose Santana Moraes Quaresma	Agente de Endemias	Rua Rui Barbosa – Igarapé-Miri	R$: 50,00	R$: 150,00
03	Marlon de Sousa Moreira	Técnico em Saneamento	Residencial Abaetetuba QD. 05 AP 202	R$: 50,00	R$: 150,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:04D434C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO
A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, torna público que realizará as 08:00, do dia 30 de abril de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa eletrônica sem disputa nº 24042025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS REALIZADOS POR ESTA CASA DE LEIS. O Aviso de contratação direta está à disposição na Comissão de Contratação, na sede da câmara municipal de Ipixuna do Pará e no endereço eletrônico: https://cmipixuna.pa.gov.br/c/licitacoes/; Mural de Licitações TCM/PA .

Ipixuna do Pará/PA, 23 de abril de 2025.

LEANDRO MORAIS MEDEIROS -
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:5010515B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 063 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

"DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ AFETADO POR CHUVAS INTENSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ-PA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.891, Inciso VI2 da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o relatório do comitê emergencial instituído pelo Decreto municipal no 053/2025, com o objetivo de acompanhar in loco a situação das regiões e comunidades afetadas pelas chuvas, que apresenta os danos causados em virtude das fortes chuvas, contendo relatório de vistoria técnica das pontes, estradas vicinais, barragens e outros afins que dão acesso a Zona Rural, assim como, relatório situacional ambiental climatológico e barramentos;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Defesa Civil do Município de Ipixuna do Pará, no 002/2025 informando a necessidade que seja decretado situação de emergência, ocasionado por tempestades local/convectiva – chuvas intensas (COBRAD – 13214);

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer o estado de normalidade das vias de acesso na rural deste Município, diminuindo os impactos sofridos por essas comunidades, assim como, da zona urbana;

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fazerem necessárias para, em regime de cooperação, combater tais situações;

CONSIDERANDO que as intensas chuvas ocasionaram alagamentos rompimentos de estradas e pontes vicinais, com a danificação e em alguns pontos destruição estrutural e total das pontes que dão acesso para as comunidades rurais, deixando algumas comunidades polos em situação de isolamento;

CONSIDERANDO o Boletim de Análise e Previsão Climática da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, que nos últimos 90 (noventa) dias, o volume de chuvas recebidas acumula um volume de 1256,4mm, e ainda, há previsão que para o mês de abril de 2025, acumulado de 400 a 500mm e para o trimestre – abril, maio e junho- o acumulado pode chegar a 1100mm, para Calha Norte;

CONSIDERANDO que em virtude das fortes chuvas, a Secretaria Municipal de Educação recebeu relatórios de várias escolas polo da zona rural apontando para a baixa frequência dos alunos devido estarem impedidos de comparecer as escolas dada a impossibilidade de trafegabilidade das rotas de ônibus, nas estradas vicinais, chegando ao numerário de 700 (setecentos) alunos afetados, que consequentemente acarretará atraso no ano letivo;

CONSIDERANDO que consoante relatório situacional da Secretaria Municipal de Saúde, diversos atendimentos nas Unidades de Saúde da Zona Rural, tiveram que ser suspenso ou estão com a programação de atendimento atrasada, em virtude do rompimento de pontes que dão acesso as comunidades polos;

CONSIDERANDO consoante relatório da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, o escoamento da produção dos agricultores foi interrompido, ocasionando grande impacto negativo no comércio local;

CONSIDERANDO o relatório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no tocante ao alerta de novas pancadas de chuvas acumulada, com média de 400mm, aumentando ainda mais a preocupação de novas cheias dos Rios;

CONSIDERANDO o evidente interesse público, dado a afetação de diversas áreas em tempo real, e a necessidade de urgência no estado de normalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Ipixuna do Pará, ocasionado por tempestades local/convectiva – chuvas intensas (COBRAD – 13214).

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os Órgãos Municipais, podendo somar a outros entes estatais, para atuarem nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pelas fortes chuvas.

Parágrafo Único. As Secretarias Municipais, conforme sua área de atuação e atribuições, formarão o comitê de crise em conjunto com a Defesa Civil do Município e comitê emergencial
instituído pelo Decreto municipal no 053/2025.

Art. 3º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as Autoridades Administrativas e a Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 4º. Fica autorizado a adoção de todas as medidas administrativas necessárias para a manutenção e restauração de acessos aos serviços públicos, inclusive fazendo uso do que dispõe o artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Portal de Transparência do Município de Ipixuna do Pará, produzindo seus efeitos pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade dos serviços a serem restabelecidos e do parecer da defesa civil municipal.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Ipixuna do Pará, 14 de abril de 2025.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:07D0F050

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2025-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025
O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de abril de 2025, às 09:00 (horário de Brasília-DF), realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto contratação de empresa para cursos de formação em inspeção e em operador de aeródromo do Aeroporto Municipal de Itaituba-PA., conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, da Inst. Norm. SEGES/ME nº 67/2021 e demais alterações. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail:licitacao@itaituba.pa.gov.br, Centro administrativo Municipal localizado na Rod. Transamazônica S/Nº Km 01, Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:32E626DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 042/2025 SELEÇÃO DE PROFESSOR ALFABETIZADOR POPULAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei Nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências; o disposto no art. 11, § 1º, da Lei Nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei Nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências; o Decreto Nº 10.959, de 08 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado; o Decreto Nº 12.048, de 05 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos; a Resolução Nº 20, de 09 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado - PBA, entre 2024 e 2027/Ciclo 2025, **TORNA PÚBLICO**, e para conhecimento dos interessados, a realização da Chamada Pública Nº **042/2025,** visando à seleção de bolsistas voluntários com a finalidade de atuar como Alfabetizador Popular no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado/ Ciclo 2025, para o preenchimento de vagas mais cadastro de reserva para voluntários ao Programa.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A presente Chamada Pública será regida pela legislação vigente, sendo executada, desenvolvida e organizada pela COMISSÃO PERMANENTE DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA, composta por servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Itaituba/PA;
Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no Programa Brasil Alfabetizado - PBA.

DO OBJETIVO
Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado – PBA/Ciclo 2025, que atenderá jovens, adultos e idosos, a partir de 15 anos de idade, não alfabetizados e não inseridas no sistema formal de ensino, onde serão criadas turmas de alfabetização nos espaços rurais e/ou urbanas.

DA PERIODICIDADE
Os alfabetizadores selecionados, atuarão por um período de 12 (doze) meses, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas presenciais.

DAS BOLSAS
Para o PBA/Ciclo 2025 serão disponibilizadas 05 (cinco) bolsas, sendo 02 (duas) para a Área Urbana e 03 (três) para a Área Rural no município de Itaituba/PA;
As turmas deverão ter no mínimo 15 (quinze) alfabetizandos na Área Urbana e 10 (dez) alfabetizandos na Área Rural;
As bolsas serão pagas diretamente aos beneficiários, por meio de cartão-benefício emitido em favor do bolsista pelo Banco do Brasil S.A, mediante solicitação do FNDE.

DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR
Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas legais equivalentes;

Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
Demonstrar aptidão para atividades de alfabetização de jovens, adultos e idosos;
Atender às exigências desta Chamada Pública e da Resolução Nº 20, de 09 de setembro de 2024;
Possuir formação e experiência;
Ter disponibilidade para a formação inicial e continuada durante a execução do Programa.

DA INSCRIÇÃO
As inscrições serão efetuadas de forma gratuita e, EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL, através do link: https://www.e-inscricao.com/SecretariadeEducacaodeItaituba/programa-brasil-alfabetizado
As inscrições ocorrerão no período de 22 a 24 de abril de 2025.
É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados na inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar a correção após efetivação da mesma.

PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO
O processo de seleção dos alfabetizadores, caráter classificatório e eliminatório, será realizado por uma COMISSÃO PERMANENTE DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA, constituída por profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação, através da PORTARIA GAB/SEMED Nº 006/2025.
O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por meio de Análise Simples de Currículo do candidato, observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato.
O Resultado Final Preliminar dos selecionados será divulgado, considerando a ordem de **classificação** por nota;

Em caso de empate, será **aprovado** o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será **aprovado** o candidato de maior idade;

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA deverá ser constituída por servidores da Secretaria Municipal de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;
Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada Pública serão analisados pela COMISSÃO PERMANENTE DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública se verificada qualquer irregularidade em documentos e nas etapas do processo;
A seleção e convocação dos candidatos não gera vínculo empregatício permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos ou vantagens disposto na C.L.T.;
A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa dos voluntários são estabelecidas de acordo com o Plano Municipal do PBA – Ciclo 2025, desta Chamada Pública;
O pagamento das bolsas poderá ser automaticamente interrompido, caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas nesta Chamada Pública;
Este edital de Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba – PA, 22 de abril de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 005/2025

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EB72FDC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2025.001-PMJ

Aviso de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2025.001-PMJ
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 12/05/2025, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2025.001-PMJ, tipo menor preço global por Lote, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO COMUNITÁRIO E CONSTRUÇÃO UM ALOJAMENTO NA ALDEIA TELES PIRES, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:2D524A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2025.002-PMJ

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 12/05/2025, às 10:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2025.002-PMJ, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE FARINHA NA ALDEIA SAI CINZA, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:B028C2D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0580/2025

PORTARIA Nº 0580/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0218F8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0581/2025

PORTARIA Nº 0581/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) IARA COSTA DE SOUZA, portador do CPF nº ***.426.172-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para

cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:51784491

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0582/2025

PORTARIA Nº 0582/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CAMILA TIBURÇO FIGUEIREDO, portador do CPF nº ***.543.282-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1BE18F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0583/2025

PORTARIA Nº 0583/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3A02AFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0584/2025

PORTARIA Nº 0584/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:15A92B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0585/2025

PORTARIA Nº 0585/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCAS VINICIUS BONA, portador do CPF nº ***.221.702-**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 30 de Abril de 2025 à 02 de Maio de 2025, objetivando participar da 9ª Reunião de Pesquisa em Saúde Bucal Coletiva, que acontecerá no Auditório Arlindo Pinto - Instituto de Ciências Biológicas, em Belém-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R$ 213,07 (duzentos e treze reais e sete centavos), totalizando R$ 532,68 (quinhentos e trinta e dois reais e seiscentos e setenta e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9C084049

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0586/2025

PORTARIA Nº 0586/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:653F7257

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0587/2025

PORTARIA Nº 0587/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A731D3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0588/2025

PORTARIA Nº 0588/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A7B0179D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0589/2025

PORTARIA Nº 0589/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1D851E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0590/2025

PORTARIA Nº 0590/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 31 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2D220853

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0591/2025

PORTARIA Nº 0591/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 592046596.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:17C6CB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0592/2025

PORTARIA Nº 0592/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 31 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 592520427.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de

maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:598A0D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0593/2025

PORTARIA Nº 0593/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 31 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 18355263.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AC44F14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0594/2025

PORTARIA Nº 0594/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 31 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8B583F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0595/2025

PORTARIA Nº 0595/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 31 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B0A60305

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0596/2025

PORTARIA Nº 0596/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 15 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C2DDF415

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0597/2025

PORTARIA Nº 0597/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 31 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 18355263.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4C6FC91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0598/2025

PORTARIA Nº 0598/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 31 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 592520427.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1D0F3ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0599/2025

PORTARIA Nº 0599/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 31 de Março de 2025, objetivando acompanhar paciente até o Aeroporto de Marabá/PA, para transferência aérea para tratamento em outro município .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6CE4B997

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0600/2025

PORTARIA Nº 0600/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 01 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 18390393.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2A7325A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0601/2025

PORTARIA Nº 0601/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JAQUELINE SILVA ARMINI, portador do CPF nº ***.650.022-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 01 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7B2DA1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0602/2025

PORTARIA Nº 0602/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JORGE MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO, portador do CPF nº ***.632.652-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 01 de Abril de 2025 à 02 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0B0C06F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0603/2025

PORTARIA Nº 0603/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 01 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:85CD1C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0604/2025

PORTARIA Nº 0604/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 01 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E8F2AEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0605/2025

PORTARIA Nº 0605/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 01 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17581727.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EC3E2D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0606/2025

PORTARIA Nº 0606/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCAS VICTOR SANTOS ASSUNÇÃO, portador do CPF nº ***.693.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 01 de Abril de 2025 à 02 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliaçao com especialista, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:314F7B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0607/2025

PORTARIA Nº 0607/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 01 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DD6E3919

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0608/2025

PORTARIA Nº 0608/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 01 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2633E439

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0609/2025

PORTARIA Nº 0609/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 02 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9FAD4D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0610/2025

PORTARIA Nº 0610/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 02 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7EA3DFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0611/2025

PORTARIA Nº 0611/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DC15FBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0612/2025

PORTARIA Nº 0612/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 02 de Abril de 2025 à 03 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5A17D474

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0613/2025

PORTARIA Nº 0613/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Centro de Testagem e Aconselhamento, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4FF8C189

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0614/2025

PORTARIA Nº 0614/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CAMILA TIBURÇO FIGUEIREDO, portador do CPF nº ***.543.282-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D8A6CC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0615/2025

PORTARIA Nº 0615/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JORGE MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO, portador do CPF nº ***.632.652-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 03 de Abril de 2025 à 04 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação .
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5A8CA328

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0616/2025

PORTARIA Nº 0616/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B9F571D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0617/2025

PORTARIA Nº 0617/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCAS VICTOR SANTOS ASSUNÇÃO, portador do CPF nº ***.693.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Centro de Testagem e Aconselhamento, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5669F76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0618/2025

PORTARIA Nº 0618/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com

o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:38F70585

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0619/2025

PORTARIA Nº 0619/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Abril de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO. .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D87FAB61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210035 - SEMAS

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.291.706/0001-27. **CONTRATADO**: A empresa **SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**, CNPJ nº32.342.680/0001-18. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro. O valor contratual de R$ 92.000,000 (trinta e seis mil reais**)**, com o acréscimo no valor de R$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais), o contrato passa a ter o valor de **R$ 98.480,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e oitenta reais), o valor mensal passa a ser de R$ 8.720,00 (oito mil e setecentos e vinte reais) pagos a partir do mês de abril de 2025.** O presente termo aditivo tem por fundamento no Art., 65, Inciso II, alínea d e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações superiores.

Juruti (PA), 17 de abril de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:04251EAD

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025-PMJ

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Prefeita do Município de Juruti, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 23/04/2025 14:47:17 foi ADJUDICADO e em 23/04/2025 14:47:24 HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025-PMJ** e tem como **OBJETO:** registro de preços visando a futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel s10) e gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 kg e p45, destinados a manutenção e funcionamento do gabinete da prefeita, secretarias municipais e fundos. **VENCEDOR:** F.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.368.602/0006-85, no valor de R$ 14.346.130,79.

Juruti/PA, 23 de abril de 2025.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:F0F028CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210030 – SEMED

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO**: A empresa **SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**, CNPJ nº 32.342.680/0001-18. O presente Termo Aditivo tem por objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO. No 3º Aditivo o contrato passou a ter o valor de 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), com o acréscimo no valor de R$ 27.810,00 (vinte e sete mil e oitocentos e dez reais), o valor global passa a ser de **R$ 159.810,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e dez reais). O valor mensal passa a ser de R$ 14.090,00 (quatorze mil e noventa reais) pagos a partir do mês de abril de 2025.** O presente termo aditivo tem por fundamento no Art., 65, Inciso II, alínea d e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações superiores.

Juruti (PA), 27 de março de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:D44CD1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, o Secretário Municipal de Infraestrutura Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 17/04/2025 08:53:02 foi ADJUDICADO e em

17/04/2025 16:42:31 HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025** e tem como **OBJETO:** futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleo lubrificante para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura de Juruti/PA. **VENCEDOR:** H MARTINS COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.296.611/0001-00, no valor de R$ 615.009,00.

Juruti/PA, 23 de abril de 2025.

ALEX SOARES GUEDES
Secretário Municipal de Infraestrutura Interino

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:86C10CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250030

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 - Processo administrativo nº 01303001/25. **Órgão Gerenciador:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CNPJ 30.522.580/0001-48. **Empresa Vencedora:** H MARTINS COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.296.611/0001-00, no valor de R$ 615.009,00. **Objeto:** futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleo lubrificante para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura de Juruti/PA. **Validade:** 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **Data de assinatura:** 17 de abril de 2025.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:079F6C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250031

ORIGEM: PREGÃO Nº 003.2025-INFRA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA(O): H. MARTINS COSTA LTDA-ME. OBJETO: SEMINF-contratação de empresa para aquisição de óleo lubrificante para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura de juruti. VALOR TOTAL: R$ 615.009,00 (seiscentos e quinze mil, nove reais). VIGÊNCIA: 22 de Abril de 2025 a 22 de Abril de 2026. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:1EA54C56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 044

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 044/2025 DE 22/04/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO; de ofício, Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 45, §1º, e 52, §1º da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora: DAIANA A. S., portadora do RG: nº **753** PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.348.402-**; Cargo: AGENTE DE COMUNICAÇÃO, Lotada: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 23/04/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9154E61

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 048

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 048/2025 DE 23/04/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O
TRABALHO; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 45, §1º, e 52, §1º da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidor: JOSÉ ALEXANDRE V. B., portador do RG: nº **575** PC/PA, inscrito no CPF sob o nº ***.217.602-**; Cargo: MOTORISTA, Lotado: Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 23/04/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FF11CD76

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 047

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 047/2025 DE 23/04/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 57, Incisos II, III, IV, C/C Artigo 58, I, Alínea "B" da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora: JURACI DE JESUS L. S., portadora do RG: nº **200** 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.162.482-**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 23/04/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C25DA61

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 011

PORTARIA Nº 011/2025 - GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Apuração Sumária nº 001/2025-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 09/2025-GMM, de 11 de abril de 2025, pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 14 de abril de 2025;

Resolve:
Art. 1º - ACOLHER, na sua totalidade, o Parecer exarado nos autos do processo da Apuração Sumária n° 001/2025-CORREG-GMM, e decide;

I – Pelo ARQUIVAMENTO, dos autos do Processo de Apuração Sumária n° 01/2025-CORREG-GMM, por falta de provas suficientes a aplicação da penalidade administrativa conforme Art. 189, II, da Lei Municipal 17.431/2010 - Estatuto da Guarda Municipal de Marabá;

Art. 2° - Após, para as providências de praxe;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 23 de abril de 2025

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSPETOR
Superintendente Geral da GMM
Portaria N° 531/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:49CD5D35

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 020/2025

República Federativa do Brasil

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU

EDITAL N.º 020/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001- 07, sito a Av. VP-08, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98119-1992. Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo MARLENE PEREIRA DA SILVA, solteira, portador(a) do RG nº 5435838 e do CPF nº 131.527.692-53, residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado à FOLHA 27, QUADRA 06, LOTE 11, VIA 274 – NOVA MARABÁ, com as seguintes características georreferenciais: Inicia- se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.408.842,301m e E 711.043,727m; Situado na divisa da Via - 274; deste, segue confrontando com Via - 274, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°10'23" e 8,30 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.408.838,640m e E 711.051,176m; Situado na divisa do Lote 12; deste, segue confrontando com Lote 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°58'44" e 35,20 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.408.806,478m e E 711.036,871m; Situado na divisa do Lote 03; deste, segue confrontando com Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°04'09" e 8,80 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.408.810,346m e E 711.028,965m; Situado na divisa do Lote 10; deste, segue confrontando com Lote 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°47'39" e 35,20 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações.

O presente terá seu pProcessamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 22 de Abril de 2025

Processo n.º 3035/2025

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente
Port.nº 507/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0953567E

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 021/2025

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU

EDITAL N.º 021/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001- 07, sito a Av. VP-08, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98119-1992. Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo NAYARA RODRIGUES ALMEIDA MAGNABOSCO, casada, portador(a) do RG nº 4834332 e do CPF nº 886.573.292-04, residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado à AVENIDA TRANSAMAZÔNICA, Nº 2673 – CIDADE NOVA, com as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.405.857,078m e E 706.951,446m; Situado na divisa do Nº 2663-B; deste, segue confrontando com Nº 2663-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°02'07" e 29,10 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.405.834,452m e E 706.969,746m; Situado na divisa do Nº 2616; deste, segue confrontando com Nº 2616, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°36'33" e 10,50 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.405.827,508m e E 706.961,867m; Situado na divisa do Nº 3011-B; deste, segue confrontando com Nº 3011- B, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°34'55" e 27,57 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.405.849,696m e E 706.945,498m; 43°45'30" e 1,30 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.405.850,635m e E 706.946,397m; 316°46'55" e 1,60 m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.405.851,801m e E 706.945,301m; Situado na divisa da Avenida Transamazônica; deste, segue confrontando com Avenida Transamazônica, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°20'52" e 8,10 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações.
O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do titular da Superintendência de Desenvolvimento

Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 22 de Abril de 2025

Processo n.º 2648/2025

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente
Port.nº 507/2025 –

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B849EB47

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 077/2025/2025-SDU

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Departamento Financeiro

PORTARIA Nº 077/2025/2025-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU, usando de suas atribuições legais.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Murillo Augusto da Silva Lima, CPF n° 006.706.892-89, ocupante do cargo de Superintendente, Lotado(a) na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 25 e 26 de Abril de 2025, com o objetivo de conhecer as rotinas e boas práticas adotadas pelo município de Canaã dos Carajás na implementação da Regularização Fundiária Urbana (REURB), bem como as diretrizes e fluxos aplicados ao licenciamento de obras. Além disso, será realizada visita técnica para análise do sistema de automatização de processos implantado na localidade, com vistas a avaliar sua aplicabilidade e eficiência, visando a modernização e otimização dos procedimentos internos da autarquia. Essas ações contribuirão para o aprimoramento das atividades desempenhadas, promovendo maior celeridade e segurança jurídica nas demandas urbanísticas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000084/2025-62,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU , EM 23 DE ABRIL DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano -SDU
Portaria Diária 077/2025

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
(0565859) SEI 05060654.000084/2025-62 / pg. 1

Folha 26 Quadra 7 Lote 7, S N - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-070
sdu.financeiro@maraba.pa.gov.br, - Site - www.maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05060654.000084/2025-62 SEI nº 0565859

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8A7B7278

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 076/2025/2025-SDU

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Departamento Financeiro

PORTARIA Nº 076/2025/2025-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU, usando de suas atribuições legais.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Iwkleyanne Santos de Albuquerque Nunes, CPF n° 004.127.662-05, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto, Lotado(a) na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 25 e 26 de Abril de 2025, com o objetivo de conhecer as rotinas e boas práticas adotadas pelo município de Canaã dos Carajás na implementação da Regularização Fundiária Urbana (REURB), bem como as diretrizes e fluxos aplicados ao licenciamento de obras. Além disso, será realizada visita técnica para análise do sistema de automatização de processos implantado na localidade, com vistas a avaliar sua aplicabilidade e eficiência, visando a modernização e otimização dos procedimentos internos da autarquia. Essas ações contribuirão para o aprimoramento das atividades desempenhadas, promovendo maior celeridade e segurança jurídica nas demandas urbanísticas;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000084/2025-62,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) IWKLEYANNE SANTOS DE ALBUQUERQUE NUNES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU , EM 23 DE ABRIL DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano - SDU

Portaria Diária 076/2025 IWKLEYANNE SANTOS DE ALBUQUERQUE NUNES (0565698) SEI 05060654.000084/2025-62 / pg. 1

Folha 26 Quadra 7 Lote 7, S N - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-070

sdu.financeiro@maraba.pa.gov.br, - Site - www.maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05060654.000084/2025-62 SEI nº 0565698

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6794B3CB

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 078/2025/2025-SDU

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Departamento Financeiro

PORTARIA Nº 078/2025/2025-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU, usando de suas atribuições legais.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Carlos Luiz Bispo dos Santos, CPF n° 575.419.065-48, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, Lotado(a) na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 25 e 26 de Abril de 2025, com o objetivo de conhecer as rotinas e boas práticas adotadas pelo município de Canaã dos Carajás na implementação da Regularização Fundiária Urbana (REURB), bem como as diretrizes e fluxos aplicados ao licenciamento de obras. Além disso, será realizada visita técnica para análise do sistema de automatização de processos implantado na localidade, com vistas a avaliar sua aplicabilidade e eficiência, visando a modernização e otimização dos procedimentos internos da autarquia. Essas ações contribuirão para o aprimoramento das atividades desempenhadas, promovendo maior celeridade e segurança jurídica nas demandas urbanísticas;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000084/2025-62,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) CARLOS LUIZ BISPO DOS Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU , EM 23 DE ABRIL DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano - SDU

Portaria Diária 078/2025 Carlos Luiz Bispo dos Santos (0565996) SEI 05060654.000084/2025-62 / pg. 1
Folha 26 Quadra 7 Lote 7, S N - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-070
sdu.financeiro@maraba.pa.gov.br, - Site - www.maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05060654.000084/2025-62 SEI nº 0565996

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7875B698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 178

EXTRATO AO CONTRATO Nº 178/2025/SEMAD, Processo nº 050505179.000023/2024-46, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90108/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preço nº 092/2025. Objeto: aquisição de Materiais Esportivos. Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.721.423/0001-42, Valor: R$ 266.194,55 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Assinatura: 23/04/2025, Vigência: 23/04/2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A9D4B03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 179

EXTRATO AO CONTRATO Nº 179/2025/SEMAD, Processo nº 050505179.000023/2024-46, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90108/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preço nº 091/2025. Objeto: aquisição de Materiais Esportivos. Empresa: MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.034.046/0001-55, Valor: R$ 135.066,75 (cento e trinta e cinco mil, sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Assinatura: 23/04/2025, Vigência: 23/04/2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2CE78F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 180

EXTRATO AO CONTRATO Nº 180/2025/SEMAD, Processo nº 050505179.000023/2024-46, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90108/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preço nº 093/2025. Objeto: aquisição de Materiais Esportivos. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03, Valor: R$ 199.922,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e dois reais). Assinatura: 23/04/2025, Vigência: 23/04/2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9022B3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ADESÃO A ATA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025-CPL/DGLC/SEPLAN

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505212.000042/2025-08-PMM. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2025-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050556.000061/2024-21-PMM, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO – (SRP) Nº 90117/2024-CPL/PMM – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (QUANDO HOUVER NECESSIDADE) DE VEÍCULOS

LEVES E UTILITÁRIOS MOVIDOS A GASOLINA/FLEX E DIESEL, QUE ATENDEM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA COM BASE NO VALOR DE PEÇAS DAS TABELAS DAS FABRICANTES/MONTADORAS (LAVAGEM DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE GUINCHO E LAVAGEM DE POLIMENTO) MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. Fornecedor do Item: 02 - AUTO CARAJÁS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.635.432/0001-20. Valor total: R$ 150.030,00 (Cento e cinquenta mil e trinta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei federal nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023.

Marabá - PA, 23 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FE027B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela
Portaria nº 659/2025 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ALANA DE ARAUJO LIMA , Matrícula 57984 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 03 de fevereiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D66E6A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela
Portaria nº 659/2025 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ALESSANDRA SOARES DE SOUZA , Matrícula 58123 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013- GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3ED4B257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos

atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ERICA RAYANE DA SILVA REIS , Matrícula 57951 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0EC8A8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ALINE DO NASCIMENTO BEZERRA , Matrícula 55905 , na função de TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 10 de abril de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9D891A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ELAYANE ROCHA FRANCA , Matrícula 55747 , na função de AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:76B42DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela
Portaria nº 659/2025 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) INGRID FALCAO DE SOUSA , Matrícula 57837 , na função de AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL - POLO II , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 16 de abril de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B64EF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ESRAIR BORGES LEAL , Matrícula 57820 , na função de AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL - POLO IV , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:236E77AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) RAHFELSON DE OLIVEIRA BARBOSA , Matrícula 57220 , na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses

de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 21 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B2A8D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela
Portaria nº 659/2025 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LUCAS EDUARDO DOS SANTOS SILVA , Matrícula 53580 , na função de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 10 de fevereiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E523C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LUCIANA BARROS MARTINS CARDOSO , Matrícula 56748 , na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EB43C36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) SANDRA VIANA FERREIRA , Matrícula 57610 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19B19F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ROSINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA , Matrícula 57620 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 16 de abril de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B63DE143

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE ERRATA

EXTRATO DE ERRATA

Processo no 05050527.000066/2025-82
ERRATA referente a publicação do dia14/04/2025, edição no ;OBS NÃO ESTA FEITO

OBJETO: Termo de Fomento no 06/2025- Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 05050527.000066/2025-82, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto “ABRIGO FELIZ”, no aporte financeiro de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais),. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - FOCINHOS CARENTES.

Onde lê-se:
DAANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto “ABRIGO FELIZ” visa: Pagar serviços veterinários, para prevenção de doenças e acompanhamento de vacinação, para prevenir e tratar doenças; Compra medicamentos para tratar doenças durante os atendimentos; Pagar o consumo de energia elétrica; Comprar ração de qualidade e especifica para cães e gatos, conforme idade e orientação nutricional; Permitir adoção responsável, onde serão bem cuidados e amados; Manter o pagamento do coordenador do projeto e administrativos; Pagar serviços prestados de limpeza e contabilidade; Perfurar o poço semiartesiano, para que assim o abrigo tenha água de qualidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "ABRIGO FELIZ", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - FOCINHOS CARENTES, resgatar animais em situação de rua, em maus tratos, atropelamento, doentes, os seja que necessite de cuidados e atendimentos veterinários, assim como também manter custos e despesas de veterinário, medicação, vacinas, insumos hospitalares e rações apropriadas a cada espécie e necessidade do anima. Pagamento de serviços prestados de profissionais de limpeza, contabilidade e administrativo, assim como a coordenação deste projeto.
Com o resumo será realizado a perfuração do poço semiartesiano, para que o abrigo tenha água limpa e de qualidade, uma vez que o poço que tem não água de qualidade, além do pagamento de consumo de energia elétrica do abrigo.
Ler-se-á:
DAANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "ABRIGO FELIZ" visa Pagar serviços veterinários, para prevenção de doenças e acompanhamento de vacinação, para prevenir e tratar doenças; Compra medicamentos para tratar doenças durante os atendimentos; Pagar o consumo de energia elétrica; Comprar ração de qualidade e especifica para cães e gatos, conforme idade e orientação nutricional; Permitir adoção responsável, onde serão bem cuidados e amados; Manter o pagamento do coordenador do projeto e administrativos; Pagar serviços prestados de limpeza e contabilidade; Perfurar o poço semiartesiano, para que assim o abrigo tenha água de qualidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "ABRIGO FELIZ, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ -FOCINHOS CARENTES, resgatar animais em situação de rua, em maus tratos, atropelamento, doentes, os seja que necessite de cuidados e atendimentos veterinários, assim como também manter custos e despesas de veterinário, medicação, vacinas, insumos hospitalares e rações apropriadas a cada espécie e necessidade do anima. Pagamento de serviços prestados de profissionais de limpeza, contabilidade e administrativo, assim como a coordenação deste projeto. Com o resumo será realizado a perfuração do poço semiartesiano, para que o abrigo tenha água limpa e de qualidade, uma vez que o poço que tem não água de qualidade, além do pagamento de consumo de energia elétrica do abrigo.

Marabá-PA, 23 de abril de 2025.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:69E65FE0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADESÃO A ATA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 05/2025-CPL/DGLC/SEPLAN

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505170.000021/2025-18-PMM. Objeto: ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2024 E 423/2024,PROCESSO Nº 05050562.000006/2024-52, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90035/2024-CPL/PMM - AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL (CARNE) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Fornecedor dos Itens: 04, 05, 13, 17, 18, 20, 21, 29, 32 e 35 - CARRO CHEFE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.107.855/0001-09. Valor total: R$ 499.699,90 (Quatrocentos e noventa e nove mil, e seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Fornecedor dos Itens: 19 e 24 - J L FILHO LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.735.708/0001-80. Valor total: R$ 142.734,00 (Cento e quarenta e dois mil e setecentos e trinta e quatro reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei federal nº 14.133/2021: e ao Decreto Municipal nº 405/2023.

Marabá - PA, 23 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES.
Secretário Municipal de Educação - SEMED. Portaria Nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9F54553

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025/CPL/DGLC/SEPLAN

Processo (SEI) nº 050505382.000020/2025-88-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF JOÃO XXIII. Locadora: THIAGO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 043.xxx.xxx-44. Valor mensal: R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 23/04/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES.
Secretário Municipal de Educação – SEMED. Portaria 009/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0604CA53

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2023 - PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso das suas atribuições legais, comunica que publicou equivocadamente no site FAMEP/Diário Oficial no dia 23/04/2025, Edição 3735 a Rescisão contratual da servidora ANTONIA CELIA DOS SANTOS GUIMARÃES, dessa forma para todos os efeitos a mesma fica desconsiderada.

Marabá (PA), 23 de abril de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Diretor de Recursos Humanos/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5731811

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 376 - PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO 01/2022

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso das suas atribuições legais, comunica que publicou equivocadamente no site FAMEP/Diário Oficial no dia 23/04/2025, Edição 3735 a Rescisão contratual do servidor MARCELO DA SILVA ALVES, dessa forma para todos os efeitos a mesma fica desconsiderada.

Marabá (PA), 23 de abril de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Diretor de Recursos Humanos/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB927614

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso das suas atribuições legais, comunica que publicou equivocadamente no site FAMEP/Diário Oficial no dia 27/03/2025, Edição 3718 a Rescisão contratual do servidor CARLOS GEOVANE DA SILVA, dessa forma para todos os efeitos a mesma fica desconsiderada.

Marabá (PA), 23 de abril de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Diretor de Recursos Humanos/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8EB31FBC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 263/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 263/2024
PSS 01/2024 – Edital de Convocação nº 27
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 770.520.052-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 31/03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CBD82327

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 159/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 159/2024
PSS 01/2024 – Edital de Convocação nº 15
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e SILVANICE COSTA REIS, inscrito(a) no CPF nº 493.862.803-10, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/04/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:732A7B69

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 22/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 22/2024

PSS 02/2024 – Edital de Convocação nº 05

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação. Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ROSINALVA PEREIRA VIEIRA, inscrito(a) no CPF nº 762.936.292-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 27/03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:751D3275

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 298/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 298/2025
PSS 02/2024 – Edital de Convocação nº 05
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ZILDEANE DA SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 699.509.542-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 26/03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3DBBD700

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 188/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 188/2024
PSS 01/2024 – Edital de Convocação nº 59
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e CLESIANY CARNEIRO DE JESUS, inscrito(a) no CPF nº 018.911.682-07, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA, dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 31/03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D46D4127

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 69/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 69/2024 PSS 01/2023 – Edital de Convocação nº 16 TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação. Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e GIBSON BORGES BEZERRA, inscrito(a) no CPF nº 018.943.872-01, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 26/03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B1EFD3D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 056/2024-SSAM. Contratado: CLAILTON ALVES LIMA, inscrito(a) no CPF Nº 865.560.532-87.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 21/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 21 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5D813CB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 022/2024-SSAM. Contratado: GABRIEL ALMEIDA DE MATOS ,inscrito(a) no CPF Nº 074.405.632-20.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 06/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 06 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:56894888

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 90001/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 050505108.000086/2024-36/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REVESTIMENTO, FORRO, GRANITO E VIDRO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. UASG: 928615. Onde sagraram vencedoras as empresas: ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.171.959/0001-04, vencedora dos Lotes: 01, 03, 06 e 7 perfazendo o Valor Total de R$ 408.323,75 (Quatrocentos e oito mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03, vencedora do Lote: 02 perfazendo o Valor Total de R$ 251.475,00 (Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80, vencedora dos Lotes: 04 e 05 perfazendo o Valor Total de R$ 339.396,50 (Trezentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), ULISSES SANTOS CARNEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.508.399/0001-57, vencedora dos Lotes: 08 e 09 perfazendo o Valor Total de R$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 23/04/2025 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C29DFBD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 632

Ofício nº 632/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 24/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050585.000010/2024-52, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90039/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, agulha para canetas de insulinas, estesiometro e aparelho free style libre leitor e sensor), destinados a coordenação de doenças crônicas da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.345.933/0001-30. VALOR: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Dotações Orçamentárias 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Sub elemento: Material laboratorial. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D21595F8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 634

Ofício nº 634/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 24/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050585.000010/2024-52, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90039/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, agulha para canetas de insulinas, estesiometro e aparelho free style libre leitor e sensor), destinados a coordenação de doenças crônicas da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.029/0001-90. VALOR: R$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Sub elemento: Material laboratorial. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:398D6CE6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 636

Ofício nº 636/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 24/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050585.000010/2024-52, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90039/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, agulha para canetas de insulinas, estesiometro e aparelho free style libre leitor e sensor), destinados a coordenação de doenças crônicas da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.
Empresa: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.048.534/0001-01. VALOR: R$13.090 (treze mil e noventa reais). Dotações Orçamentárias 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Sub elemento: Material laboratorial. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8640926B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 638

Ofício nº 638/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 24/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050585.000010/2024-52, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90039/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, agulha para canetas de insulinas, estesiometro e aparelho free style libre leitor e sensor), destinados a coordenação de doenças crônicas da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.130.979/0001-79. VALOR: R$ 25.470,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta reais). Dotações Orçamentárias 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Sub elemento: Material laboratorial. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E4239F54

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 640

Ofício nº 640/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 24/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2025- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 050505218.000001/2024-72, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90130/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de insumos para realização de testes imunohematológicos com cessão em regime de comodato de equipamentos (centrífuga, incubadora, pipetador e outros), a fim de suprir as necessidades da agência transfusional do hospital materno infantil do município de Marabá-Pará. Empresa: EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.365.798/0001-26. VALOR: R$114.396,16 (cento e quatorze mil trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C669F4B7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 642

Ofício nº 642/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 24/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.497/2023-PMM, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 110/2023- CPL/PMM. O objeto do contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais Unidades Vinculadas. Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.719.882/0001-66. VALOR: 122.938,54 (Cento e vinte dois mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055, Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:84D48F37

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 644

Ofício nº 644/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 24/04/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.497/2023-PMM, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 110/2023- CPL/PMM. O objeto do contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais Unidades Vinculadas. Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95. VALOR: R$ 100.500,00 (Cem mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:64C8B8BE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90092/2024-CEL/PMM, PROCESSO Nº 05050560.000355/2024-94-PMM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URIANÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOLOGIA, HORMÔNIOS E HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE TUBOS E SERINGAS PARA GASOMETRIA EQUIVALENTE ÀS NECESSIDADES DO QUANTITATIVO DE EXAMES, COM CESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADOS NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE HOSPITALAR, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEPARTAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARABÁ. UASG: 927495. Com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei n° 14.133/2021. O Secretário Municipal de Saúde de Marabá – SMS, decide REVOGAR o pregão em epígrafe por motivo de conveniência e oportunidade, diante de fato superveniente.

Marabá 07/04/2025 -

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde de Marabá - SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6075F22F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CMDCA 001/2025

Edital de Convocação para eleição das Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA para o biênio de 2025-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Marituba, de acordo com a Resolução nº 002/2025-CMDCA, torna público que o prazo das inscrições das entidades não governamentais, representantes da sociedade civil organizada com vista à eleição do CMDCA é de 22/04/2025 a 23/05/2025.

Da Inscrição:

As inscrições das entidades da sociedade civil organizada (interessadas em concorrer ao pleito eleitoral ou não) serão realizadas na sala dos Conselhos, Decima Rua Número 16 do Bairro Novo, de 2ª à 5ª feira, no horário das 9h às 12h e 13h as 16h as 6ª feiras de 9h às 12h com Naudma Estumano (Assistente Administrativo) ou Jenilce Ferreira (Assistente Administrativo).

No Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA poderão participar as entidades não governamentais que prestam atendimento, serviços que trabalham na defesa da garantia de direitos das crianças e adolescentes no município de Marituba.

Da documentação:

Para a inscrição no CMDCA são necessários os seguintes documentos:
-Requerimento de inscrição;
-Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ atualizado;
-Cópia do estatuto social (ato constitutivo) registrado em cartório;
-Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria (registrado em cartório);
-Plano de Trabalho para o ano vigente;
-Comprovante de endereço da entidade.

As Entidades da Sociedade Civil Organizada que desejarem concorrer deverão estar devidamente inscritas no CMDCA e preencher o requerimento (local de inscrição) de candidatura formalizando sua intenção e indicando seu representante e um substituto (caso o representante não possa estar presente), assim como o seu fiscal para votação e apuração.

As Entidades da Sociedade Civil Organizada que NÃO desejarem concorrer estarão aptas a votar desde que estejam com a documentação regularizada e preencham o requerimento marcando o campo indicando a NÃO pretensão de concorrer ao pleito, contudo poderá formalizar a indicação de seu representante e um substituto (caso o representante não possa estar presente).

Da comissão eleitoral:

A comissão eleitoral é composta por Instituto Social Cultural e Artístico Eládio Soares-Sr. Ivan de Melo Soares; Instituto Companhia de Dança Cheiro Cheiroso-Sra. Maria de Fátima da Silva Pereira; Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania-SEMASC-Sra. Andressa da Silva Coutinho Pimentel.

Destaca-se que as entidades participantes da comissão eleitoral, poderão se inscrever desde que indique outros componentes para votação, não sendo permitido os componentes da comissão eleitoral. Após a eleição, concluindo os trabalhos a comissão eleitoral será desfeita.

A Assembleia Eletiva será no dia 20/06/2025.
Local: Câmara Municipal de Vereadores
Endereço: Av. João Paulo II, s/n Bairro Dom Aristides
Horário: 08 as 12:00 horas
Maiores informações pelos telefones: (91)98262-9207/98520-1090
E-mail: comdacmarituba@hotmail.com.

Marituba-PA, 22 de abril de 2025.

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

CalendárioDA ETAPA
22/04/2025 a 23/05/2025Inscrição das Entidades
26 e 27/05/2025Análise dos documentos
28 a 30/05/2025Visita as entidades que solicitarem inscrição
02/06/2025Organização de documentos para publicação
04/06/2025Divulgação das Entidades Aptas e Inaptas
05 a 06/06/2025Prazo para recurso(s)
09/06/2025Resultado(s) do(s) recurso(s)
10/06/2025Lista das entidades aptas a eleição
20/06/2025Eleição das entidades
27/06/2025Sugestão de Posse das Entidades

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Marituba (PA), _____ de _____ de 2025.

À Comissão Eleitoral do CMDCA

A (nome da instituição) _____ vem por meio deste ratificar o seu interesse em efetivar a sua inscrição no _____, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital do CMDCA.
Torna público que:
( ) **POSSUI** interesse de candidatar-se em concorrer a eleição para preenchimento do assento destinado à sociedade civil organizada do CMDCA gestão 2025-2027.
( ) **NÃO POSSUI** interesse de candidatar-se em concorrer a eleição sociedade civil organizada do CMDCA, somente em votar.
Para tanto apresenta o Sr.(a) _____portador (a) do RG nº _____ para representar a entidade no dia da eleição. Caso haja algum imprevisto, apresentamos o Sr. (a) _____ portador (a) do RG nº _____ como seu substituto (a).
Também indicamos o Sr. (a) _____ portador (a) do RG nº _____ como FISCAL da eleição e apuração dos votos.
OBS: No dia da Eleição será indispensável a apresentação de documento com foto (RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Habilitação ou Cédula de Identidade Profissional)

Atenciosamente,

_____
Responsável da Instituição

ANEXO III

INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO/A

A Comissão Eleitoral do CMDCA

Com base no edital de convocação nº 001/2025 de 02 de abril de 2025, de Eleição do CMDCA, de Marituba, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL, junto à Comissão Eleitoral, com os acentos abaixo identificados.

CONSELHEIRO(A) TITULAR:

Nome=Assinatura
CPF: R.G.:
Endereço: Nº
Telefone: Celular:
E-mail:

CONSELHEIRO(A) SUPLENTE:

Nome=Assinatura
CPF: R.G.:
Endereço: Nº
Telefone: Celular:
E-mail:

_____
Responsável da Instituição

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:273AC38A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA N.º 001/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025
(GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARITUBA/PA)

A Prefeitura Municipal de Marituba/PA torna pública a realização do Concurso Público nº 001/2025 destinado a selecionar candidatos a serem contratados para o cargo de Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Marituba/Pa; **1) DAS INFORMAÇÕES:** O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico https://www.cetapnet.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marituba/PA; **2) DAS INSCRIÇÕES:** Via internet, no endereço eletrônico https://www.cetapnet.com.br; **3) DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:** Nível Médio: R$ 75,00.,

Marituba/Pa, 22 de abril de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:B02CF2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-016-SEMAD/PMM, Nº DA CONTRATAÇÃO 90016/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços relacionados ao fornecimento e confecção de materiais gráficos e de comunicação visual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, bem como as Secretarias/Fundos Municipais que compõe o Poder Executivo Municipal desta entidade. Abertura: 12/05/2025 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.

Marituba-PA, 23 de abril de 2025.

AMAURI OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:0257A3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-003-SEMED/PMM, Nº DA CONTRATAÇÃO 90003/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Confecção de Uniformes Escolares e Mochilas, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental (séries iniciais e finais) e da Educação de Jovens e adultos (EJA), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Abertura: 09.05.2025 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br,
https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:5A7CA733

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Processo Nº 202403200007 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 018/2024 – SEMOURB/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capina manual e mecanizada em logradouros públicos na zona rural e urbana do município de Moju/PA. Contratado: C C Aquino Serviços de Construção LTDA – CNPJ n° 23.922.314/0001-47. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei n° 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:81D2DCFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO 023/2025-SEMGEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2025- SEMGEF

CONTRATO Nº023/2025-SEMGEF - INEXIGIBILIDADE Nº038/2025-PMMC. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FINANCEIRA e PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DA FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADA "FONTE DE PREÇOS", EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 14.133/2021 E DEMAIS NORMATIVAS APLICÁVEIS.** Com fundamento na Lei n° 14.133/2021. Vigência: 22/04/2025 a 22/04/2026. Valor Total global**:** R$ 10.505,76 (Dez mil, quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Financeira
Decreto: Nº 145/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:7595518B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2025 – SEMINF
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, DERIVADOS, OLEOS LUBRIFICANTES E RECARGAS DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF, SECREATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.** O resultado da licitação realizada no dia 03/04/2025. Empresa vencedora**: JAMILSON DIAS FROTA LTDA**, CNPJ Nº: 21.626.216/0001-37, Vencedora do Código:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 E 13. Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 23 de abril de 2025.

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 008/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:C02D9358

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 035, DE 09 DE ABRIL DE 2025

REVOGA A PORTARIA N° 023, DE 24 FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, do Município de Mojuí dos Campos, nomeado pelo Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 023, de 24 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a designação da Sra. **NAIARA BARROSO DA CONCEIÇÃO**, brasileira, portadora do RG n° 6282478 PC/PA, do cargo de **GERÊNCIA DE CONTROLE E REGULAÇÃO**, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 09 de abril de 2025.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

Documento publicado aos nove de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:DC88445D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036/SEMSA DE 10 DE ABRIL 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, nomeado pelo decreto nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **ELISANGELA ALMEIDA MESQUITA** matrícula nº 009216-9**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato **Nº 005/2025-SEMSA,** que tem por objeto **"A Propositura E Acompanhamento, Pela Contratada, Até Última Instância Ou Final Decisão, De Demanda Judicial Visando Reaver Recursos Relacionados Ao Sistema Único De Saúde (Sus) Envolvendo Diferenças Oriundas Da Desatualização Da Tabela Sus, Procedimentos Indevidamente Glosados E Diferenças Oriundas Dos Ressarcimentos Pagos Pelas Operadoras De Planos De Saúde, As Quais Acabam Por Majorar O Ônus Financeiro Imposto Ao Ente Municipal Pela União Federal".**

Art. 2º Designar a servidora, **ELIDIANE MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 009241-0, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato **Nº 005/2025-SEMSA,** acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 10 de abril de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 10/04/2025 e publicada no mural da transparência, nos termos do Art. 14 da lei orgânica do município.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:621B9361

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 037/SEMSA DE 11 DE ABRIL 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, nomeado pelo decreto nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ADELIANE SILVA FROTA**, matrícula nº **009231-2,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato **Nº 009/2025-FMS,** que tem por objeto "**Prestação de serviços de assessoramento técnico visando a captação de recursos federais e estaduais através de elaboração de propostas de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, alimentação de plataformas, analise e formação de termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos similares para atender as necessidades da secretaria e fundo municipal de saúde do mojui dos campos pa".**

Art. 2º Designar a servidora, **ELISANGELA ALMEIDA MESQUITA**, matrícula nº **009216-9**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato **Nº 009/2025-FMS,** acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 11 de abril de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 11/04/2025 e publicada no mural da transparência, nos termos do Art. 14 da lei orgânica do município.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:2219354D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 038, DE 14 DE ABRIL DE 2025

REVOGA A PORTARIA N° 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, do Município de Mojuí dos Campos, nomeado pelo Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 008, de 30 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da sra. **KATIA D ANGELA BRITO FROTA,** matrícula nº **009274-6**, como titular e a suplente **POLIANA LIMA NOGUEIRA**, matrícula nº **008927-3,** do **contrato n° 008/2025**, que tem por objeto ADESÃO A ATA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR (COMUNS E CONTROLADOS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO NA UPA(UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) 24H E HOSPITAL MUNICIPAL, INSUMOS PARA DIABÉTICOS, MATERIAIS TÉCNICOS UTILIZADOS PARA O MONITORAMENTO DA GLICEMIA DE PACIENTES

ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, PRODUTOS FARMACOTÉCNICOS, MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS PERMANENTES (LISTA DE PROCESSOS E DECISÕES JUDICIAIS) E PRODUTOS PARA SAÚDE, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 14 de abril de 2025.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

Documento publicado aos quatorze de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:F498282F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039/SEMSA DE 15 DE ABRIL 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, nomeado pelo decreto nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **DIENNY FROTA DE ALCANTARA,** matrícula nº **009980-5,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato **Nº 008/2025**, que tem por objeto **Adesão A Ata De Aquisição De Medicamentos Básicos Destinados À Atenção Primária A Saúde, Medicamentos De Uso Hospitalar (Comuns E Controlados) Destinados Ao Atendimento Na Upa(Unidade De Pronto Atendimento) 24h E Hospital Municipal, Insumos Para Diabéticos, Materiais Técnicos Utilizados Para O Monitoramento Da Glicemia De Pacientes Atendidos Nas Unidades De Saúde, Produtos Farmacotécnicos, Medicamentos De Demandas Judiciais Permanentes (Lista De Processos E Decisões Judiciais) E Produtos Para Saúde, Destinados Às Unidades De Saúde Do Município De Abaetetuba/Pa.**

Art. 2º Designar a servidora **BRUNA SOUSA LIMA**, matrícula nº **002257-8,** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato **Nº 008/2025** acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 15 de abril de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 15/04/2025 e publicada no mural da transparência, nos termos do Art. 14 da lei orgânica do município.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:A0431892

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025

Publicado no dia 17.04.2025.
Código Identificador nº C7B6A267
ONDE SE-LÊ: ABERTURA: dia 06.05.2024. **LEIA-SE:** ABERTURA: dia 09.05.2024.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5EA199A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.03.24.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043.2025-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.243/0001-28

CONTRATADA(O).....: I R BAHIA ALBARADO LTDA
CNPJ Nº 41.687.511/0001-00

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA CMEI JOÃO PEDRO, PARA DAR CONTINUIDADE AO ANO LETIVO DE 2025.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.698,75 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 3535.123610002.2.127 Gestão da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 25.698,75

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3C6B653E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa I R BAHIA ALBARADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 41.687.511/0001-00, com sede na Rua Primeiro de Maio, n° 80, Curaxi, Monte Alegre/PA, CEP: 68.220-000, vem RATIFICAR a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 21 de março de 2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:664F8E16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.04.14.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 004.2025-
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: N.S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ Nº 35.946.280/0001-00

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4) PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.825,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.041220002.2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 45.825,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2025 a 14 de Outubro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E85C008E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA CHAMADA PÚBLICA – PBA N.º 001/2025

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA CHAMADA PÚBLICA – PBA N.º 001/2025

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de voluntários no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), torna público o resultado das interposições de recursos apresentadas pelos candidatos em face do Resultado Preliminar do Edital n.º 01/2025 – PBA/SEMED.
Cabe destacar que esta publicação contempla apenas o resultado quanto ao deferimento ou indeferimento dos recursos, conforme as normas da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), em respeito à proteção de dados pessoais.
Os resultados individuais e fundamentados encontram-se disponíveis, exclusivamente, aos candidatos requerentes e podem ser solicitados por e-mail, através do endereço: (pba.montealegrepa@gmail.com).
Conforme previsto no item 8.5 do Edital, não caberá novo pedido de recurso após esta publicação. Assim, segue, na listagem abaixo, a relação dos candidatos e o resultado de seus respectivos recursos:

ITEM	NOME DO REQUERENTE	CPF	SITUAÇÃO
1	Maria Clara Leal Maranhão	***275.722**	Deferido

Monte Alegre, Pará, 24 de abril de 2025.

Atenciosamente,

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:876B177B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 285/2025

DECRETO N.º 285/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 451/2025-SESMA, de 10 de abril de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **RAFAEL PEDROSO BASTOS** portador(a) do RG nº 6374268 do CPF nº 025.446.112-35, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-2 – Diretor**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:7FBDB237

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 314/2025

DECRETO N.º 314/2025

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município c/c Art. 30, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei 5.396/2025, de 18 de março de 2025, que dispõe sobre a Qualificação e Contratação de Entidades como Organizações Sociais, no âmbito do município de Monte Alegre, Estado do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o parágrafo 2º, do Artigo 2 da Lei em epígrafe, a Entidade ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA - OBRAS IRMÃ BENTA, Entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º: 02.991.012/0001-50, com sede na Av. Nazaré n.º 272 - Ed. Clube de Engenharia - Sala 407 - Bairro Nazaré - Belém - PA, endereço eletrônico: ass_obras_irma_benta@hotmail.com, representada por seu Diretor Presidente, Dr. Rodrigo Pereira Pinheiro, brasileiro, Médico, CPF n.º 744.067.792-72, RG n.º 4432038 SSP-PA, **PROTOCOLOU NESTA**

MUNICIPALIDADE PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 5.396/2025, regulamentadora da atuação de Entidades privadas sem fins lucrativos em parceria com a Administração Pública no âmbito do Município de Monte Alegre – PA;

CONSIDERANDO que após análise da documentação Protocolada, e da satisfação dos ditames previstos na Lei Municipal n.º 5.396/2025;

DECRETA:

Art. 1º - FICA decretada a QUALIFICAÇÃO da Entidade **ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA - OBRAS IRMÃ BENTA**, Entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º: 02.991.012/0001-50, no âmbito do município de Monte Alegre/PA;

Art. 2º - A entidade qualificada como Organização S**ocial está** declarada como entidade de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito do Município de Monte Alegre - PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:C3843486

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DL Nº 002/2025, Processo Administrativo nº 12.2.002/2025, objeto: Contratação de empresa especializada para produção de eventos, a fim de atender a programação do Festival do Trabalhador, junto a Secretaria de Cultura de Nova Esperança do Piriá/PA, torna público o resultado da dispensa de licitação, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal de Regulamentação n.º 065 de 14 de dezembro de 2023, que foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedorda Empresa: CHARLES P N DE MONTH LTDA, CNPJ nº 22.152.067/0001-84, que após análise da proposta de preços e documentos de habilitação se sagrou vencedor com ovalor global de R$ 39.998,00. O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo, disponível na sede da CPL – Piriá/PA e no Portal da Transparência do Município, site: www.novaesperancadopiria.gov.br.

Nova Esperança do Piriá/PA, 17/04/2025.

AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:687610FA

SEMED
EXTRATO DE CONTRATO

DL 001/2025. Contrato nº 036.2025.06.2.001. Objeto: Aquisição de Uma (01) Motocicleta zero km, de fabricação nacional, Tipo Trail, ano/modelo no mínimo 2025, fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: WPP - COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 06.928.571/0001-77, Valor do Contrato: R$ 27.000,00. Vigência do Contrato: 16/04/2025 à 31/12/2025. Data Assinatura: 16/04/2025.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:884AE3A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 40-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250221/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 40-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0611001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00710002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *VIDRAÇARIA E MARMORARIA 3F LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIFRAÇARIA, MARMORARIA, DIVISÓRIAS E OUTROS, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 21.197,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FB3B87F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250229/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 09-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2105001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02503002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): *C WATERMANN LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITAS E REFEIÇÕES COMERCIAIS PARA ALMOÇO E JANTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 3.159,00 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8783555B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PREMIAÇÃO REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE NOVO REPARTIMENTO/PA RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOS GRUPOS CULTURAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PREMIAÇÃO
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE NOVO REPARTIMENTO/PA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOS GRUPOS CULTURAIS

ORDEM	GRUPO CULTURAL	HABILITAÇÃO
1º	Grupo de Teatro SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Deferida
2º	Grupo Tradicional Junino A BAGACEIRA	Deferida
3º	Grupo Parafolclórico SENSAÇÃO JUNINA	Deferida
4º	Grupo ARTE E GINGA CAPOEIRA	Deferida
5º	Grupo Folclórico TRADIÇÃO JUNINA	Deferida
6º	Grupo Junino TROVÃO JUNINO	Deferida
7º	Grupo Parafolclórico IMPÉRIO JUNINO	Deferida
8º	Grupo Folclórico REINO JUNINO	Deferida
9º	Grupo Junino PJ NA ROÇA	Deferida
10º	Cia de Bella Arte	Deferida

Novo Repartimento, 23 de Abril de 2025.

ANA KAROLINA DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária Mun. De Cultura e Turismo
Pot. Nº 0008/2025

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1E26C34A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-007-PMO/25

O Agente de Contratação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de artista de renome nacional Show da cantora "JÚ MARQUES", no dia 01 de maio de 2025, para a abertura da programação do **Dia do Trabalhador**, na orla da cidade.

FAVORECIDO.....: DRACENA MUSIC PRODUCOES LTDA – CNPJ: 36.143.413/0001-72

VALOR.....: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.....: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

ORIXIMINÁ - PA, 23 de Abril de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:533C12A4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002/2025-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002/2025-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresas Contratadas: VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, **CONTRATO Nº 022/2025-PMO**, no valor de **R$ 1.309.039,89** (Um Milhão, Trezentos e Nove Mil, Trinta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos) e **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA**, **CONTRATO Nº 023/2025-PMO** no valor de **R$ 506.675,95** (Quinhentos e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos). **Objeto:** Aquisição de material elétrico e eletrônico para atender a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, com intuito de suprir as demandas desta Administração Pública. **Vigência:** 23/04/2025 à 22/04/2026. **Data da assinatura**: 23/04/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:D5BADAA6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-01-PMO/25

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-01-PMO/25. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Empresa Contratada: RAMON ALEX DE OLIVEIRA, CNPJ** nº **13.367.673/0001-23**, **CONTRATO Nº 021/2025-PMO**, no valor de **R$ 60.500,00** (Sessenta Mil e Quinhentos Reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em evento esportivo para realização do evento seguindo o projeto circuito esportivo 2025 - Semana do Trabalhador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Esporte - SEMEP. **Vigência:** 23/04/2025 à 14/07/2025. **Data da assinatura**: 23/04/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C7BEEB12

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº INEX-007-PMO/2025

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-007-PMO/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: DRACENA MUSIC PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 36.143.413/0001-72**, **CONTRATO Nº 024/2025-PMO**, no valor de **R$ 90.000,00** (Noventa Mil Reais). **Objeto:** Contratação de artista de renome nacional "Show da cantora **JÚ MARQUES**", no dia 01 de maio de 2025, às 22:00 horas (podendo ser alterado em comum acordo entre as partes), na programação do **Dia do Trabalhador**, na orla da cidade, municipio de Oriximiná. **Vigência:** 23/04/2025 à 20/08/2025. **Data da assinatura**: 24/04/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:EB71F228

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201003/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. **N**os termos do ART. 74, INCISO III, ALINEA "C", C/C § 3º, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA COM OBJETIVO DE ACOMPANHAR OS PROCESSOS ORÇAMENTÁRIOS DA PREFEITURA, JUNTO À ESFERA FEDERAL, TAIS COMO CONVÊNIOS, OBRAS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO, REPASSES CONSTITUCIONAIS E PRESTAÇÕES DE CONTAS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa PEDRO HENRIQUE MAGALHAES DUARTE HACKBART, CNPJ/MF n.º 21.827.661/0001-65. A contratação será no valor global de R$ R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei

14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:16A89D7C

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade nº 003/2025. **Contratada:** PEDRO HENRIQUE MAGALHAES DUARTE HACKBART, CNPJ/MF n.º 21.827.661/0001-65. **Objeto:** Prestação de serviços de consultoria com objetivo de acompanhar os processos orçamentários da Prefeitura, junto à Esfera Federal, tais como convênios, obras da Saúde e Educação, repasses constitucionais e prestações de contas, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Ourém; **Vigência** 12 meses. **data da assinatura** 16/01/2025. **Contrato nº 25-0116-002-PMO. Contratante** Prefeitura Municipal de Ourém; **Valor total** R$ 48.000,00; **Unidade Orçamentaria**: 0202 – Gabinete do Prefeito, **Projeto Atividade**: 04 122 0037 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, **Classificação Econômica**: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:D932875A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 198/2025 - CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, 333 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: "Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de atendimento médico de média complexidade, em nível ambulatorial, hospitalar e cirúrgico (24 horas / 7 dias por semana) assegurando assistência universal e gratuita à população, de acordo com perfil assistencial e capacidade instalada do hospital municipal de Paragominas-Pa". Valor global: R$ 19.666.920,00. Vigência: 17/04/2025 a 17/04/2026. Recurso: FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo-Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:EBF4828D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 146/2025 ao CONTRATO Nº 408/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00043 PMP/ OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 16/04/2025 a 17/07/2025. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:2A43D614

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 99/2025 ao CONTRATO Nº 454/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2020-00008 PMP/ CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Referente à Renovação Contratual por periodo de 120 dias. Vigência: 26/03/2025 a 24/07/2025.Valor Global: 13.200,00**.** Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:1D6E63A7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 149/2024 REFERENTE AO CONTRATO Nº 143/2025, MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-00005, PMP/ MC2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Referente à alteração de fonte de recurso. Onde Consta: SMEC/PAR Conta Corrente nº 728993. Passa a Constar: 15001001 - FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:0C8CE3F5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de credenciamento nº 001/2025, vinculado ao Credenciamento nº 001/2025.Celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11**, e a **333 SERVICOS MÉDICOS LTDA**, **CNPJ/MF nº 32.933.097/0001-81**. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para prestação de atendimento médico de média complexidade, em nível ambulatorial, hospitalar e cirúrgico (24 horas / 7 dias por semana) assegurando assistência universal e gratuita à população, de acordo com perfil assistencial e capacidade instalada do Hospital Municipal de Paragominas-Pa. Vigência: a partir da data de assinatura até 17 de abril de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Assinado em: 17/04/2025. Assinam o instrumento: pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, o Secretário Municipal de Saúde de Paragominas SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO, e pela empresa 333 SERVICOS MÉDICOS LTDA, o Sr. MARCELO VIEIRA BARROS DE LIMA**.**

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:11126596

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 004/2025

ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 004/2025

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS e o CENTRO EDUCACIONAL GOUVEIA LTDA.

Por meio deste instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. SHYDNEY JORGE ROSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1473544-SSP/PA, inscrito no CPF n° 324.731.847-04, residente e domiciliado neste município e **o CENTRO EDUCACIONAL GOUVEIA LTDA,** inscrito no CNPJ Nº 10.886.944/0001-61, neste ato representado pelo Sr. **OSEIAS SANTOS GOUVEIA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 3452817 SSP/PA, CPF nº 623.480.782-87, residente e domiciliado na Rua Barão de Araruna, 260 – Bairro – Promissão III - CEP 68625-000 – Paragominas – PA, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal nº

14.133/2021, Lei Federal N° 11.788/2008, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, SECRETARIAS MUNICIPAIS** e **o CENTRO EDUCACIONAL GOUVEIA LTDA,** para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos **Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Administração, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Agropecuária e Técnico em Radiologia** nos termos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:

O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pelo **CENTRO EDUCACIONAL GOUVEIA LTDA ,** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:

O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:
a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.
PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;

- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:
a) Disponibilizar ao **CENTRO EDUCACIONAL GOUVEIA LTDA,** a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente do **CENTRO EDUCACIONAL GOUVEIA LTDA;**
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com o **CENTRO EDUCACIONAL GOUVEIA LTDA;**
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.
II - São obrigações do CENTRO EDUCACIONAL GOUVEIA LTDA:
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;

h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.
III - São obrigações do estagiário:
Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e)Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal,superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual á saúde e á segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:

A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação

vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.
PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*
PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*
PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA– DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:

As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:
a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e)Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;

f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência,que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g)- Nascimento de filho de estagiária gestante.
PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2025, nas seguintes dotações orçamentárias:
0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2.005 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo
3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0002.2.013 – Oper. da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0002.2.016 – Manutenção da Secretaria da Administração e Finanças
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
0902 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0006.2.103 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME

e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.122.0002.2.131- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.140 – Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0002.2.152 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Urbanismo
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0002.2.155 – Operacionalização da Secretaria de Cultura, Desp.Tur. e Lazer
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0002.2.172 – Operacionalização da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.0002.2.182 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0009.2.018 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS

m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0002.2.175 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Meio Ambiente
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:

O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO****.*
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos não previstos neste Acordo Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustado, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO:

O presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 11 de abril de 2025

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

OSEIAS SANTOS GOUVEIA
Diretor do Centro Educacional Gouveia LTDA

Testemunhas:

_____
FRANCISCO DA CRUZ SILVA
Coordenador de Estágio
Centro Educacional Gouveia Ltda

_____
AUDERLY CAMPOS SAMPAIO
Presid. Com. de Credenciamento
Departamento de RH

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:E87943BC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 007/2025

ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 007/2025

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS e a FACULDADE AVANÇADA DE ENSINO SUPERIOR DE TUCURUÍ LTDA.

Por meio deste instrumento, **o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. SHYDNEY JORGE ROSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1473544 SSP/PA, inscrito no CPF n° 324.731.847-04, residente e domiciliado neste município, e a **FACULDADE AVANÇADA DE ENSINO SUPERIOR DE TUCURUÍ LTDA,** inscrita no CNPJ 09.180.121/0010-28, neste ato representada pela Sra. **JULIANE SKITTBERG**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida 01, 3, 4, quadra 18, Park dos Buritis, Tucurui – PA,portadora da Carteira de Identidade nº 9095973 PC/PA , CPF nº 040.915.974-32, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008,Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre **o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e a **FACULDADE AVANÇADA DE ENSINO SUPERIOR DE TUCURUÍ LTDA,** para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com freqüência regular, nos **Cursos de Pedagogia, Serviço Social e Educação Física,** nos temos estabelecidos pela Lei Federal Nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:
O presente ACORDO não envolve a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios curricular não obrigatório (remunerados);***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela a **FACULDADE AVANÇADA DE ENSINO SUPERIOR DE TUCURUÍ LTDA** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:
a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.
PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar a **FACULDADE AVANÇADA DE ENSINO SUPERIOR DE TUCURUÍ LTDA**, a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **FACULDADE AVANÇADA DE ENSINO SUPERIOR DE TUCURUÍ LTDA;**
c) Ofertar infra-estrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez)

estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a Universidade a **FACULDADE AVANÇADA DE ENSINO SUPERIOR DE TUCURUÍ LTDA**;
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.
II - São obrigações da FACULDADE AVANÇADA DE ENSINO SUPERIOR DE TUCURUÍ LTDA:
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
g) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
h) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;

i) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
j) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.
III - São obrigações do estagiário:
Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e) Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual a saúde e a segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
l) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
m) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.
PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado e domingo e feriados.*
PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*
PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:
a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do pela Administração;
d) Deixar o estagiário de comprovar, semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e) mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, em cada um dos níveis de ensino, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência, que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;

g - Nascimento de filho de estagiária gestante.
PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:
Em caso de **estágio curricular não obrigatório (remunerado)**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2025, nas seguintes dotações orçamentárias:
0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2.005 – Operac. das Atividades da Secretaria de Governo
3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0002.2.013 – Operac. da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0002.2.016 – Manutenção da Secretaria da Administração e Finanças
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
0902 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0006.2.103 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME

e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.122.0002.2.131- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

04.122.0002.140 – Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0002.2.152 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Urbanismo
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0002.2.155 – Operac. da Secretaria de Cultura, Desp.Tur. e Lazer
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0002.2.172 – Operac. da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.0002.2.182 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0009.2.018 – Operac. das Ações da Secretaria de Assistência Social
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2.059 – Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS

m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0002.2.175 – Operaci. das Ações da Secretaria de Meio Ambiente
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que por ventura sejam necessárias serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.
Página 8 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 11 de abril de 2025.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

JULIANE SKITTBERG
Faculdade Avançada de Ensino Superior de Tucuruí

Testemunhas:
PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA
Coordenadora de Estágio
Faculdade Avançada de Ensino Superior de Tucuruí

AUDERLY CAMPOS SAMPAIO
Presid. Com. de Credenciamento
Departamento de RH

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:10A98B61

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 017/2025

ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 017/2025

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – CAMPUS PARAGOMINAS.

Por meio deste instrumento, **o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. SHYDNEY JORGE ROSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1473544-SSP/PA, inscrito no CPF n° 324.731.847-04, residente e domiciliado neste município, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – CAMPUS PARAGOMINAS,** inscrito no CNPJ Nº 05.200.001/0001-01 neste ato representado pelo Sr. **JAIME VIANA DE SOUSA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 200ITD CREA PA, CPF nº 268.048.592-00, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008,Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre **o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – CAMPUS PARAGOMINAS**, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos

Cursos de Ensino Superior em Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Engenharia Florestal, Sistemas de Informação e Zootecnia, nos termos estabelecidos pela Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:
O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – CAMPUS PARAGOMINAS**, à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;

- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar à **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – CAMPUS PARAGOMINAS**, a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – CAMPUS PARAGOMINAS**;
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – CAMPUS PARAGOMINAS**;
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – CAMPUS PARAGOMINAS:
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.
III - São obrigações do estagiário:
Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e) Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal, superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual á saúde e á segurança de acordo com as normas vigentes;

j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.
PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*
PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*
PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de*

avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:
a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e) Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência, que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g) Nascimento de filho de estagiária gestante.
PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:
Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2025, nas seguintes dotações orçamentárias:
0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2.005 – Operac. das Atividades da Secretaria de Governo
3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0002.2.013 – Operac. da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0002.2.016 – Manutenção da Secretaria da Administração e Finanças
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
0902 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0006.2.103 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.122.0002.2.131- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.140 – Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0002.2.152 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Urbanismo
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0002.2.155 – Operaciona. da Secretaria de Cultura, Desp.Tur. e Lazer
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0002.2.172 – Operacionalização da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.0002.2.182 – Manutenção das Ativ. da Secre. de Trânsito e Cidadania
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.

Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0009.2.018 – Operaciona. das Ações da Secretaria de Assistência Social
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2.059 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Saúde
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0002.2.175 – Operaciona. das Ações da Secretaria de Meio Ambiente
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 11 de abril de 2025

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

JAIME VIANA DE SOUSA
Reitor
Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA

Testemunhas:

ÁGATHA ROSSANNI A. DAMASCENO
Coordenadora de Estágio UFRA

AUDERLY CAMPOS SAMPAIO
Presid. Com. de Credenciamento
Departamento de RH

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:31A2FA66

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 13/2025

Portaria Nº 13/2025

O Sr. Sérgio de Amorim Figueiredo, Secretário de Saúde do Município de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando o disposto no Art. 12 da referida Portaria GM/MS nº 3.492, o qual estabelece que, para a operacionalização do PAR, deverá ser instituído um Núcleo de Gestão e Regulação (NGR) ou responsabilizada estrutura análoga, com a finalidade de apoiar a implementação de dispositivos regulatórios e estratégias de qualificação voltadas à articulação entre a Atenção Primária à Saúde (APS) e a Atenção Ambulatorial Especializada, incluindo:

• Comunicação entre os profissionais da APS e da Atenção Ambulatorial Especializada;
• Apoio educacional à APS com foco na qualificação do manejo clínico e da gestão da condição de saúde;
• Compartilhamento de informações entre os serviços de saúde;
• Adequação e indução da alimentação dos sistemas de informação;
• Gestão das filas e monitoramento das Ofertas de Cuidado Integrado (OCI);
• Monitoramento dos contratos;
• Estratégias de redução do absenteísmo e do efeito velcro;
• Apoio aos Núcleos de Gestão do Cuidado (NGC).

RESOLVE:
Art. 1º – Instituir o Grupo Técnico do Acesso de Regulação Integrada e PMAE, com a finalidade de elaborar protocolos, fluxos e estratégias de qualificação da gestão de filas no âmbito da Atenção Ambulatorial Especializada e Atenção Primária.
Parágrafo único – O Grupo Técnico será composto pelos seguintes membros:

Membros	Setor	Matrícula
Robson Azevedo Freitas	e-SUS/PEC	112.9756
Danielle Costa Vital	Educação em Saúde	111.9300
Noely Vanessa Anet da Luz	Central de Regulação Municipal	112.3849
Rui Pereira Dourado	Controle e Avaliação	111.9424
Marcondes Mateus Barbosa	Atenção Primária a Saúde	112.0837
Maria Cláudia Pedro Silva	Planejamento e Gestão	111.9033
Suel do Nascimento de Oliveira	Médico ESF	+ Médico
Victória Aguilar Pertille	Médica ESF	112.6951
Joyce Kelly Freitas Cruz	Saúde Bucal	112.8065

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paragominas 23 de abril de 2025.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:392D2654

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 14/2025

Portaria Nº 14/2025

O Sr. Sérgio de Amorim Figueiredo, Secretário de Saúde do Município de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, qualidade e eficiência na prestação dos serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a função de **Diretor Técnico** do Hospital Municipal de Paragominas, a quem caberá a responsabilidade pela gestão técnica da unidade, garantindo o cumprimento das normativas e diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).
Art. 2º A designação para o cargo de Diretor Técnico dar-se-á por meio de ato administrativo próprio, observando-se critérios de qualificação técnica e experiência profissional, compatíveis com as demandas e complexidade da unidade hospitalar.
Parágrafo único. Fica designado para a função de Diretor Técnico o médico **Lelyson Ribeiro Maciel Fonseca**, contratado por tempo determinado, conforme Contrato de Pessoal nº 07490/2025, firmado com a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas/PA.
Art. 3º O profissional nomeado integrará a equipe de gestão da unidade hospitalar, com a responsabilidade de promover a continuidade, a resolutividade e a qualidade dos serviços prestados à população.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paragominas, 23 de abril de 2025.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
Paragominas – PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:665499F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025

Secretaria Municipal de Assistência social de Pau D´Arco- PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2024 e Lei

Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PAU D'ARCO-PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no dia 03/04/2025 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Tendo como vencedora as empresas: C.D.F DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 50.524.848/0001-98. FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI, CNPJ: 30.851.206/0001-96. H.G SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 54.645.267/0001-65. MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ:56.955.906/0001-14. NORTE FRIOS LTDA, CNP: 34.257.492/0001-17.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:37218F56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 286-2025 - GPM.PD - NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diária de viagem, ao Srº. **NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS,** inscrito no CPF sob o n° 093.XXX.XXX-63, ocupante do cargo de Motorista de Carro Leve, no Gabinete do Prefeito Municipal, Matricula nº 5413; conceder 01 (uma) diária, para o dia 24 de abril de 2025, para levar o paciente João Miguel dos Reis Santos, inscrito no CPF: 109.XXX.XXX-75, para retorno de procedimento de remoção das amígdalas palatinasno com Médico Otorrino no Município de Araguaina - TO.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:1E057B92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 287-2025 - GPM.PD - NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS - PORTARIA DE SUPRIMENTO PARA VIAGEM

"DISPÕE SOBRE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimentos de Fundos de despesas de viagem ao Srº. **NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS,** inscrito no CPF sob o n° 093.XXX.XXX-63, ocupante do cargo de Motorista de Carro Leve, no Gabinete do Prefeito Municipal, Matricula nº 5413, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinados a custear despesas com abastecimento e eventuais custos do veículo para o dia 24 de abril de 2025, para levar o paciente João Miguel dos Reis Santos, inscrito no CPF: 109.XXX.XXX-75, para retorno de procedimento de remoção das amígdalas palatinasno com Médico Otorrino no Município de Araguaina - TO.

Art. 2º - A concessão tem o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a título de suplementação, para suprir as necessidades com abastecimento e manutenção do veículo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:12A3EB5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2025-003

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TEX Concorrência Eletrônico nº 3/2025-003
A Prefeitura Municipal de Piçarra - PA torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Agente de Contratação, a concorrência eletrônica n°. 3/2025-003, que visa a Contratação de empresa de engenharia para ampliação da praça da Bíblia, por meio de convenio com o Ministério das cidades representado pela Caixa Econômica Federal pelo programa cidades melhores, para este município. ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO será às 9:00 horas do dia 12 de maio de 2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
ASS MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
CAR Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:AB4241DC

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 9/2025-008

ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
TEX Pregão Eletrônico nº 9/2025-008
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00 horas dia 08/05/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO MÉDIO DA ZONA RURAL PARA ZONA URBANA DURANTE O ANO LETIVO, NESTE MUNICÍPIO. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.bre-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:F9E95BDC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-007

ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-007** – Prazo de Vigência 22.04.2025 a 31.12.2025. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual compra de material de expediente, em atendimento as Unidades Administrativas, Unidades Escolares, Programas Sociais e Unidades de Saúde, deste Município. Dotação Orçamentária: 2.006, 2.015, 2.012, 2.026, 2.028, 2.055, 2.073, 2.096, 2.118, 2.164, 2.171, 2.173, 2.184, 2.195, 2.175, 2.244, 2.249, 2.251, 2.254, 2.198, 2.204, 2.208, 2.221, 2.225, 2.228. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA CNPJ: 01.612.163/0001-98, FUNDO MUL. DE MEIO AMBIENTE CNPJ: 32.621.236/0001-31, SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER CNPJ: 10.658.636/0001-89, FUNDEB CNPJ 30.902.330/0001-33, FUNDO MUL. DE SAÚDE CNPJ 12.918.271/0001-00, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ 15.453.088/0001-74, **CONTRATADAS: VANUSIA GOMES DOS SANTOS - EPP**, CNPJ: 08.279.847/0001-69, CT Nº. 20250078 valor R$: 26.442,75, CT Nº. 20250079 valor R$ 3.843,15, CT Nº. 20250080 valor R$ 49.337,95, CT Nº. 20250081 valor R$ 35.715,50, CT Nº. 20250082 valor R$ 280.503,43, CT Nº. 20250083 valor R$ 59.503,64. **M. APARECIDA PEREIRA LTDA-ME**, CNPJ: 12.483.576/0001-36, CT Nº. 20250084 valor R$ 43.232,71, CT Nº. 20250085 valor R$ 5.205,39, CT Nº. 20250086 valor R$ 29.417,15, CT Nº. 20250087 valor R$ 68.817,26, CT Nº. 20250088 valor R$ 225.834,15, CT Nº. 20250089 valor R$ 100.401,22. Data da assinatura 22 de abril de 2025. Ordenadora: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:2785C451

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo Nº 20252804/04 – Dispensa de Licitação 7.2025-005 – Recebimento de proposta até 21/04/2025 as 13:00 via e-mail e até as 13:59 para protocolar no – Órgão – Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras – Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação pronta, incluindo refeições, (quentinhas/marmitas, lanches, coffee breaks, etc.), devidamente acondicionados e transportados, destinados ao atendimento das demandas da prefeitura municipal de ponta de pedras e seus órgãos vinculados, durante a realização de eventos, reuniões, capacitações e demais atividades institucionais, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência– Valor Global: R$ 55.995,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais) – Fundamento Legal: Art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 08 e 09 de 01 de abril de 2025 e alterações
Assinatura: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:4785819D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 257/2025 RIO MARIA – PARÁ 23 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 257/2025 RIO MARIA – PARÁ 23 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 CONTA/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **NEUZA LOPES OZANAN,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 23/04/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e três dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8663B183

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 258/2025 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 258/2025 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL/ AGENCIA: 3318-9 Nº CONTA: 18.932-4.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **MARIA JOSÉ FILHA DE ALENCAR,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 23/04/2025 e retorno no mesmo dia. Conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e três dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9A02B755

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 259/2025 RIO MARIA – PARÁ, 23 ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 259/2025 RIO MARIA – PARÁ, 23 ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **ANDRÉ JEFFERSON LELLIS DE ALMEIDA**, sob o Nº de Matrícula 01042063. Portador do **CPF: 223.682.722-91, RG 5053712 SSP-MG**. Residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **SAMU**,

como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA C: 15397-4.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** paciente com Hemorragias Subaracnóideas**,** saída no dia 23/04/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e três dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0DAAECC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 260/2025 RIO MARIA – PARÁ, 23 ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 260/2025 RIO MARIA – PARÁ, 23 ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), ao servidor: **FLAVIO DOS SANTOS SILVA**, sob. O Nº de Matrícula 001468. Portador do CPF: **016.477.082-81**, residente e domiciliado Avenida 11 Nº1069, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: NU PAGAMENTOS S.A AGENCIA: 0001 / CONTA: 64387197-1.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** paciente com Hemorragias Subaracnóideas**,** saída no dia 23/04/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e três dias do mês de Abril de 2025

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:40CAA642

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 499.2025 - GABINETE

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. A pedido do servidor **WENDEN COSTA DOS REIS,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 440.273.462-20 e no RG sob nº 2463328 PCPA, nomeado pelo Decreto nº 592/2014, fica exonerado do cargo efetivo de **Motorista**, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:86B96347

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 031.2025 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ressarcimento de despesas com combustível ao servidor: **THIAGO ALVES BERNARDINO**, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), **portador do CPF nº 009.820.102-65 e da RG nº 5961571 PC/PA, C/C: 20.096-4 AG: 3318-9 Banco Brasil, Endereço: Rua 03, nº 1702 – Vila Verde, Rio Maria-PA**, lotado no cargo motorista, responsável por conduzir o veículo da Secretaria de Assistência e Proteção Social.
O servidor em tela conduziu o veículo da Secretaria de Assistência e Proteção Social transportando uma equipe técnica até esta localidade, em que ocorrerá a CAPACITAÇÃO DOS OPERADORES DO SUAS – REGIÃO ARAGUAIA, de 31/03/2025 à 04/04/2025, conforme Ofício nº 005/2025 – GAB SEASTER anexo. O referido encontro é uma parceria entre os municípios da região Araguaia e SEASTER (Secretaria Estadual de Assistência Social, Emprego e Renda), e tem com o objetivo aperfeiçoar, capacitar, reciclar e atualizar os Operadores do SUAS dos municípios, no período de 31 de março à 04 de abril de 2025. Em anexo, cópia de sua portaria nº 025/2025 de 31/03/2025 e comprovante de abastecimento. Ressalto ainda, que a data da nota fiscal nº 1413, no valor de R$ 200,00 está com data posterior a data do período de capacitação em razão de que o QR Code do cupom fiscal não abria o site da SEFA para impressão da mesma, tendo ainda que entrarmos em contato com a empresa de combustível, que não foi nada colaborativa, e demorou emitir a nota fiscal e nos enviar.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e três de abril de 2025.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:372E70A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 546.2025 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 600,00** (seiscentos reais) à **JOAS FERREIRA BATISTA**, servidor público responsável pela junta do Serviço Militar**,** cadastrado na matrícula sob

n. º 151/1, portador do CPF: 151.880.942-15, residente e domiciliado na avenida quatro, nº 1229, setor Vila Nova, conta bancária do Banco do Bradesco agência 807 e Conta Corrente n. º 22109-0.

Art. 2º. As diárias serão em virtude de viagem à cidade de Marabá/PA, para efetuar a prestação de contas do mês março de 2025, apresentando os relatórios com Mapa Estatístico de números de multas e taxas militares e valores recolhidos. A viagem ocorrerá no dia 23 e 24 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E6C65C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 542.2025 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias, com pernoite, no valor **deR$ 300,00** (trezentos reais), totalizando o valor de **R$ 900,00** (novecentos reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, ao servidor **JAEL SAMPAIO MOTA**, Secretário da Cidade, portador do CPF sob nº 767.266.062-49, com agência 061 c/c: 5738806 Banco Banpará, residente e domiciliado na Avenida 08, s/n, Bairro Cascalheira, Rio Maria/PA**.**

Art. 2º. A viagem será ao município de Marabá-PA, no período de 23 a 25 de abril de 2025, tendo como finalidade a participação em capacitação voltada a Coordenadores e Membros das Comissões dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária, a ser realizada na Sede da Superintendência Regional SR-27. A capacitação abrangerá conteúdos relacionados à análise e instrução processual de regularização de ocupantes em Projetos de Assentamentos, a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), PGT Regularização, PGT Campo e PGT Fundiária. Serão também abordadas as diretrizes para vistoria e tramitação de processos de regularização fundiária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:68CEE0CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 543.2025 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias, com pernoite, no valor **deR$ 300,00** (trezentos reais), totalizando o valor de **R$ 900,00** (novecentos reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, ao servidor **BRUNO REZENDE DE OLIVEIRA** inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.657.712-43, cargo comissionado de Diretor do Departamento de Monitoramento, afeto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, residente e domiciliado na Avenida 10, n° 217, Jardim Paraiso, Rio Maria-PA, conta bancária agência 807 C/C n. º 17148-4, Banco Bradesco.

Art. 2º. A viagem será ao município de Marabá-PA, no período de 23 a 25 de abril de 2025, tendo como finalidade a participação em capacitação voltada a Coordenadores e Membros das Comissões dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária, a ser realizada na Sede da Superintendência Regional SR-27. A capacitação abrangerá conteúdos relacionados à análise e instrução processual de regularização de ocupantes em Projetos de Assentamentos, a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), PGT Regularização, PGT Campo e PGT Fundiária. Serão também abordadas as diretrizes para vistoria e tramitação de processos de regularização fundiária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8259F9FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 544.2025 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias, com pernoite, no valor **deR$ 300,00** (trezentos reais), totalizando o valor de **R$ 900,00** (novecentos reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, ao servidor **JOÃO ANDRÉ MARCELO DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 695.275.632-91, cargo comissionado de Técnico de TI, afeto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, residente e domiciliado na Avenida 12, n° 1613, Bairro Cascalheira, Rio Maria-PA, conta bancária agência 061 C/C n. º 7303262, Banco BanPará.

Art. 2º. A viagem será ao município de Marabá-PA, no período de 23 a 25 de abril de 2025, tendo como finalidade a participação em capacitação voltada a Coordenadores e Membros das Comissões dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária, a ser realizada na Sede da Superintendência Regional SR-27. A capacitação abrangerá conteúdos relacionados à análise e instrução processual de regularização de ocupantes em Projetos de Assentamentos, a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), PGT Regularização, PGT Campo e PGT Fundiária. Serão também abordadas as diretrizes para vistoria e tramitação de processos de regularização fundiária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DE52DCFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 545.2025-GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias, com pernoite, no valor **deR$ 300,00** (trezentos reais), totalizando o valor de **R$ 900,00** (novecentos reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, a servidora **RUHANA SARAH NOGUEIRA CUNHA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 750.354.801-00, no cargo efetivo de Fiscal Ambiental, afeto à Secretaria Municipal da Cidade, residente e domiciliada na Travessa 01, n° 121, Bairro Centro, Rio Maria-PA, conta bancária agência 061 C/C n. º 7416148, Banco BanPará.

Art. 2º. A viagem será ao município de Marabá-PA, no período de 23 a 25 de abril de 2025, tendo como finalidade a participação em capacitação voltada a Coordenadores e Membros das Comissões dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária, a ser realizada na Sede da Superintendência Regional SR-27. A capacitação abrangerá conteúdos relacionados à análise e instrução processual de regularização de ocupantes em Projetos de Assentamentos, a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), PGT Regularização, PGT Campo e PGT Fundiária. Serão também abordadas as diretrizes para vistoria e tramitação de processos de regularização fundiária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D9D7C83B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 500.2025 - GABINETE

Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal direta e indireta.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 97 da Lei Orgânica do Município de Rio Maria, e

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º. Este decreto regulamenta a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo Municipal, estabelecendo competências, procedimentos e providências correlatas a serem observados por seus órgãos e entidades, visando garantir a proteção de dados pessoais.

Art. 2º. Para os fins deste decreto, considera-se:
I - dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
III - dado anonimizado: dado relativo à titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
IV - banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais em suporte eletrônico ou físico;
V - titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
VI - controlador: pessoal natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
IX - agentes de tratamento: o controlador e o operador;
X - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
XI - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
XII - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular dos dados concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
XIII - plano de adequação: conjunto das regras de boas práticas e de governança de dados pessoais que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos agentes envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos, o plano de respostas a incidentes de segurança e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Art. 3º. As atividades de tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades municipais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:
I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
VI - transparência: garantia aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de dados em virtude do tratamento de dados pessoais;
IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

CAPÍTULO II
DAS RESPONSABILIDADES

Seção I
Das Responsabilidades na Administração Pública Municipal Direta

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal, por meio de suas Secretarias, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 2018, deve realizar e manter continuamente atualizados:
I - o mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais em suas unidades;
II - a análise de risco;
III - o plano de adequação, observadas as exigências do art. 15 deste decreto;
IV - o relatório de impacto à proteção de dados pessoais, quando solicitado.
Parágrafo único. Para fins do inciso III do caput deste artigo, as Secretarias devem observar as diretrizes editadas pelo Controlador-Geral do Município, após deliberação favorável da autoridade responsável pelo Acesso à Informação.

Art. 5º. Fica designado o Controlador-Geral do Município como o encarregado da proteção de dados pessoais, para os fins do art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 2018.
Parágrafo único. A identidade e as informações de contato do encarregado devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no Portal da Transparência, em seção específica sobre tratamento de dados pessoais.

Art. 6º São atribuições do encarregado da proteção de dados pessoais:
I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II – receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
III – orientar os funcionários e os contratados da Administração Pública Direta a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
IV – editar diretrizes para a elaboração dos planos de adequação, conforme art. 4º, inciso III deste decreto;
V – determinar a órgãos da Prefeitura a realização de estudos técnicos para elaboração das diretrizes previstas no inciso IV deste artigo;
VI - submeter à autoridade responsável pelo Acesso à Informação, sempre que julgar necessário, matérias atinentes a este decreto;
VII – decidir sobre as sugestões formuladas pela autoridade nacional a respeito da adoção de padrões e de boas práticas para o tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
VIII – providenciar a publicação dos relatórios de impacto à proteção de dados pessoais previstos pelo art. 32 da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
IX - recomendar a elaboração de planos de adequação relativos à proteção de dados pessoais ao encarregado das entidades integrantes da Administração indireta, informando eventual ausência à Secretaria responsável pelo controle da entidade, para as providências pertinentes;
X - providenciar, em caso de recebimento de informe da autoridade nacional com medidas cabíveis para fazer cessar uma afirmada violação à Lei Federal nº 13.709, de 2018, nos termos do art. 31 daquela lei, o encaminhamento ao órgão municipal responsável pelo tratamento de dados pessoais, fixando prazo para atendimento à solicitação ou apresentação das justificativas pertinentes;
XI - avaliar as justificativas apresentadas nos termos do inciso X deste artigo, para o fim de:
a) caso avalie ter havido a violação, determinar a adoção das medidas solicitadas pela autoridade nacional;
b) caso avalie não ter havido a violação, apresentar as justificativas pertinentes à autoridade nacional, segundo o procedimento cabível;
XII - requisitar das Secretarias responsáveis as informações pertinentes, para sua compilação em um único relatório, caso solicitada pela autoridade nacional a publicação de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
XII – executar as demais atribuições estabelecidas em normas complementares.
§ 1º O Controlador-Geral do Município terá os recursos operacionais e financeiros necessários ao desempenho dessas funções e à manutenção dos seus conhecimentos, bem como acesso motivado a todas as operações de tratamento.
§ 2º Na qualidade de encarregado da proteção de dados, o Controlador-Geral do Município está vinculado à obrigação de sigilo ou de confidencialidade no exercício das suas funções, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e com o Decreto Municipal nº 389, de 27 de setembro de 2017 (Regulamenta o acesso à informação pública pelo cidadão, no âmbito do Poder Executivo Municipal, cria normas de procedimentos e dá outras providências).

Art. 7º Cabe aos Secretários Municipais:
I – dar cumprimento, no âmbito dos respectivos órgãos, às ordens e recomendações do Controlador-Geral do Município na qualidade de encarregado de proteção de dados pessoais;
II - atender às solicitações encaminhadas pelo Controlador-Geral do Município no sentido de fazer cessar uma afirmada violação à Lei Federal nº 13.709, de 2018, ou apresentar as justificativas pertinentes;
III – encaminhar ao encarregado, no prazo por este fixado:
a) informações sobre o tratamento de dados pessoais que venham a ser solicitadas pela autoridade nacional, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
b) relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, ou informações necessárias à elaboração de tais relatórios, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.709, de 2018.
IV - assegurar que o Controlador-Geral do Município seja informado, de forma adequada e em tempo útil, de todas as questões relacionadas com a proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo municipal.

Art. 8º Cabe ao Departamento de Tecnologia da Informação (TI):
I - oferecer os subsídios técnicos necessários à edição das diretrizes pelo Controlador-Geral do Município para a elaboração dos planos de adequação;
II - orientar, sob o ponto de vista tecnológico, as Secretarias na implantação dos respectivos planos de adequação.

Art. 9º Cabe à autoridade responsável pelo Acesso à Informação, por solicitação do Controlador-Geral do Município:
I - deliberar sobre proposta de diretrizes para elaboração dos planos de adequação, nos termos do art. 4º, parágrafo único deste decreto;
II - deliberar sobre qualquer assunto relacionado à aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 2018, e do presente decreto pelos órgãos do Poder Executivo.

Seção II
Das Responsabilidades na Administração Pública Municipal Indireta

Art. 10. Cabe às entidades da Administração indireta observarem, no âmbito da sua respectiva autonomia, as exigências da Lei Federal nº 13.709, de 2018, observada, no mínimo:
I - a designação de um encarregado de proteção de dados pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 2018, cuja identidade e informações de contato devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva;
II - a elaboração e manutenção de um plano de adequação, nos termos do art. 4º, inciso III, e parágrafo único deste decreto.

CAPÍTULO III
DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 11. O tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deve:
I - objetivar o exercício de suas competências legais ou o cumprimento das atribuições legais do serviço público, para o atendimento de sua finalidade pública e a persecução do interesse público;

II - observar o dever de conferir publicidade às hipóteses de sua realização, com o fornecimento de informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a sua execução.

Art. 12. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar o uso compartilhado de dados pessoais com outros órgãos e entidades públicas para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, no âmbito de suas atribuições legais, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no art. 6º da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Art. 13. É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto:
I - em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 2011;
II - nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
III - quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada, por meio de cláusula específica, em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, cuja celebração deverá ser informada pelo responsável ao Controlador-Geral do Município para comunicação à autoridade nacional de proteção de dados;
IV - na hipótese de a transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.
Parágrafo único. Em quaisquer das hipóteses previstas neste artigo:
I - a transferência de dados dependerá de autorização específica conferida pelo órgão municipal à entidade privada;
II - as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal.

Art. 14. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais a pessoa de direito privado, desde que:
I - o Controlador-Geral do Município informe a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, na forma do regulamento federal correspondente;
II - seja obtido o consentimento do titular, salvo:
a) nas hipóteses de dispensa de consentimento previstas na Lei Federal nº 13.709, de 2018;
b) nos casos de uso compartilhado de dados, em que será dada publicidade nos termos do art. 11, inciso II deste decreto;
c) nas hipóteses do art. 13 deste decreto.
Parágrafo único. Sempre que necessário o consentimento, a comunicação dos dados pessoais a entidades privadas e o uso compartilhado entre estas e o órgãos e entidades municipais poderão ocorrer somente nos termos e para as finalidades indicadas no ato do consentimento.

Art. 15. Os planos de adequação devem observar, no mínimo, o seguinte:
I – publicidade das informações relativas ao tratamento de dados em veículos de fácil acesso, preferencialmente nas páginas dos órgãos e entidades na internet, bem como no Portal da Transparência, em seção específica a que se refere o parágrafo único do art. 5º deste decreto;
II – atendimento das exigências que vierem a ser estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos do art. 23, § 1º, e do art. 27, parágrafo único da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
III – manutenção de dados em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado de dados com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

Art. 16. As entidades integrantes da Administração Municipal indireta que atuarem em regime de concorrência, sujeitas ao disposto no art. 173 da Constituição Federal, deverão observar o regime relativo às pessoas jurídicas de direito privado particulares, exceto quando estiverem operacionalizando políticas públicas e no âmbito da execução delas, nos termos do art. 24 da Lei nº 13.709, de 2018.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. As Secretarias deverão comprovar ao Controlador-Geral do Município estar em conformidade com o disposto no art. 4º deste decreto no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias a contar da sua publicação.

Art. 18. As entidades da Administração indireta deverão apresentar ao Controlador-Geral do Município, no prazo de 90 (noventa) dias, o respectivo plano de adequação às exigências da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Art. 19. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria-PA, em 14 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:08B433C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 547.2025 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias, com pernoite, no valor **deR$ 300,00** (trezentos reais), totalizando o valor de **R$ 900,00** (novecentos reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, à servidora **ILDENE MARTINS DE CARVALHO,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 750.354.801-00, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, residente e domiciliada na Travessa 04, n° 483, Bairro Remor, Rio Maria-PA, conta bancária agência 061 C/C n. º 737827-0, Banco BanPará.

Art. 2º. A viagem será ao município de Belém-PA, no período de 24 a 27 de abril de 2025, com o objetivo de participar de reuniões com diversas autoridades estaduais, entre elas os deputados estaduais Gustavo Seffer e Dirceu Ten Catem, o Secretário Estadual de Esporte Cássio Andrade e a servidora da SECTET, Sônia Mendes. As reuniões tratarão de assuntos relacionados ao 43º aniversário de emancipação política do município de Rio Maria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:282E8B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 548.2025 - GABINETE

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

CONSIDERANDO a execução dos objetos e contratos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

RESOLVE:
Art. 1°. Fica nomeada a servidora **EMANUELLE STEFAN DA SILVA BARROS,** inscrita no CPF n.º 700.379.952-94, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.666/1993, naquilo que for aplicável aos contratos firmados até a revogação desta última.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria será regida pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 8.666/1993, no que se refere aos contratos formalizados durante sua vigência, considerando que a Lei nº 8.666/1993 foi revogada, mas seus efeitos permanecem para os contratos ainda em execução.

Art. 4º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, em 23 de janeiro de 2025.

NEUMARA SOUSA ALVES
Gestora de Contratos

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C544BEC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 006-2025 SEMAD

O Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

FAVORECIDO.....: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE RONDON DO PARÁ

VALOR.....: R$ 156.974,65 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 23 de Abril de 2025.

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:43CA8275

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0150/2025-SEMAD

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 006-2025 SEMAD

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 006-2025 SEMAD nos termos do art. 74, inciso III, cumprido e estabelecido da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ,** através da empresa **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE RONDON DO PARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.826/0001-01, no valor global de R$ 156.974,65 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 23 de Abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:79218A3E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 763/2025

DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO DE LIQUIDANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art.1° - Designar a(o) servidor(a) público(a) municipal, a(o) Sr(a) THIAGO OLIVEIRA BARBOSA, inscrito(a) sob matrícula nº 1049292, para atuar na função de LIQUIDANTE, do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FEDMA, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupa nesta Administração:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:64C93A3D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 764/2025

DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0833/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 e 23 de abril do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4B93B6AE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 765/2025

DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0834/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 22 e 23 de abril do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D1F75BDA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 766/2025

DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0840/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 22 e 23 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0B7D5E04

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 767/2025

DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0840/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ADELSON FERNANDES DOS SANTOS, ocupante do cargo, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos 22 e 23 de abril do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3C924761

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 768/2025

DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0841/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 22 e 23 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:63ABAA2D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 769/2025

DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0841/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) WELTON PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 22 e 23 de abril do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2DD9DFDF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 770/2025

DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0842/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 22 a 24 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C3C20BA4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 771/2025

DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0842/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 22 a 24 de abril do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:65C08899

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 772/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 099/2025/SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) TIAGO DA SILVA MOREIRA, ocupante do cargo MECÂNICO, lotado na Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 23 de abril do ano corrente, para BUSCAR PEÇAS DE TRATOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F59A41BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 773/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 099/2025-SEMAP/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) WILSON NEVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de abril do corrente ano, para BUSCAR PEÇAS DE TRATOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:32F86D62

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 774/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 04/2025-SESMT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) RHAIFRAN ROBERTH QUEIROZ DE LEMOS, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 23 e 24 de abril do ano corrente, para participar da palestra GOVERNANÇA INTERINSTITUCIONAL PARA PREVENÇÃO E PRECAUÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS NA AMAZÔNIA , conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:537C3187

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 775/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0465/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ VERONALDO DE ARAÚJO, registrado sob matricula nº 2060, lotado no DEMUTRAN do Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2025 (15 dias – 1ª Etapa) e 25 de agosto a 08 de setembro de 2025 (15 dias – 2ª Etapa).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 22 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6056BD72

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 776/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0499/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELDICIA SOUZA LEAL, registrada sob a matrícula nº 9450, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período 22 de abril a 21 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 22 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AC2FF005

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 777/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0475/2025 – SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, registrado(a) sob matrícula nº 898, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 22 de abril a 20 de julho do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2B91DE12

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 778/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0462/2025 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) CRISTOVÃO JACQUES COSTA DA SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 6023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 01 de abril a 29 de junho do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2BD343F7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 779/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0514/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MILTON FERREIRA DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 512, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 05 a 24 de maio do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9530EEEA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 780/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0489/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) NEZILDA SANTOS DE ALMEIDA, registrado(a) sob a matrícula nº 9680, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 05 de maio a 03 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:941C2B01

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 781/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0508/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DANIELLY CUNHA DIAS, registrada sob a matrícula nº 9624, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 05 a 14 de maio de 2025 (1ª ETAPA – 10 DIAS) e 08 a 17 de novembro de 2025 (2ª ETAPA – 10 DIAS). (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AC4D3E5E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 782/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0479/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor THEDY JADSON DE SOUZA VIEIRA, registrado sob a matrícula nº 2098, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 29 de abril a 28 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AF00BA98

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 783/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0483/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS, registrado sob a matrícula nº 1595, lotado na Secretaria Municipal Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0B2168B6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 784/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) NATALLIA CORDEIRO DOS ANJOS, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Gestão, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 23 a 27 de abril do ano corrente, para participar de CAPACITAÇÃO – AMORAS PROJETOS E CONSULTORIA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0DDC48A4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 785/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 101/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ELKE HELLEN FERNANDES MATIAS, ocupante do cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 23 a 25 de abril do ano corrente, para participar do evento CLIMATE TALKS 2025 – DIÁLAGOS CLIMÁTICOS BRASIL – ALEMANHA; COP 30, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:79BCCB38

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 786/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 101/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LUÃ PINA LIMA, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 23 a 25 de abril do ano corrente, para participar do evento CLIMATE TALKS 2025 – DIÁLAGOS CLIMÁTICOS BRASIL – ALEMANHA: COP 30, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EE6E1F95

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 787/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0431/2025 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora EDILEUZA PINHEIRO DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9621, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de

Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 26 de maio a 04 de junho de 2025 (1ª etapa – 10 dias) e 24 de novembro a 03 de dezembro de 2025 (2ª etapa – 10 dias). (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6A7B6463

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 788/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0457/2025 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora FRANCIMAR SILVA RIBEIRO, Matrícula nº 9276, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 15 de maio a 13 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B3822965

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 789/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0455/2025 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) PATRÍCIA MAGALHÃES, registrado(a) sob a matrícula nº 9928, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 19 de maio a 17 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DB98BB69

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 790/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0417/2025 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA RAIMUNDA ARAUJO SAMPAIO, registrada sob a matrícula nº 871, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 22 de abril a 21 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AC01C087

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 791/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0461/2025 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MARCIO BELUZZO, registrado sob a matrícula nº 9688, lotado na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 02 a 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EB4011DA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 792/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0430/2025 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADEILSON PEREIRA JORGE, registrado sob a matrícula nº 9569, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período 11 de abril a 10 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0DBDB470

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 793/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0460/2025 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOSSELI MARIA DE JESUS, registrada sob a matrícula nº 9305, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 02 a 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9904DD10

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 794/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0458/2025 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ADILSON ROCHA SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9310, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 02 a 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9752F735

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 795/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0403/2025 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ DIMAS SILVA SOARES, Matrícula nº 123, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 05 de maio a 03 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5B325EE7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 796/2025

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0410/2025 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 1814, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 05 de abril a 04 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:06F5523D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 179- 2025- VEREADORA ELDICIA S. LEAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 179/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ELDICIA SOUZA LEAL**, matrícula nº **000.230-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/04/2025 à 24/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNOT A SEMU-SECRET. DO ESTADO DAS MULHERES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 22 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:85497049

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 180-2025 - VEREADOR DIEGO DIAS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0180/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/04/2025 à 23/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 22 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:DAE32FCE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 181-2025 JUNIMAR GLEY PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 181/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula nº **000.234-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/04/2025 à 25/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO DEP. ANGELO FERRARI, COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 22 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7CB2C62A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 182-2025 - VEREADOR FAGNER CARLOS A. BARRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 182/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/04/2025 à 23/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRET. DE SEGURANÇA PÚBLICA-REUNIÃO., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 22 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B73C164E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 183-2025 - VEREADOR WILENBERG MELO SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 183/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/04/2025 à 25/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 22 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A209D347

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 184-2025 - VEREADOR SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 184/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/04/2025 à 24/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRET. DE SEGURANÇA PÚBLICA-REUNIÃO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 22 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:4151A076

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 185-2025 - VEREADOR WARLEN SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 185/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO

DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/04/2025 à 25/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 22 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7055E9CC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 186-2025 - VEREADOR KEILA MELO SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 186/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula nº **000.224-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/04/2025 à 25/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GAB. DO DEP . GUSTAVO SEFFER, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 22 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0CC076A7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 187-2025 - VEREADORA FABIANA M. CAETANO EVANGELISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 187/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/04/2025 à 25/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRET. DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 22 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F825CACF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 188-2025 - VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 188/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/04/2025 à 25/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRET. DE SEGURANÇA PÚBLICA-REUNIÃO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 22 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:564C2905

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2025 - SEMED

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO PARA GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

Kelly Cristine Ladeia Higino, Secretária Municipal de Educação de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições e de conformidade com o dispositivo na Lei nº 692/2015,

CONSIDERANDO que é de competência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED a gestão das escolas que compõe a Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do § 1º do Art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que refere-se ao "provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho";

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação (Lei 692/2015) que traz como meta 19 "assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associado a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto";

CONSIDERANDO o Decreto nº 10656, de 22 de maio de 2021, que regulamenta a Lei nº 14113, de 25 de dezembro de 2020 que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, Resolução MEC/SEB nº 1, de 27 de julho de 2022, que "aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de junho de 2025 a junho 2028 e dá outras providências";

CONSIDERANDO o que dispõe o art.40 da Lei nº 623 de 03 de dezembro 2010 Plano de Cargos e Carreira, que versa sobre o provimento do cargo de direção e chefia mediante ato do poder executivo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 114/2025 datado do dia 10 de abril de 2025, que dispõe sobre critérios técnico de mérito e desempenho e consulta à comunidade escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Rondon do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição com a finalidade de direcionar o processo de Seleção e Eleição de gestor escolar da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - A Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Educação, membro nato da comissão.

Art. 3º - Caberá à Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição de Gestor Escolar:

I - Elaborar uma Instrução Normativa e Edital que constará o processo da seleção de Mérito e Desempenho dos candidatos e as normas do processo eletivo nas Unidade de Ensino;
II - Constituir uma Equipe Técnica responsável pela organização do curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar, elaboração da prova escrita e correção;
III - Divulgar o Edital em repartições públicas;
lV - Orientar os Conselhos Escolares de cada Unidade de Ensino sobre o processo de eleição para a composição da lista tríplice de acordo com Instrução Normativa;
V - Acompanhar a Equipe Técnica na elaboração do curso de formação e da prova escrita, com sugestões e orientações referentes aos conteúdos a serem abordados;

VI - Receber o resultado da prova escrita encaminhada pela Equipe Técnica;
VII - Elaborar ficha de inscrição e termo de compromisso que o candidato compromete-se a assumir o cargo de Gestor Escolar, caso seja nomeado;
VIII - Analisar a documentação dos candidatos conforme estabelecido no Art. 8º, 11 e 16 do Decreto nº 137/2022 - Poder Executivo Municipal;
IX - Efetuar a inscrição dos candidatos após análise da documentação;
X - Comunicar a cada Unidade Escolar os candidatos aptos a concorrem ao cargo;
XI - Acompanhar o processo eleitoral de cada Unidade de Ensino;
XII - Receber o resultado do processo eleitoral de cada Unidade de Ensino e encaminhar ao Poder Executivo para indicação do gestor escolar.

Art.4º - A Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição será composto pelos representantes da Unidade Administrativa, órgãos e Entidades a seguir:

I - Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
1 - Kelly Cristine Ladeia Higino
2 - Ariádina Pereira Galvão

II - Dois representantes do Conselho Municipal de Educação - CME;
1 - Vagna Aparecida Alves Nogueira
2 - Maria Aparecida de Araújo

III - Dois representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB;
1 - Miqueias Pinto dos Santos
2 - Valdecir Clemente Silva

IV - Dois representantes do Fórum Municipal de Educação - FME;
1 - Nicolly Vieira Santos
2 - Mirtes Aparecida Nascimento Sanches

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela à Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação

Rondon do Pará - PA, 23 de abril de 2025.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E739E4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 310/2025

Nº do Contrato 310/2025 Nº do Processo: 0441/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA APARECIDA FERREIRA AMARAL**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PSICOLOGO, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 14 de Abril de 2025 a 18 de Dezembro de 2025.
Valor: R$ 4.311,59,00 - Quatro mil, tresentos e onze reais e cinquenta e nove centavos.
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 10 de Abril de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:6FD1B8A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202504230001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025IN/PMR/SEMEC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA

OBJETO.....: Contratação de show artístico da cantora MARÍLIA TAVARES, para ser atração no evento em comemoração ao 37º (trigésimo sétimo) aniversário de emancipação politica do município de Rurópolis Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Projeto/Atividade: 2.063 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Juridica
Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte:

VIGÊNCIA.....: 23 de abril de 2025 a 23 de junho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de abril de 2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:75D6E8ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00008.20250414/0002-88
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025IN/PMR/SEMEC

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal Nº 049/2023 de 21 de dezembro de 2023, artigo 21, inciso V, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para Contratação de show artístico da cantora MARÍLIA TAVARES, para ser atração no evento em comemoração ao 37º (trigésimo sétimo) aniversário de emancipação politica do município de Rurópolis Estado do Pará, com o valor global de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**,

Sendo a CONTRATADA, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal de Educação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 71 da Lei nº 14.133/21, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). **DEIVIDE DA SILVA CRUZ** , Agente de contratações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Rurópolis/PA, 23 de abril de 2025.

DELISVAN BENTO DA SIILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:9B2CED4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso IV, do art. 71, da Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações, resolve adjudicar o objeto e homologar o **Pregão Eletrônico nº 9/2025-001/2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 1812 .001/2024/SMS**, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de equipamento e material permanente para as unidade básica de saúde, através da proposta nº11931568000123005 do FNS, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari-Pa. **Vencedores: 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ: 37.581.390/0001-40, Itens vencidos: 0032, Valor total: R$ 8.500,00 – **ALLSET TECNOLOGIA LTDA,** CNPJ: 55.149.591/0002-36, Itens vencidos: 0003, Valor total: R$ 8.955,12 – **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA,** CNPJ: 46.368.367/0001-63, Itens vencidos: 0015, Valor total: R$ 31.533,84 – **BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA,** CNPJ: 48.706.431/0001-02, Itens vencidos: 0028, 0039, Valor total: R$ 13.887,00 – **CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA,** CNPJ: 55.268.986/0001-77, Itens vencidos: 0007, Valor total: R$ 11.682,00 – **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA,** CNPJ: 81.618.753/0001-67, Itens vencidos: 0024; Valor total: R$ 55.500,00 – **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI,** CNPJ: 36.999.842/0001-46, Itens vencidos: 0018, 0029, 0031, 0045, 0048, Valor total: R$ 21.859,00 – **EVOTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA;** CNPJ: 34.623.259/0001-00, Itens vencidos: 0022, Valor total: R$ 34.800,00 – **HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA,** CNPJ: 16.847.666/0001-10, Itens vencidos: 0005, 0035, Valor total: R$ 7.787,76 - **INNOVATIS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 30.620.060/0001-78, Itens vencidos: 0008, 0009, 0010, 0017, 0023, 0040, 0041, 0046, Valor total: R$ 33.810,00 – **J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP,** CNPJ: 84.972.926/0001-39, Itens vencidos: 0027, 0043, Valor total: R$ 8.693,32 – **KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA,** CNPJ: 39.346.590/0001-44, Itens vencidos: 0011, 0013, 0025, 0026, 0030, 0037, 0038, 0044, Valor total: R$ 16.476,00 – **M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES,** CNPJ: 32.593.430/0001-50, Itens vencidos: 0016, 0021, 0033, 0034, 0036, 0042, Valor total: R$ 14.654,00 – **N L SANTOS LTDA,** CNPJ: 53.861.929/0001-71, Itens vencidos: 0012, 0014, Valor total: R$ 936,99 – **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,** CNPJ: 51.659.136/0001-49, Itens vencidos: 0020, Valor total: R$ 3.227,84 – **SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 10.567.214/0001-06, Itens vencidos: 0047, Valor total: R$ 350,00 – **TKS IMPORTS LTDA,** CNPJ: 49.341.541/0001-72, Itens vencidos: 0002, 0004, Valor total: R$ 15.247,00 – **VICTOR HUGO TORQUATO,** CNPJ: 08.621.706/0001-82, Itens vencidos: 0001, 0006, Valor total: R$ 26.960,00 – **W TEDESCO REFRIGERAÇÃO,** CNPJ: 20.121.311/0001-16, Itens vencidos: 0019, Valor total: R$ 1.800,00.

Santa Cruz do Arari (PA), 17/04/2025.

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:4BA1E67A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO P.E Nº010/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 010/2025
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.010/2025 PMSLP**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ.A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**07/05/2025às 10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 23 de Abril de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:DD795C94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 241/2025 – GAP/PMS, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **MICHELL DE SOUSA MARTINS, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia,** a viajar para Belém/PA no período de 23/04/2025 (às 04h00) a 27/04/2025 (às 12h45), a fim de participar do Encontro de Prefeitas e Prefeitos da Amazônia Legal - Caminhos para a COP30, no período de 23 a 24/04/2025; e de 25 a 27/04/2025, tratará de assuntos particulares, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento**

Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.
Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 23/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BCD3C430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 242/2025 – GAP/PMS, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viajar para Belém/PA, o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, **Secretário Municipal de Agricultura e Pesca,** no período de 23/04/2025 a 27/04/2025, a fim de participar do II IFC Amazônia e Feira de Negócios do Cooperativismo - FENCOOP 2025.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, o Sr. **MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO**, **Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 04 (quatro) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 23/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E8C541B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 243/2025 – GAP/PMS, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **PRISCILA CASTRO TEIXEIRA, Secretária Municipal de Cultura**, a viajar para Belém/PA no período de 23 a 24/04/2025, a fim de participar do Encontro de Prefeitas e Prefeitos da Amazônia Legal - Caminhos para a COP30.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Cultura, a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Meio Ambiente**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 23/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D91C6650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 244/2025 – GAP/PMS, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA, Secretário Municipal de Turismo**, a viajar para Belém/PA no período de 23 a 24/04/2025, a fim de participar do Encontro de Prefeitos e Prefeitas da Amazônia Legal.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Turismo, o Sr. **MARCELINO**

FORTUNATO XAVIER NETO, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.
Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.
Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 23/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EFCA5770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 245/2025 – GAP/PMS, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças**, a viajar para Belém/PA no período de 23 a 25/04/2025, a fim de participar do Seminário Fiscalização Inteligente, promovido pela FAMEP, evento que visa trabalhar o fortalecimento e a eficiência da administração tributária municipal, no dia 24/04/2025, de 08:00 às 18:00, no IGEPPS.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 23/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6C13C8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 246/2025 – GAP/PMS, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **RAYZA SILVA SOUSA REIS**, **Coordenadora de Comunicação**, a viajar para Belém/PA no período de 22/04/2025 a 24/04/2025, a fim de participar do Encontro de Prefeitas e Prefeitos da Amazônia Legal - Caminhos para a COP30.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Coordenadoria de Comunicação, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 22/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6638B90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.281/2025 – GAP/PMS, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **SARA NEUZA SILVA DE ALMEIDA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção**, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, designada para desenvolver suas atividades no Maria do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DAC64E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.282/2025 – GAP/PMS, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA O ART. 5º DO DECRETO Nº 889/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE REGULAMENTA A CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 889/2023 – GAP/PMS, de 01 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A Secretaria-Executiva da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional será exercida pelo órgão governamental que a coordena, sendo o Secretário-Executivo indicado pelo titular da respectiva pasta e designado por portaria deste, para desenvolver suas funções e atividades na CAISAN Municipal, sendo vedado o acúmulo de funções em outros órgãos ou em outros conselhos."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C9A1F0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMPTA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024-SEMPTA
##Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO – SEMPTA. Contrato Nº 003/2025 – SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP. Valor Global: R$ 128.004,90 Vigência: 15/04/2025 A 14/04/2026.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:04E8346B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMG

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025 - SEMG
Objeto: o registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas/necessidades da secretaria municipal de governo - SEMG. Disponibilidade do edital: 24/04/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 24/04/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 09/05/2025 às 09 h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8C005B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMURB

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 004/2025 – SEMURB

Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva (epi's & epc's) afim de atender as necessidades da secretaria municipal de urbanismo e serviços públicos – SEMURB. Edital: 25/04/2025 a partir das 9 h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 25/04/2025 a partir das 9h e Abertura das propostas: 14/05/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E259952D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 019/2025/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na PAVIMENTAÇÃO URBANA NO BAIRRO URUARÁ NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para PAVIMENTAÇÃO URBANA NO BAIRRO URUARÁ NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, o **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, Matrícula nº 87363, CREA/PA 151659304-9,** lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, Matrícula nº 31359, CREA/PA 1502174375**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Sr. Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosário, Matrícula nº 103620,** lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, Matrícula nº 103621**, lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao vigésimo quinto dia do mês de Março de dois mil e vinte e cinco.

Santarém-Pa, 25 de Março de 2025.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:01748572

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 020/2025/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na PAVIMENTAÇÃO DA 1ª ETAPA DA ESTRADA DE PONTA DE PEDRAS NA CIDADE DE SANTARÉM-PA, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para PAVIMENTAÇÃO DA 1ª ETAPA DA ESTRADA DE PONTA DE PEDRAS NA CIDADE DE SANTARÉM-PA, o **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, Matrícula nº 87363, CREA/PA 151659304-9,** lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, Matrícula nº 31359, CREA/PA 1502174375**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Sr. Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosário, Matrícula nº 103620,** lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, Matrícula nº 103621**, lotada nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao vigésimo quinto dia do mês de Março de dois mil e vinte e cinco.

Santarém-Pa, 25 de Março de 2025.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:150AD43D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 335/2025

PORTARIA Nº 335/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2504031**-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 23 de abril de 2025, em razão do seu deslocamento a Região da Macaca, Zona Rural deste município de São Félix do Xingu - PA, para atendimento a denúncia.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 22 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:41CC4A36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 336/2025

PORTARIA Nº 336/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2504031**-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JHONNYS TELES SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 23 de abril de 2025, em razão de seu deslocamento a Região da Macaca, Zona Rural deste Município de São Félix do Xingu - PA, para atendimento a denúncia.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 22 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EE738AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 337/2025

PORTARIA Nº 337/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2504031**-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 23 de abril de 2025, em razão de seu deslocamento a Região da Macaca, Zona Rural deste Município de São Félix do Xingu - PA, para atendimento a denúncia.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 22 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B4911C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 338/2025

PORTARIA Nº 338/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2504031**-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CHRISTHIAN RAY LIMA PEREIRA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 23 de abril de 2025, em razão de seu deslocamento a Região da Macaca, Zona Rural deste Município de São Félix do Xingu-PA, para atendimento a denúncia.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 22 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C63C3E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 339/2025

PORTARIA Nº 339/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2504031**-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RANILTON ALVES DA SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 23 de abril de 2025, em razão de seu deslocamento a Região da Macaca, Zona Rural deste Município de São Félix do Xingu - PA, para atendimento a denúncia.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 22 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:30B82746

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 340/2025

PORTARIA Nº 340/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2504031**-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 23 e 24 de abril de 2025, em razão de seu deslocamento a Região da Sudoeste, Zona Rural deste Município de São Félix do Xingu-PA, para atendimento a denúncia.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 e 1/2 (uma diária e meia) no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 22 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5985EFFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 341/2025

PORTARIA Nº 341/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2504031**-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **WILLIAN DA SILVA RIBEIRO**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 23 e 24 de abril de 2025, em razão de seu deslocamento a Região da Sudoeste, Zona Rural deste Município de São Félix do Xingu-PA, para atendimento a denúncia.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 e 1/2 (uma diária e meia) no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 22 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6568F4C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 342/2025

PORTARIA Nº 342/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2504031**-CGM;

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JÚNIOR**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 23 e 24 de abril de 2025, em razão de seu deslocamento a Região da Sudoeste, Zona Rural deste município de São Félix do Xingu - PA, para atendimento a denúncia.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 e 1/2 (uma diária e meia) no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 22 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5EF67D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 343/2025

PORTARIA Nº 343/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2504031**-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 23 e 24 de abril de 2025, em razão de seu deslocamento a Região da Sudoeste, Zona Rural deste Município de São Félix do Xingu-PA, para atendimento a denúncia.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 e 1/2 (uma diária e meia) no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 22 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6D5234A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 292/2025

PORTARIA Nº 292/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EVANDRO DE ALMEIDA RIOS**, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 13 a 18 de abril de 2025, com destino a Brasília-DF, com a finalidade de receber e embarcar bens doados pelo Ministério dos Transportes ao Município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias integrais no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando R$ 1.992,00 (mil novecentos e noventa e dois reais).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 14 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:15DE80F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 291/2025

PORTARIA Nº 291/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **SÉRGIO OLIVEIRA DA CRUZ**, Coordenador de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 13 a 18 de abril de 2025, com a finalidade de receber e embarcar bens doados pelo Ministério dos Transportes ao Município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias integrais no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando R$ 1.992,00 (mil novecentos e noventa e dois reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de 2.956,80 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), a razão de R$ 7,70X12%X3200km, referente ao percurso de São Felix do Xingu-PA a Brasília-DF, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 14 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E94851A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO 364/2025

DECRETO Nº 364/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 390/2021 PARA INCLUIR REPRESENTANTES DOS POVOS INDÍGENAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 318/2025- SEMED, datado de 07 de abril de 2025;

CONSIDERANDO as especificações da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 e Lei Municipal nº 461-A/2013, de 27 de fevereiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos, como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), instituído pelo Decreto nº 390/2021 de 02 de julho de 2021, os seguintes representantes dos povos indígenas:

Irerwyk Kayapó – Titular
Takakti Kayapó – Suplente

Art.2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 390/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 22 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D7F08525

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº210/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 210/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá buscar paciente de alta, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 28/01/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B2B762DC

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº211/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 211/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, para buscar plaquetas no HEMOPA, na cidade de Redenção -PA, no dia 30/01 a 31/01/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F37CBEDE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº212/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 212/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alex Costa Gomes, Motorista, lotado no SAMU, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 002/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 30/01/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:038CD3BE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº213/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 213/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 31/01/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8236AD8F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº214/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 214/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 01/02 à 03/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C9EBFF4A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº215/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 215/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.
Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 31/01 à 01/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:977F88FB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº216/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 216/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Ronaldo Janse Amaro, Motorista, excercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 001/2025, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 02/02 à 04/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:46B8E141

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº217/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 217/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 03/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8422B46E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº218/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 218/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Roberto Fernandes Pires, Técnico de Enfermagem, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 006 /2025, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 03/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:56FBA30F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº219/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 219/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 03/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A592AAC2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº220/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 220/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 03/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4BCEBE9D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº221/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 221/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rosecleia Sousa Costa, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Bélem-PA, no dia 04/02 à 06/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 3 (três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7FE8462D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº223/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 223/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Clemilde Ferreira dos Santos, Técnica em Enfermagem, lotada na Vigilância em Saúde, exercendo sua função como prestadora de serviço com o contrato nº 035/2025, como vacinadora, irá realizar busca ativa de crianças faltosa no esquema de vacina, na Vila Karapanã, no período de 14/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F3F7F7B1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº224/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 224/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Diego Vieira Camargo, lotado na SEMSA, exercendo sua função como Coordenador da Atenção Básica, irá realizar viagem para reunião com a equipe de saúde sobre o novo financiamento da Atenção Primária, na localidade Vila Primavera, na zona rural do município, no dia 14/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9A02A8C7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº225/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 225/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jalkes Ferreira de Souza, lotado na SEMSA, exercendo sua função como Coordenador da Vigilância em Saúde, irá realizar viagem para orientação sobre a

vigilância e imunização e levar o novo enfermeiro, na localidade Vila Primavera, na zona rural do município, no dia 14/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:521B1C2D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº226/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 226/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Herli Ribeiro dos Santos**, Agente de Combate as Endemias, para responder pelo Departamento de Combate as Endemias, da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:90CC9A8F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº227/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 227/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Em conformidade com o Artigo 82 da Lei Complementar nº63/2012 e considerando os atestados médico em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, conforme os respectivos períodos:

- Laurentino Silva de Souza – ACE, no período de 17 a 19/02/2025.
- Joelma do Socorro R. Ferreira – ACE, no período de 13 a 15/02/2025.
- Adriana Tavares da Silva – ACS, no período de 03 a 07/02/2025.
- Aliciane Guedes R Lima –Tec. Enfermagem, no período de 04 a 08/02/2025.
- Matias Joaquim da Silva – ACS, no período de 24/01 a 06/02/2025.
- Luciene Siqueira Silva – ACS, no período de 23/01 a 06/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2025, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:45FADF97

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº228/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 228/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Em conformidade com o Artigo 82 da Lei Complementar nº63/2012 e considerando os atestados médico em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, conforme os respectivos períodos:

- Maria Rosa Monteiro Rios – Servente, no período de 09 a 23/02/2025.
- Cledelice Teixeira de Jesus – Servente, no período de 24/02 a 10/03/2025.
- Laurentino Silva Sousa – ACE, no período de 20/02 a 01/03/2025.
- Eliane Pereira da Silva –ACS, no período de 12 a 26/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2025, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:39EBB234

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº230/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 230/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 23/01/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:483AE0F2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº231/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 231/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 27/01/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:398202B8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº232/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 232/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 05/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EE8DECE2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº233/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 233/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 11/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E0BB262D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº234/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 234/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Ronaldo Janse Amaro, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 001/2025, lotado no SAMU, irá remover pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 25/01/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:16A8F374

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº235/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 235/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Ronaldo Janse Amaro, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 001/2025, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 06/02 à 07/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9C749297

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº236/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 236/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Ronaldo Janse Amaro, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 001/2025, lotado no SAMU, irá remover

paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 09/02/2025.
Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2B2620E4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº237/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 237/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Ronaldo Janse Amaro, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 001/2025, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 10/02 a 11/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4F2957DD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº238/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 238/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 05/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C7C29759

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº239/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 239/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 10/02/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:39E6EC7E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº240/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 240/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 08/02 a 09/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B7E98189

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº241/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 241/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 11/02 à 13/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:91E5987A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº242/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 242/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, irá buscar medicamentos de farmácia, no 12° CRS/SESPA, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 31/01 à 01/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C587BA88

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº243/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 243/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 07/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:87A3D3E4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº244/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 244/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Heuryallan Rodrigues da Silva, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 004/2025, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 03/02 à 04/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E5C918EC

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº245/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 245/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Heuryallan Rodrigues da Silva, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 004/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 07/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1AEEFA78

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº246/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 246/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Heuryallan Rodrigues da Silva, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 004/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 08/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5F1C2826

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº247/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 247/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Heuryallan Rodrigues da Silva, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 004/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 09/02 à 10/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:36D8F71F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº248/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 248/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 07/02/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:917050A5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº249/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 249/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 08/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9912441D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº250/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 250/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 10/02/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:68C6D65F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº251/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 251/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 11/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:433B34A0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº252/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 252/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Roberto Fernandes Pires, Técnico de Enfermagem, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 006 /2025, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Bélem-PA, no dia 06/02 à 08/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 3 (três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:961FC2F9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº253/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 253/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 06/02 à 08/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:09638721

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2025-004

Processo: Inexigibilidade nº. 6/2025-004. Prazo de Vigência 23.04.2025 a 23.04.2026.
Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de empresa especializada em informatização Web dos setores públicos através da utilização dos módulos do produto MegaAdmWeb, para atender o Município de São Geraldo do Araguaia-Pa. Dotação Orçamentária: 2.006. Contratada (o): MEGASOFT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 37.615.788/0001-50, CT nº 20250159, valor 72.000,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de abril de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2025-004, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para Contratação de empresa especializada em informatização Web dos setores públicos através da utilização dos módulos do produto MegaAdmWeb, para atender o Município de São Geraldo do Araguaia-Pa. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de abril de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:3F4B8A0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2025-005

Processo: Inexigibilidade nº. 6/2025-005. Prazo de Vigência 23.04.2025 a 23.04.2026.
Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Jurídica e Tributaria na Arrecadação do Imposto de Renda na Fonte (IRRF) sobre compra de bens e serviços pela Administração Municipal. Dotação Orçamentária: 2.084. Contratada (o): SANTANA E TORRES AGROAMBIENTAL LTDA, CNPJ: 48.208.117/0001-91, CT nº 20250160, valor 96.000,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de abril de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2025-005, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Jurídica e Tributaria na Arrecadação do Imposto de Renda na Fonte (IRRF) sobre compra de bens e serviços pela Administração Municipal. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de abril de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:5680F72A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 9/2024-014

TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20250004. Processo: Pregão Eletrônico SRP n. 9/2024-014 - **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gás medicinal (OXIGÊNIO), umidificadores, regulador para oxigênio medicinal e fluxometro**. Contratada:** N DA CONCEIÇÃO COSTA LTDA, CNPJ: 04.404.787/0001-08**. Contratante:** Fundo Mun. de Saúde, CNPJ: 21.986.531/0001-75**, Valor inicial: R$ 99.225,00. Aditivo: R$ 24.697,00. Fundamento legal:** Art. 124, Inciso I, Alínea "b', da Lei Federal nº 14.133/2021**.**

São Geraldo do Araguaia (PA), 07 de abril de 2025,

FRANCISCO EDYLSON GOMES OLIVEIRA.
Ordenador de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:E6CF9BCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
: INEXIGIBILIDADE N. 6/2021-006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N. 005
CT n. 20210024. Processo: Inexigibilidade n. 6/2021-006 - Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública**.** Contratada (o): Jenival Vales dos Santos Ltda, CNPJ: 40.286.128/0001-88. Fundo Mun. de Educação, CNPJ: 28.539.289/0001-30, Valor inicial: R$ 156.000,00, Aditivo: R$ 36.000,00. **Fundamento legal: Art. 65, II alínea "d" da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações**.

São Geraldo do Araguaia – PA, 07 de abril de 2025.

CARLENY BOTELHO CARVALHO.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:EEA57067

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação de aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 90009/2025 que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo operador, para manutenção de vias, limpeza de canais, recolhimento de entulho e diversos serviços da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/Pa,** circulada em 17/04/25 na FAMEP, como segue: **Onde se lê:**A abertura da sessão pública será em **06/05/2025, Leia-se:** A abertura da sessão pública será em **12/05/2025**, permanecendo inalteradas as demais informações.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D8E959E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/PMS/2025
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004/PMS/2025
AUTORIZAÇÃO
Eu, Prefeito Constitucional do Município de Sapucaia - PA, Wilton Miranda de Lima, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° **5759* PC/PA e inscrito no CPF sob n° ***.911.842-**, residente e domiciliada na Rua das Castanheiras , n° 214, Centro, CEP: 68.548-000, Sapucaia – Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base nos atos da fase interna e no decreto 059 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 sancionado por mim AUTORIZO o processo de dispensa de licitação nº 004/PMS/2025, referente ao Processo Administrativo de contratação direta nº 023/PMS/2025.
A dispensa de licitação é justificada conforme o Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, atendendo ao disposto no Art. 72 do mesmo diploma legal.

Sapucaia – PA, 22 de abril 2025.

Publicado por:
George Vieira Sepulcro
Código Identificador:3B74B4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/PMS/2025
DISPENSA EMERGENCIAL: 004/PMS/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - PA
OBJETO: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios (cestas básicas), para atender as famílias atingidas pela estiagem (seca) no município de Sapucaia/PA.
VENCEDOR:
REQUINTE PRESENTES E DECORACÃO LTDA | Tipo: ME - Documento 45.463.828/0001-14 - Endereço: Rua RIO TAPAJOS 317 CENTRO - CEP: 68555-031 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 991569870.

VALOR GLOBAL: R$ 15.400,00 (quize mil e quatrocentos reais).

Adjudicação: **22/04/2025.**

Homologação: **22/04/2025**.

WILTON MIRANDA DE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
George Vieira Sepulcro
Código Identificador:1DFD1885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2025/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2025/PMS
DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA Nº 004/2025/PMS
CONTRATO Nº 007/2025/PMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.
CONTRATADA: REQUINTE PRESENTES E DECORACAO LTDA - Documento CNPJ: 45.463.828/0001-14 - Endereço: Rua Rio Tapajós, n° 317, CEP: 68.555-031, centro de Xinguara – PA.
OBJETO: Contratação de empresa Habilitada para fornecer gêneros alimentícios (cestas básicas), para atender as famílias atingidas pela estiagem (seca) no município de Sapucaia/PA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 estabelece em seu artigo 75, inciso *VIII*.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa), dias passando a contar da data da assinatura do contrato.
Valor global: R$ 15.400,00 (quize mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados.
04 122 0009 2111 0000 Manutenção da secretaria municipal de administração e terras patrimoniais
3.3.90.30.00 Material de consumo
Data da assinatura 22 de abril de 2025.

Publicado por:
George Vieira Sepulcro
Código Identificador:E4263F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 035 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

”DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO 007/2025/PMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WILTON MIRANDA DE LIMA, Prefeito Municipal de Sapucaia – Estado do Pará, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista que lhe são conferidas no inciso VII do art. 76, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. - 1º Nos termos desta PORTARIA, designar a servidora JOCICLEIDE GOMES BARBOSA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 701.971.802-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contratado de Nº: 007/2025/PMS, referente ao Processo de DISPENSA ELETRÔNICA N° 004/2025/PMS, do Processo Administrativo de Licitação Nº 023/PMS/2025, Objeto: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para aquisição emergencial de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender as famílias atingidas pela estiagem (seca) no município de Sapucaia/PA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá;
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato referente ao processo licitatório, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e materiais fornecidos para execução das obras pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos bens fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento, conforme Edital.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Sapucaia – Estado do Pará, em 22 de Abril de 2025.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por:
George Vieira Sepulcro
Código Identificador:05E07CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 035/PMS/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 014/PMS/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/PMS/2023

Contratante: **Município de SAPUCAIA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contratada: **E. M. DEMEDEIROS,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.789.997/0001-13, estabelecida Av. Flor da Mata, Setor novo Horizonte CEP. 68548-000, Sapucaia-PA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo tem por finalidade aditivar valor do contrato **035/PMS/2023**, celebrado entre as partes.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de prestação de serviços por horas trabalhadas de: máquinas pesadas, caminhões e pick ups para o município de sapucaia de sapucaia - pará.
REAJUSTE: Fica reajustado o quantitativo contratual com acréscimo de aprocimandamente de 24,96% (Vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento.), do quantitativo inicial do CONTRATO N°035/PMS/2023.
VALOR DO ADITIVO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do aditivo ao contrato é de R$ 149.250,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto no artigo 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, e no artigo 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sapucaia, Estado do Pará, em 23 de abril de 2025.

Publicado por:
George Vieira Sepulcro
Código Identificador:037D18BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, CEP: 68.548-000 SAPUCAIA – Pará, representado pelo seu Secretário Municipal de Educação, **RONES FERNANDES DE MINAS**, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº **2397* SSP/MG e inscrito no CPF sob nº ***.712.236-**, residente e domiciliado na Rua Edson Teixeira, Nº 11, Bairro Aparecida, CEP: 68.548-000, Sapucaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base nos atos que compõem o processo administrativo, autoriza a contratação direta por Inexigibilidade nº **008/2025/PMS**, referente ao Processo Administrativo de nº **021/2025/PMS**. Dessa forma, autoriza-se a contratação da empresa **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 16.538.909/0001-38, localizada na AV Senador Lemos, N° 791, Sala 210 letra B, CEP: 66.050-000, Bairro Umarizal em Belém no Estado do Pará, pelo período de 12 meses, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Art. 106 da Lei nº 14.133/21 e suas

alterações posteriores. O objeto é a **Contratação de empresa(s) habilitada(s) para o fornecimento de um Sistema de Pesquisa de Preços, destinado a auxiliar o departamento de compras e planejamento da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia – PA na realização de pesquisas de preços, conforme os incisos I, II, III, IV e V do artigo 23 da Lei Nº 14.133/2021.**
A contratação direta é justificada conforme Inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, atendendo ao disposto no Art. 72 do mesmo diploma legal.

Sapucaia – PA, 23 de abril 2025.

RONES FERNANDES DE MINAS
Decreto. Nº. 004/2025 - GP
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
George Vieira Sepulcro
Código Identificador:156D3514

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2025/PMS

Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2025/FMS

TERMO DE ANULAÇÃO

Em vista da constatação de cláusulas que violam a legislação vigente, é imprescindível promover a anulação do edital de licitação, tendo em vista que a continuidade do processo com essas irregularidades comprometeria a legalidade e a transparência do procedimento, prejudicando a lisura e a equidade da licitação.

Após a publicação do aviso de Licitação, a empresa HIPERFAR MATERIAS HOSPITALRE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 36.02.477/0001-22, constatou inconsistências na clausula 12 do Edital (Qualificação Técnica Artigo.67 da Lei 14.133/2021), conforme termo de impugnação em anexo, referente a necessidade dos requisitos de Qualificação Técnica não discrimina em nenhum momento a necessidade de certificado da autorização de funcionamento (AFE), sendo uma exigência da ANVISA para empresas exercerem atividades com medicamentos ou insumos farmacêuticos.

Diante da ocorrência desses fatos, o processo será anulado. Nesse caso, a anulação, prevista no art. 71, inciso III da Lei 14.133/2021 de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório, considerando vícios insanáveis. Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da lei 14.133/2021.

Pelo o exposto acima determino a **ANULAÇÃO** do **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025/FMS**, constante do Processo Administrativo de Licitação nº **018/2025/PMS,** por razões de interesse púbico, com fundamento no Inciso III do Artigo 71, da lei 14.133**.**

Publique-se.

Sapucaia - PA, 23 de abril de 2025.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 002/2025-GP

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:EC363171

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS
Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº **004/2025 – PMM PREGÃO ELETRÔNICO N° 202412050026 – PE SRP/CPL/PMM**, Adesão a Ata de Registro de Preço, Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**, CNPJ N. **05.105.135/0001-35**, OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004.2025-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO N° 202412050026-PE-SRP-CPL-PMM, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20240052-SEMSA, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MEDICAMENTO HOSPITALAR E FARMACIA BÁSICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. CONTRATADA: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ N° 21.581.445/0001-82**, **C J A PARENTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – CNPJ N° 83.646.307/0001-91, PHENIX HOSPITALAR LTDA – CNPJ N° 07.851.653/0001-23,** ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO: **202412050026 – PE SRP/CPL/PMM**, PUBLICADA NO Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia: 25/03/2025, Edição: 3716. Órgão Participante/Carona: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.416.878/0001-29, VALOR TOTAL DA ADESÃO R$ 3.080.054,50 (três milhões oitenta mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:B8A8F452

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-0804001. Tipo menor preço por item. Aquisição de materiais para ajuda humanitária como cestas de alimentos, kits de higiene pessoal, limpeza, e dormitórios, junto à Coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, relacionados às metas e itens do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC. Data de abertura: 07/05/2025 às 09:00h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP.

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:68F3994A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00018-SRP-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados

a **RETIFICAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00018-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças, pneu e acessórios originais e genuínos, dos Ônibus e Micro-Ônibus, pertencentes a frota oficial da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tracuateua. Onde se lê "Dia 08/05/2025, às 09:00hs". Lê-se "Dia 09/05/2025, às 09:00hs". E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www. portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 23 de abril de 2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:73F715FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00019-SRP-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00019-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de locação de Veículos (passeio), sem motorista, sem combustível, sem quilometragem para atender a demanda da Secretaria de Administração, Secretaria Agregadas e Secretaria de Educação. Onde se lê "Dia 08/05/2025, às 15:00hs". Lê-se "Dia 09/05/2025, às 15:00hs". E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www. portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 23 de abril de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C32E8BF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00020-SRP-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados a RETIFICAÇÃO do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00020-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada aquisição de insumos e reagentes de laboratório, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Onde se lê "Dia 09/05/2025, às 10:00hs". Lê-se "Dia 13/05/2025, às 10:00hs". E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www. portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 23 de abril de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B1E53692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-PE Nº 9.2025-00011-SRP-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00011-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos de madeira para parques recreativos nas escolas municipais de Tracuateua. Empresa: **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA**, C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03. Valor R$ 366.000,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil Reais). Homologado: 16/04/2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretária de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:370ED589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-PE Nº 9.2025-00016-SRP-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00016-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de borracharia e lava jato para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Tracuateua. **Empresa: S B COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; C.N.P.J. nº 18.614.868/0001-47. Valor R$ 456.045,01 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Quarenta e Cinco Reais e Um Centavo). Homologado: 10/04/2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1B1FBECF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2025-00010-SRP-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00010-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento gás oxigênio medicinal (recarga), e reposições periódicas em regime de comodato, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0013-23. Valor R$ 150.226,92 (Cento e Cinquenta Mil, Vinte e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos). Assinatura: 10/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2AE05B4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2025-00011-SRP-MT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00011-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos de madeira para parques recreativos nas escolas municipais de Tracuateua. Empresa: **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA**, C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03. Valor R$ 366.000,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil Reais). Assinatura: 22/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretária de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:BF4D5957

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2025-00012-SRP-MT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00012-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Administração e secretarias Agregadas, Secretaria de Assistência Social, Secretarias de Saúde e Secretaria de Educação. Empresa: **J. E. BRITO DE FARIAS**, inscrita no CNPJ nº 25.354.487/0001-31. Valor R$ 1.253.431,60 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos). Empresa: **RAMOS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.999.499/0001-84. Valor R$ 909.138,50 (Novecentos e Nove Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Assinatura: 22/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:57DDD3B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2025-00014-SRP-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00014-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de uniformes escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua. Empresa: **M R M ANANIN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.366.508/0001-90. Valor R$ 264.020,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Vinte Reais). Empresa: **TOU NA MIDIA GRAFF LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.298.770/0001-54. Valor R$ 579.438,00 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil e Quatrocentos e Trinta e Oito Reais). Assinatura: 10/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretária de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1915A4E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2025-00016-SRP-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00016-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de borracharia e lava jato para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Tracuateua. **Empresa: S B COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; C.N.P.J. nº 18.614.868/0001-47. Valor R$ 456.045,01 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Quarenta e Cinco Reais e Um Centavo). Assinatura: 22/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:5261C7EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº055/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº055/2025.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO, NOMEAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO PARA O BIÊNIO 2024/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as eleições municipais de 2024, a mudança na gestão municipal para o quadriênio 2025/2028, a consequente alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde e o deliberado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 23.01.2025;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função de conselheiros (as) no Conselho Municipal de Saúde de Trairão, os representantes titulares e suplentes da gestão municipal, dos trabalhadores do serviço municipal de saúde e dos usuários, na forma seguinte:

I – segmento gestão pública:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAT	
MEMBROS TITULARES	**MEMBROS SUPLENTES**
Àquila Gonçalves Feitosa	Tadeu Pereira dos Santos
Alan Fayga Pereira Rocha	Jacimara Oliveira do Nascimento Rodrigues.
Cristiane Azevedo Soares de Sousa	Jarcilene Batista

II – segmento trabalhadores do serviço municipal de saúde:

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE/SINDSAÚDE	
MEMBROS TITULARES	**MEMBROS SUPLENTES**
Raimundo Macedo da Silva Filho	José Alves de Sousa
Dione Gleis Tomazelli	Gilvan Oliveira da Silva
Maria de Fátima de Almeida	Anailde Francisco Oliveira Werner

III – segmento usuários:

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE AREIA II / AMA	
MEMBRO TITULAR	**MEMBRO SUPLENTE**
Hermer Diniz Lopes	Maria Ruzaria de Souza de Almeida

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE APARECIDA	
MEMBRO TITULAR	**MEMBRO SUPLENTE**
Dayana Vieira César	Francisca Antonia Barros Brito

PASTORAL DA CRIANÇA	
MEMBRO TITULAR	**MEMBRO SUPLENTE**
Marilene Monteiro da Silva	Francilina da Silva Oliveira

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA BATATA -ASAFAB	
MEMBRO TITULAR	**MEMBRO SUPLENTE**
Janaína Nahanna Batista Xavier	Patrícia Gonçalves e Silva

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE ARIZONA	
MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Joacy Alves da Silva	Érico Antonio da Silva Santiago

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PLANALTO	
MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Johne Dziubate	João Terto da Silva Neto

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela legislação municipal e federal, bem como nas recomendações do Conselho Nacional de Saúde - CNS.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde exercerão suas atribuições no biênio 2024/2026.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal de Saúde não serão remunerados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos, excepcionalmente, ao dia 03 de janeiro de 2025, uma vez não representar prejuízo a direitos de terceiros, revogado o Decreto Municipal nº 040/2024 e as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 22 de abril de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:C174D8BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº056/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº056/2025.

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do Município de Trairão, promovendo o planejamento e a logística necessária para a realização do evento bem como assegurar a participação social, objetivando o aperfeiçoamento e a melhoria na saúde pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do Município de Trairão, a qual é composta pelos seguintes membros:

I – representante do segmento gestão: Cristiane Azevedo Soares de Sousa;

II – representante do segmento trabalhador: Gilvan Oliveira Santos;

III – representantes do segmento usuários: Johne Dziubate e Francisca Antonia Barros Brito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 22 de abril de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal, na Data Supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:B7210FBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-034PMT/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **29 de abril de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-024PMT/2025,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Tucumã – PA, 23 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:17C10CCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-033FMS/2025
Processo Administrativo nº 117/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **29 de abril de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA**

FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE TUCUMÃ, ITENS DESERTOS/FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-002FMS/2024,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Tucumã – PA, 23 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:7D6EC790

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-020PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA BIU DO PISEIRO, PARA APRESENTAÇÃO NO 4º ARRAIÁ SOL RAIÁ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ - Nº: 22.981.088/0001-02. Contratada: **FRANM SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E SHOWS MUSICAIS,** CNPJ - Nº: 46.891.661/0001-55, com o valor total de **R$ 100.000,00 (cem mil reais). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 23 de abril de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:A6013988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250202 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-030PMT/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº: 10.450.735/0001-70, com o valor total de **R$ 169.331,66 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).** Vigência: 22 de abril de 2025 até 22 de abril de 2026. Data de assinatura: 22 de abril de 2025.

Tucumã - PA, 23 de abril de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:F2D994B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250203 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-030PMT/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA,** CNPJ nº: 31.868.643/0001-85, com o valor total de **R$ 91.686,38 (noventa e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).** Vigência: 22 de abril de 2025 até 22 de abril de 2026. Data de assinatura: 22 de abril de 2025.
Tucumã - PA, 23 de abril de 2025.
CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:A84003E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO META/VALOR AO CONTRATO nº 20240972**; Origem**: CONCORRÊNCIA nº 3/2024-005PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT**, CNPJ nº 22.981.088/0001-02, e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ nº 07.329.932/0001-21**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS REDUTORAS DE VELOCIDADE NA AVENIDA BELÉM E AVENIDA LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 28.565,05 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 236.843,39 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).** Data da assinatura: 15 de abril de 2025,

Tucumã – PA, 23 de abril de 2025**.**

CELSO LOPES CARDOSO–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:7A4EEF44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220229**; Origem**: PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2022-001FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e a empresa **CLINICA TERAPEUTICA RENASCER S/S EIRELI,** CNPJ nº: 17.661.934/0001-77**,** que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, COM JORNADA DE 8 HORAS PRESENCIAIS E 12 HORAS POR MEIO REMOTO.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **21 de abril de 2025 até 21 de abril de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura 16 de abril de 2025.

Tucumã-PA, 23 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:0863E374

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO N°003/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2025
Partes: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUCUMÃ - FMDCA - CNPJ n° 11.234.765/0001-02 e ASSOCIAÇÃO DAMAS DA FRATERNIDADE ESTRELA DE TUCUMÃ - CNPJ n° 39.655.549/0001-50. Objeto: o presente Termo de Colaboração tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto: MÃOS QUE ACOLHEM. Vigência: De 10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Valor global: R$ 152.310,00 (Cento e cinquenta e dois mil trezentos e dez reais).Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã – FMDCA/TUCUMÃ 08.243.0002.2.089 – Apoio a Entidades - FMDCA 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais: Data da assinatura: 10 de abril de 2025. Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Carine Saviczki Araújo. Ordenadora de Despesa: Lívia Lira de Araújo

Tucumã/PA, 23 de abril de 2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:ECF8513A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250202
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-030PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Abril de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:0904EDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250203
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-030PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Abril de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:3758FA40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2025-PMU
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de espaço esportivo comunitário, no bairro palmeiras no município de Ulianópolis-PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Abertura da Sessão Sede PMU às 09:00hrs de 13/05/2025. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:B600A05D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ Publica ratificação da INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 6/2025-00018. Objeto: *Contratação de empresa especializada para planejar, organizar e ministrar curso de capacitação de Agentes da Autoridade de Trânsito no município de Uruará/PA*; Fundamentação legal: art. 74, III, c da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:7A667114

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2025-00018; CONTRATO Nº: 20256018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUARÁ-PARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); CONTRATADO: JCT SERVICOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para planejar, organizar e ministrar curso de capacitação de Agentes da Autoridade de Trânsito no município de Uruará/PA; VIGÊNCIA: 22/04/2025 à 22/04/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:427C94F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 018/2022/CPL, ref.: Dispensa de Licitação N° 014/2022. Objeto Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Biblioteca pública municipal em Fernandes Belo, no Município de Viseu/PA. Locatários: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Locador: Wallef Carlos Gonçalves Silva. Ass.: 14/03/2025. Vigência: 16/03/2025 a 16/03/2026, consoante com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 028/2021/CPL, ref.: Dispensa de Licitação N° 011/2021. Objeto Locação de 01 Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura. Locatários: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Locadora: Albana Soares Ferreira. Ass.: 14/03/2025. Vigência: 15/03/2025 a 15/03/2026, consoante com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:45876628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SRP
A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 020/2024 para Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de iluminação pública, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA. cujo objeto foi adjudicado às licitantes: Comatel Comercio de Material LTDA, CNPJ n° 04.510.069.0001-16, Valor R$ 84.272,69; Higor Tudo Casa & Construção LTDA, CNPJ n° .051.297/0001-82, Valor R$ 273.106,10; D. Duarte de Moura LTDA, CNPJ n° 34.036.580/0001-99, valor R$ 103.127,48; T Costa da Silva LTDA, CNPJ N° 03.230.897/0001-38, Valor R$ 626.092,19 e Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas LTDA, CNPJ N° 37.278.673/0001-18, Valor R$ 4.992,00. Valor global R$1.091.590,46. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 11/04/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SRP
A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 008/2025 para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, visando atender os alunos da rede pública Municipal e Estadual de ensino do município de Viseu-PA. cujo objeto foi adjudicado à licitante: Queiroz Transportadora de Passageiros Eireli, CNPJ n° 27.004.904/0001-41, Valor R$ 6.694.344,00. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 16/04/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA-ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2025/DLCA ref. Pregão eletrônico n° 008/2025-SRP, objeto - Registro de preço para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, visando atender os alunos da rede pública Municipal e Estadual de ensino do município de Viseu-PA. Vencedor: Queiroz Transportadora de Passageiros Eireli, CNPJ n° 27.004.904/0001-41, valor R$6.694.344,00. Valor Global da Ata R$6.694.344,00. Ass. 23/04/2025; vigência 1 (um) ano.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:BADA26A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 016/2024-SRP.
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33.
Termo de Contrato 132/2025-DLCA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Licitante: Rocha North Industria e Comercio de Móveis Ltda, CNPJ N.º 08.408.448/0001-50, valor total R$3.691.260,00. Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 22/04/2025 à 31/12/2025.
Termo de Contrato 133/2025-DLCA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Licitante: TH Comercio de Moveis Ltda, CNPJ N ° 30.317.183/0001-34, valor total R$2.347.500,00. Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 22/04/2025 à 31/12/2025.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:737EC184

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

P.E 008/2025 – OBJETO DO CONTRATO: A Prestação de Serviço de Transporte Escolar, visando atender os alunos da rede pública Municipal e Estadual de ensino do município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ N° 21.036.567/0001-98. TERMO DE CONTRATO N° 136/2025-DLCA: Contratada: Queiroz Transportadora de Passageiro LTDA, CNPJ N° 27.004.904/0001-41, Valor de R$ 1.907.936,00, Vigência 23/04/2025 à 23/04/2026.

P.E. 008/2025 – OBJETO DO CONTRATO: A Prestação de Serviço de Transporte Escolar, visando atender os alunos da rede pública Municipal e Estadual de ensino do município de Viseu-PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33. TERMO DE CONTRATO N° 137/2025-DLCA: Contratada: Queiroz Transportadora de Passageiro LTDA, CNPJ N° 27.004.904/0001-41, Valor de R$ 4.786.408,00, Vigência 23/04/2025 à 23/04/2026.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:20DAC06E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1314/2025-XINGUARA – PA, 15 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA SIMAEX DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1314/2025 XINGUARA – PA, 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA SIMAEX DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Municipal de Avaliação e Aproveitamento Escolar dos Alunos da Educação Básica dos Sistemas Públicos de Ensino do Município de Xinguara - SIMAEX, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com os seguintes objetivos:
I - Desenvolver um sistema de avaliação do desempenho escolar dos alunos do ensino fundamental da Rede pública de Ensino de Xinguara, que subsidie a Secretaria Municipal de Educação nas tomadas de decisão quanto à Política Educacional do Município;
II - Verificar o desempenho dos alunos nas fases, ciclos, ano e segmento do ensino fundamental, nos diferentes componentes curriculares, de modo a fornecer ao sistema de ensino, às equipes técnico-pedagógicas das Coordenadorias de Educação e às Unidades Educacionais informações que subsidiem:
a) A política de formação continuada dos recursos humanos do magistério;
b) A reorientação da proposta pedagógica desses níveis de ensino, de modo a aprimorá-la;
c) A viabilização da articulação dos resultados da avaliação com o planejamento escolar, a formação dos professores e o estabelecimento de metas para o projeto político pedagógico de cada escola;
d) A orientação para os trabalhos desenvolvidos nas Salas de Apoio Pedagógico - SAPs das unidades escolares com os alunos que necessitam de recuperação da aprendizagem.

Art. 2º O Sistema Municipal de Avaliação e Aproveitamento Escolar dos Alunos da Educação Básica do Sistema Público de Ensino de Xinguara abrange:
I - Todas as fases, segmentos, anos, em todas as áreas do conhecimento, do ensino fundamental;
II - Todas as séries e segmentos, em todas as áreas do conhecimento, do ensino fundamental

Art. 3º A avaliação do desempenho dos alunos de cada fase, segmentos, anos, será expressa por meio de notas, ordenados em uma escala com 05 (cinco) níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por professores graduados nas diferentes áreas do conhecimento.
Art. 4º A avaliação de aproveitamento dos alunos ocorrerá preferencialmente duas vezes ao ano, durante os meses de junho e novembro e seus resultados gerais, demonstrados em tabelas e gráficos, deverão ser do conhecimento dos alunos, dos pais e de educadores de cada unidade escolar.

Art. 5º Na divulgação dos resultados da avaliação é vedada a identificação nominal do resultado individual obtido pelo aluno examinado. O resultado deverá ser do conhecimento do aluno, dos pais e dos educadores da unidade escolar em que está matriculado.
Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Educação a coordenação geral e o gerenciamento do Sistema Municipal de Avaliação e Aproveitamento Escolar dos Alunos da Educação Básica dos Sistemas Públicos de Ensino do Município de Xinguara, promovendo a integração das necessidades e demandas com a política educacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:206E6379

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1315/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025. REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1259/2023, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1315/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1259/2023, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n. 1259/2023, de 27 de dezembro de 2023, que autorizou a concessão de direito real de uso do imóvel público para fins de implantação de usina solar.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências administrativas e legais cabíveis para a destinação da área para novos projetos de interesse coletivo.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:3AD11710

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 367/25 DE 15 DE ABRIL DE 2025. NOMEIA MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 367/25 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito municipal de Xinguara, usando as suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso VIII do art. 78 da Lei Orgânica de Xinguara e conforme Decreto Municipal nº 178/13 de 26 de março de 2013 que Institui o Fórum de Educação do Município de Xinguara.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia membros do Fórum Municipal de Educação – FME, para mandato suplementar até setembro de 2025, composto pelos seguintes Membros:

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
TITULAR: Erik Campos Lopes
SUPLENTE: Cristiano Procópio de Oliveira

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Gilson Vieira de Sousa
SUPLENTE: Zenaira da Silva Alexandrino Gomes
REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR
TITULAR: Adenílio Lopes Ferreira
SUPLENTE: Júlio Sena da Silva
REPRESENTANTES DE PAIS DOS CONSELHOS ESCOLARES
TITULAR: Katiane Barros Farias
SUPLENTE: Raquel Pereira da Silva

REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
TITULAR: Dawson Luiz Scarparo
SUPLENTE: Moizés Antônio Alves

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA SINTEPP
TITULAR: Dhyeime da Silva Gomes Alexandrino
SUPLENTE: Raymunda Freitas da Silva Arantes

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: Thatiana de Oliveira Silva Júlio
SUPLENTE: Sirlei Marques Rezende

TITULAR: Jaqueline de Almeida Silva
SUPLENTE: Junaira do Amparo Ferreira

TITULAR: Jardel Matos dos Santos
SUPLENTE: Nilton Ribeiro de Oliveira
TITULAR: Antonia Rodrigues Coelho Gonçalves
SUPLENTE: Elieti de Souza Prudente

PRESIDENTE: Thatiana de Oliveira Silva Júlio
VICE-PRESIDENTE: Adenílio Lopes Ferreira
SECRETÁRIO (A): Dawson Luiz Scarparo
ASSESSORA TÉCNICA/ SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CME: Ercione de Lima

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:5DC1B747

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 328/2025 XINGUARA-PA, 04 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 328/2025
XINGUARA-PA, 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município de Xinguara.
CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 216/2024 que regulamenta o Art. 34, §2°, III da Lei Municipal nº 483/2001-RJU que dispõe sobre o procedimento de avaliação do servidor públicos em estágio probatório em virtude de concurso público e institui a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais em Estágio Probatório da Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo de Xinguara, conforme Decreto de Regulamentação nº 216/2024 de 16 de abril de 2024, assim definida:

1º Membro Presidente – Juliana Cibele de Almeida – Bióloga;
2º Membro - Lindalva Miranda Alves Candido – Assistente Administrativo;
3º Membro - Israel Gomes da Silva – Assistente Administrativo.

1º Membro Suplente- Cristiane Ribeiro S. Magerl, Arquiteta E Urbanista;
2º Membro Suplente- Daniela de Cassia M. Ferreira-Assistente Administrativo;
3º Membro Suplente - Natanielma Martins da Silva, Assistente Administrativo.

Art. 2º A avaliação de desempenho obedecerá aos critérios do Decreto Municipal nº 216/2024 de 16 de abril de 2024 que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º A avaliação dos Servidores Públicos Municipais em Estágio Probatório se fará na forma do Anexo I e II, parte integrante do Decreto nº 216/2024 que Regulamentação do Estágio Probatório.

Art. 4º Aos membros nomeados para compor a Comissão Especial para Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais em Estágio Probatório, fará jus ao Adicional de Participação em Comissões nos moldes do Art. 50 da Lei Municipal nº 956/2016 de 22 de março de 2016, não acumulável com outras comissões.

Art. 5º Por se tratar de relevantes serviços de interesse público municipal a comissão terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no Art. 34 §2º II da Lei Municipal nº 483/2001-RJU, a partir do recebimento da Avaliação do Chefe imediato do servidor, para apresentar o relatório final de avaliação e encaminhamento à Procuradoria jurídica para Parecer.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:8F0E21C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. 013/2025/PMX - PASSAGENS AÉREAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 041/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 013/2025/PMX

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDEM A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS**, atendendo as necessidades das secretarias municipais do município de Xinguara/PA, em favor da firma:

Empresa: **PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.739.449/0001-00, estabelecida à Rua A, s/n, Bairro Ouro Preto, Qd. 10, Lt. 09, CEP: 68.350-305, Canaã dos Carajás/PA, vencedora do item 01, perfazendo um percentual de desconto de 95% (noventa e cinco por cento), sobre o valor da comissão pelo agenciamento.

Xinguara-PA, 10 de abril de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:94006D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025/PMX - PASSAGENS AÉREAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 041/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 013/2025/PMX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025/PMX

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDEM A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS**, atendendo as necessidades das secretarias municipais do município de Xinguara/PA.

Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**

FORNECEDOR REGISTRADO:

Empresa: **PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.739.449/0001-00, estabelecida à Rua A, s/n, Bairro Ouro Preto, Qd. 10, Lt. 09, CEP: 68.350-305, Canaã dos Carajás/PA, vencedora do item 01, perfazendo um percentual de desconto de 95% (noventa e cinco por cento), sobre o valor da comissão pelo agenciamento.

Xinguara-PA, 11 de abril de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:99663CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. 015/2025/FMS/ A.SOCIAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 044/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 015/2025/FMS/A.SOCIAL

Considerando o resultado obtido na licitação, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se a contratação de empresa para fornecimento de **URNAS MORTUÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO FUNERÁRIOS** para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara/PA, em favor da firma:

Empresa: **ODELMAN CARDOSO DE MORAIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.579.025/0001-42, estabelecida à Rua Brasil, nº 509, Bairro Centro, CEP: 68.555-103, Xinguara/PA, com os itens: 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor global de R$ 739.000,00 (Setecentos e trinta e nove mil reais).

Xinguara - PA, 10 de abril de 2025

ARIANA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:473FDA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO –SRP – Nº 026/2025/PMX - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 043/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP – Nº 026/2025/PMX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO COMO: PÃES, ROSCA, PÃO DE QUEIJO, LEITE BOVINO IN NATURA E DEMAIS PRODUTOS DESSE SEGUIMENTO.

Data de início da sessão: 07/05/2025

HORA e LOCAL: 08h00 (oito horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 24 de abril de 2025.

ANDRESSA BORBA MAGALHÃES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:6BEBC373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025/FMS

Processo Administrativo nº 089/2025/PMX
Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025/FMS

A Sra. Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 029/2025/FMS/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 089/2025/PMX, que tem como objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DRª. JERONIMA FIRMINA LINHARES (JARDIM AMÉRICA), VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, em consequência autorizo a contratação com SUELANDIA BARROS DO NASCIMENTO, portadora do CPF: 619.114.372-91, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 16 de abril de 2025.

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:FB6BDE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2025/FMS

PROCESSO Nº. 089/2025/PMX
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 029/2025/FMS.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DRª. JERONIMA FIRMINA LINHARES (JARDIM AMÉRICA), VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA. CONTRATADO: SUELANDIA BARROS DO NASCIMENTO, portadora do CPF: 619.114.372-91
VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 16 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:B80F219E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025/FME

Processo Administrativo nº 080/2025/PMX
Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025/FME

O Secretário Municipal de Educação, deste Município de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 024/2025/FME/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 080/2025/PMX, que tem como objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO, NA RUA CARAJÁS Nº 51, QD. 01ª, LT.15, CENTRO NO MUNICÍPIO DE XINGUARA PARÁ, DESTINADO PARA INSTALAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE XINGUARA/PA, em consequência autorizo a contratação com o Sr. DIVINO CESAR TELES, portador do CPF nº 267.399.171-91, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 22 de abril de 2025.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto 005/2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:432A3E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
024/2025/FME

PROCESSO Nº. 080/2025/PMX
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2025/FME

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO, NA RUA CARAJÁS Nº 51, QD. 01ª, LT.15, CENTRO NO MUNICÍPIO DE XINGUARA PARÁ, DESTINADO PARA INSTALAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XINGUARA/PA. CONTRATADO: DIVINO CESAR TELES, portador do CPF nº 267.399.171-91 VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 22 de abril de 2025

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:C1C5B0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°631/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 631/2025/SEMED.
CONTRATADO**:PAULA FERNANDA PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 70.148,26**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DA1C7866

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°632/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 632/2025/SEMED.
CONTRATADO**:ELIZANGELA RIBEIRO LISBOA DE MORAIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 32 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 56.118,61**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:70B7FB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°633/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 633/2025/SEMED.
CONTRATADO**:JACQUELINE DE OLIVEIRA MOTA LOPES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 70.148,26**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EF520340

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°634/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 634/2025/SEMED.
CONTRATADO**:LEIA ALVES DE ARAUJO RESPLANDE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 35.074,13**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8FE4B96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°635/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 635/2025/SEMED.
CONTRATADO**:VANESSA SOUZA ANDRADE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 22 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 38.581,54**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:22886439

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°647/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 647/2025/SEMED.
CONTRATADO**:GRACILENE NASCIMENTO SOUSA FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 22 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 38.581,54**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CDC64610

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°649/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 649/2025/SEMED.
CONTRATADO**:EILA SILVA CARVALHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 70.148,26**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7614411A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°650/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 650/2025/SEMED.
CONTRATADO**:YHANNA DANIELLY RODRIGUES DE SA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 22 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 38.581,54**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E0C018B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°651/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 651/2025/SEMED.
CONTRATADO**:KATIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 70.148,26**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3ACB287E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°652/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 652/2025/SEMED.
CONTRATADO**:BENISVALDO MARIA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 24 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 42.088,96**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:583229F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°653/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 653/2025/SEMED.
CONTRATADO**:RAIMUNDO MARINALDO GUILHERME RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 70.148,26**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BCFC7AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°654/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 654/2025/SEMED.
CONTRATADO**:ISABEL BRITO DE LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 18 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 31.566,72**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:47250586

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°656/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 656/2025/SEMED.
CONTRATADO**:VANESSA SILVA DOS SANTOS PIMENTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 22 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 38.581,54**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9A919862

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°657/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 657/2025/SEMED.
CONTRATADO**:RENATA PEREIRA BATISTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 30 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 52.611,12**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A8B9ED5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°658/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 658/2025/SEMED.
CONTRATADO**:LUDMILA RAQUEL LIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 26,6 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 56.118,61**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8D277387

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°659/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 659/2025/SEMED.
CONTRATADO**:ROSAILDE NUNES ARAUJO MELO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 22 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 38.581,54**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5687851C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°660/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 660/2025/SEMED.
CONTRATADO**:JOSILENE BATISTA CORREA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 22 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 38.581,54**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:41A87F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°661/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 661/2025/SEMED.
CONTRATADO:**SUIANE PEREIRA BRAZ VIEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 70.148,26**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:ADF5CD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°662/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 662/2025/SEMED.
CONTRATADO:**HEIDY THAYNA GUIMARAES DE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 23 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 40.335,25**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:307E8B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°663/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 663/2025/SEMED.
CONTRATADO:**VICTOR JOSUE BARROS MARQUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 22 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 38.581,54**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2F34A49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°664/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 664/2025/SEMED.
CONTRATADO:**JAMIRA TEIXEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 21 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 36.827,84**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:13D1F07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°665/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 665/2025/SEMED.
CONTRATADO:**FERNANDA APARECIDA SILVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 21 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 36.827,84**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0B8C55E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°666/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 666/2025/SEMED.
CONTRATADO:**JOZINDA DA SILVA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 21 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 36.827,84**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:87CC9623

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°667/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 667/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 30 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 52.611,20**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:AC628733

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°668/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 668/2025/SEMED.
CONTRATADO:**YURI SEBASTIAO SOUSA CAVALCANTE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 16 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 28.059,30**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0EBB30D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°670/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 670/2025/SEMED.
CONTRATADO:**LUCIMAR ALVES LOPES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 30 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 52.611,20**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:953BEFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°671/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 671/2025/SEMED.
CONTRATADO:**CLAUDIENE DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 20 HORAS.**VALOR GLOBAL:**R$ 34.325,60**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B8507EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°672/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 672/2025/SEMED.
CONTRATADO:**PEDRINA QUEIROZ DA SILVA MOURA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.325,60**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6CF5D450

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°674/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 674/2025/SEMED.
CONTRATADO**: MARCILEIA MOREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 21 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 36.827,84**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8BF449CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°676/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 676/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA JOANA SARMENTO DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 21 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 36.041,88**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:139E4FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°677/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 677/2025/SEMED.
CONTRATADO:**CLEONICE SOARES NOGUEIRA AGUIAR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.325,60**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A095EFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°678/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 678/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MAGNO DE SOUSA AGUIAR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 24 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 41.190,72**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E64A7EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°718/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 718/2025/SEMED.
CONTRATADO:**NILTANIA DE JESUS PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 18 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 32.721,60**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:47C26528

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°719/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 719/2025/SEMED.
CONTRATADO:**JULIANE DA SILVA ROCHA DIMARAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.860,26**
VIGÊNCIA:**05/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:959C507E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°723/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 723/2025/SEMED.
CONTRATADO:**LUCILENE RIBEIRO GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 69.506,66**
VIGÊNCIA:**06/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:88A81D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°725/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 725/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ALINE EVELIN RAMOS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 23 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 40.335,25**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C8A3EA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°726/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 726/2025/SEMED.
CONTRATADO**:WANDERLEYA ALVES DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 22 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 38.581,54**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8006DB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°729/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 729/2025/SEMED.
CONTRATADO**:MEIRIELLE PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 24 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 42.088,96**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5A6B0E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°730/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 730/2025/SEMED.
CONTRATADO**:KESIA LORRANNY DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 70.148,26**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C3A8DE5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2025 – SEMED/MARABÁ - RURAL

Edital Nº 01/2025 – SEMED/MARABÁ - RURAL

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da
Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 1247/2025 – GP, no uso de suas atribuições legais, estabelece a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para Processo Seletivo Simplificado visando **selecionar profissionais para compor cadastro reserva para atuar, em caráter temporário nas Unidades Escolares da ZONA RURAL da Rede Municipal de Ensino** nos diferentes níveis de ensino e escolaridade, nos termos previstos no artigo 37 da Constituição Federal inciso IX, Lei Federal 8.745/93, alterada pela Lei Federal 9.849/99 e da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU e pela Lei Municipal n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017.

– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Processo Seletivo Simplificado destina-se à formação de cadastro de reserva para o provimento em caráter temporário, nos termos do art.º 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017, nas funções descritas neste edital.
O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano. Havendo mudança na legislação municipal vigente durante o interstício da duração da validade deste PSS, esse prazo e formato poderão ser revistos e adaptados.

O cadastro reserva formado este PSS, para as Unidades Escolares da ZONA RURAL do município de Marabá, e os locais de trabalho serão definidos pela Diretoria de Recursos Humanos da SEMED, no ato da contratação, obedecendo a princípio, a escolha do candidato no momento do preenchimento da inscrição e não poderão ser alterados a pedido, no decorrer da vigência do contrato.
Não será permitida, a lotação de candidato fora do local de sua escolha no ato da inscrição, com exceção daquelas que forem oriundas de convocação especial.
As funções, escolaridade exigida, atribuições e locais de lotação estão estabelecidos no Anexo II e IV deste Edital.
A remuneração e jornada de trabalho serão as seguintes:
Cargo de PROFESSOR: vencimento de R$ 16,66 por hora/aula, podendo a jornada de trabalho variar de 100 a 200 horas mensais, acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta) reais.
Cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA: vencimento de R$ 1.518,00 para a jornada de trabalho de 8 horas diárias (200 horas mês), acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta) reais.
Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (Manipulador de alimentos e serventes) e AGENTE DE PORTARIA: vencimento de R$ 1.518,00 para a jornada de trabalho de 8 horas diárias (200 horas mês), acrescido de auxílio alimentação no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta) reais.
As atividades inerentes às funções constantes neste Processo Seletivo serão desenvolvidas, conforme demanda, nas diversas Unidades Escolares da Zona Rural, visando atender, exclusivamente, ao interesse público.
A critério da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, poderá haver convocação especial deste processo PSS para fins de suprimento de necessidades em localidade distinta à que se inscreveu o candidato, ao qual será dada oportunidade de escolha e contratação perante anuência por escrito do mesmo.
As convocações especiais podem ocorrer quando em alguma localidade não existir candidato classificado ou quando, no decorrer da vigência do PSS, os classificados forem esgotados, não restando mais nenhum a ser convocado e, ainda, no surgimento de novas demandas.

– DAS ETAPAS DO CERTAME
O PSS se dará por meio das seguintes etapas:
1ª Etapa: De caráter eliminatório, **INSCRIÇÕES ONLINE**, por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado diretamente no link https://www.even3.com.br/pps- rural-semed-maraba-2025 conforme previsão no cronograma.
2ª Etapa: De caráter classificatório e eliminatório, **ANÁLISE CURRICULAR**, de acordo com o preenchimento do formulário, de responsabilidade de cada candidato, conforme as regras deste edital.

3ª Etapa: De caráter eliminatório, **CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**, quando o candidato será convocado, por meio de edital específico e considerando a necessidade de alocação de pessoal nas unidades de ensino da Zona Rural.
4ª Etapa: formalização da contratação, após análise documental e aferição dos dados cadastrados pelo candidato na sua inscrição.
O candidato deverá apresentar ORIGINAL E CÓPIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS de cada informação cadastrada no formulário, somente quando, e se, convocado pela Comissão de Processos Seletivos Simplificados.
A não comprovação das informações prestadas implicará desclassificação automática do candidato.
Os critérios de pontuação estão estabelecidos no Anexo III deste edital.
Os períodos cujo tempo de atuação seja como de estagiário, voluntário ou monitor/bolsista não serão aceitos para efeito de pontuação em qualificação e/ou experiência profissional, sob pena de reclassificação.
Os cursos considerados como pós-graduação a título de especialização, cuja carga horária mínima seja de 360 horas, devem ser registrados no campo de ESCOLARIDADE, não sendo aceitos como cursos de capacitação profissional. Caso seja identificado o registro de cursos de pós-graduação no campo de capacitação profissional, tal registro será desconsiderado e o candidato não obterá a nota correspondente.
Os candidatos que possuírem mais de um curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) somente poderão computar um único curso/título.
Os períodos concomitantes de experiência profissional somente serão computados uma única vez.

– DAS INSCRIÇÕES
O Edital estará disponível no endereço eletrônico https://maraba.pa.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.
As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link https://www.even3.com.br/pps-rural-semed-maraba-2025 e estarão abertas a partir das 8:00h do dia 23/04/2025 e encerrar-se-ão às 23h59 do dia 27/04/2025.
A inscrição implica aceitação tácita das condições exigidas para concorrer à função pretendida e submissão às normas expressas neste Edital, e todas as informações são de inteira responsabilidade dos candidatos.
São requisitos para inscrição:
Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
Ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
Possuir título de eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
Possuir Carteira de Identidade (RG);
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (CASO POSSUA);
PIS/PASEP (CASO POSSUA);
Comprovante de residência;
Certidão de Nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos dependentes, caso possua;
Possuir requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo;
Não ter sido desligado da administração por falta disciplinar;
Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital;
Estar quite com o serviço militar, no caso do sexo masculino;
Possuir e-mail de contato, para realização de notificação pessoal quando necessário.

Na hipótese da não apresentação da documentação COMPLETA prevista no item 3.4 para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO.
A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos será solicitada por ocasião da convocação do candidato pela Diretoria de Recursos Humanos/SEMED. A não apresentação de qualquer documento ou a identificação de documentação falsa implicará na desabilitação sumária do candidato.
As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Cabe aos executores o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299 do Código Penal. Além disso, há a responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Marabá.
Todos os documentos a serem inseridos e enviados pela inscrição devem ser salvos exclusivamente no formato PDF de até 100 megas, sendo que para cada aba a ser preenchida (documentos pessoais, escolaridade / titulação, experiência profissional e comprovantes de residência) os documentos correspondentes devem ser salvos em um único arquivo.
A Comissão do PSS poderá consultar bancos de dados públicos ou privados para apurar possíveis fraudes e, sendo a fraude confirmada, o candidato será desabilitado do processo seletivo e poderá responder civilmente sobre o ato.
O candidato não poderá inscrever-se para mais de uma função.
O candidato somente deverá apresentar inscrição uma única vez e, caso identificado mais de um registro, o candidato será desclassificado automaticamente.
Ao finalizar sua inscrição será gerado um comprovante que você poderá salvar e/ou imprimir, este documento também será enviado para o e-mail informado no ato da inscrição.
Durante o período de vigência das inscrições, o candidato poderá criar uma **conta com login e senha na página** http://www.even3.com.br e acompanhar a inscrição e ter acesso a todos os dados inseridos no formulário, podendo ainda cancelar sua inscrição, desde que dentro do prazo das inscrições.
Não será cobrada taxa de inscrição.

– DA INSCRIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
Às pessoas com deficiência, na forma do disposto no art.º 4.º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, será assegurado o direito de se inscrever no processo seletivo simplificado para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa Com de Deficiência (PCD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original emitido por profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde ou mesmo do Serviço de Medicina da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, que declare compatibilidade com a atribuição do cargo a qual concorre, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
A inobservância do disposto nos itens 4.1 e 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

Findo o prazo estabelecido para inscrição, será publicada no endereço eletrônico https://maraba.pa.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP, a Lista de Classificação Final e, não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.
A convocação dos candidatos com deficiência obedecerá à proporção de 1 para 20 (5%), considerando o caráter de cadastro reserva deste processo seletivo.
Será eliminado do certame o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará na perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

– DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO
As informações prestadas por cada candidato no ato da inscrição online, conforme preenchimento do formulário, serão analisadas e aferidas pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.
A pontuação final dos candidatos será composta pela somatória obtida nos critérios de seleção, nos termos do ANEXO II e III.
Os critérios de avaliação adotados para o processo seletivo para a classificação dos candidatos serão: **a escolaridade, a qualificação, a experiência profissional e a localidade de residência,** de acordo com a pontuação prevista no ANEXO III deste edital e estritamente alinhados com as atribuições das funções previstas neste Edital no ANEXO II. Todos de caráter classificatório e eliminatório.
Os candidatos serão classificados, de acordo com sua pontuação final, por ordem decrescente, em lista de classificação por função.
Os candidatos desclassificados na fase de análise curricular serão considerados ELIMINADOS do processo seletivo.
No caso de igualdade (EMPATE) na Classificação Final dos cargos, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que tiver:
Idade mais elevada;
Maior tempo de experiência profissional;
Título de doutor na área da Educação (nos cargos de Professor);
Título de mestre na área da Educação (nos cargos de Professor);

– DOS RECURSOS
Qualquer candidato poderá realizar interposição de recursos, na data e hora estabelecidos no cronograma – Anexo I.
Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente via formulário por meio do link https://forms.gle/doLCo7yjcoCwC8799.
a) No formulário o candidato deverá inserir seu nome completo, nº de CPF, nº de inscrição, razões do recurso, justificativa fundamentada (baseada no edital do PSS), pedido e comprovante de inscrição.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos de pronto.
Não será aceito recurso fora do meio estabelecido no item 6.2 ou, ainda, fora do prazo.
Recursos cujo teor seja, de algum modo, desrespeitoso, serão preliminarmente indeferidos.
O recurso só poderá ser interposto uma única vez para cada fase recursal e, caso seja feito fora do prazo definido ou sem indicação clara de ato lesivo, não será reconhecido, sendo automaticamente improcedente.
O recurso interposto tempestivamente não terá efeito suspensivo.
A Comissão do Processo Seletivo é a instância recursal definitiva no âmbito administrativo, não cabendo recurso de suas decisões.
A reclassificação de candidatos só ocorrerá mediante o deferimento de recursos pela Comissão, em que haja mudanças na classificação do requerente no resultado do PSS.

– DA CONTRATAÇÃO
A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos por função. Será observada a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Marabá, limitada ao período máximo de até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 17.758/2017 e o limite fixado pela legislação vigente referente à despesa de pessoal. Este limite pode ser prorrogado caso haja mudança na legislação municipal.
O candidato que vier a ser convocado e habilitado assinará contrato de trabalho que se regerá nos termos do art.º 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lein.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017.
Por ocasião da contratação, será exigido do candidato o documento relativo à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará imediata eliminação do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
De acordo com a necessidade manifesta ao longo do ano letivo de 2025 e ou 2026, a Diretoria de Recursos Humanos convocará os aprovados no Processo Seletivo considerando fundamentalmente:
A classificação publicada no site da Prefeitura de Marabá e no Diário Oficial dos Municípios;
A necessidade atribuída pelas Unidades de Ensino da Secretaria de Educação, não cabendo ao candidato convocado o direito de escolha de local nem horário de trabalho.
As convocações especiais para atendimento de áreas que não tiverem candidatos inscritos.
No ato da contratação, além da documentação descrita no item 3.4. o candidato também deverá apresentar:
Comprovante da situação cadastral do CPF, obtido junto à Receita Federal no link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapubl ica.asp
Certidões de antecedentes criminais (estadual e federal), através dos links: https://antecedentes.pc.pa.gov.br/
https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais
Atestado de aptidão física e mental, emitido por médico de qualquer especialidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina;

– DA RESCISÃO
8.1. O contrato firmado de acordo com o previsto neste Edital extinguir-se-á:
– Pelo término do prazo contratual;
– Unilateralmente, por iniciativa do contratado ou por iniciativa da Administração Municipal;
– Quando o contratado incorrer em infração disciplinar punível com demissão.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O cronograma das etapas de realização deste PSS está disposto no ANEXO I deste Edital, sujeito a eventuais alterações que serão devidamente publicadas no site oficial da Prefeitura de Marabá e no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP.

A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
Todas as convocações de cand ida tos serão publicadas na página eletrônica oficial da Prefeitura Municipal de Marabá e no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, cabendo ao candidato o acompanhamento das mesmas.
O candidato será considerado desistente e excluído do PSS quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar desistência por escrito.
A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da Contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
Caberá à Comissão de Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o titular da pasta da SEMED, a homologação dos resultados do Processo Seletivo.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição na página oficial da Prefeitura Municipal de Marabá, bem como será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Marabá, 22 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão de Processos Seletivos Simplificados
Diretor de Recursos Humanos

ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	**Data**
Publicação do Edital no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial.	**23/04/2025**
Período de inscrição no endereço eletrônico.	**De 08:00 horas do dia 23/04/2025 às 23:59:59 de 27/04/2025.**
Divulgação do resultado preliminar.	**02/05/2025**
Interposição de Recursos.	**03/05/2025 exclusivamente via formulário por meio do link https://forms.gle/sq6QeQmY6xwCqzip6**
Divulgação do resultado e homologação do PSS.	**07/05/2025**

ANEXO II - FUNÇÕES, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA, ATRIBUIÇÕES E LOCAIS DE LOTAÇÃO.

CARGO/FUNÇÃO	**ESCOLARIDADE**	**ATRIBUIÇÕES**
PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA –INGLÊS, MATEMÁTICA, EDUCAÇÃO FÍSICA, CIÊNCIAS e EDUCAÇÃO NO CAMPO (todas as áreas - EFA e EMEF Carlos Marighella).	Licenciatura Plena com Habilitação em cada área, nos termos da legislação vigente. No caso da Língua Estrangeira aceitar-se-ão cursos de complementação pedagógica na língua.	Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino. Planejar,ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.
AUXILIAR DE SECRETARIA	Ensino Médio Completo / Curso Técnico Profissionalizante	Realizar atendimento ao público; Preencher documentos da escola; Manter organizado o arquivo ativo e passivo da escola; Receber, catalogar documentos; Auxiliar o Secretário titular da escola.
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FUNÇÃO: MANIPULADOR DE ALIMENTOS)	Ensino Fundamental Completo.	Preparar e distribuir refeições; Acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deterioração; Operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos; Lavar louça e utensílios de copa e cozinha; Preparar e transportar bandejas com alimentos e recolhê-las; Manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene, executar atividades correlatas.
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FUNÇÃO: SERVENTE)	Ensino Fundamental Completo.	Executar serviços de rouparia, lavanderia passadeira; Limpar e conservar prédios e as dependências dos órgãos da administração municipal; lavar sanitários; Remover lixos e detritos; Limpar móveis, utensílios e equipamento de escritórios; Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos; Distribuir documentos, mensagens, encomendas e outros, internos e externos, quando solicitado, executar atividades correlatas.
AGENTE DE PORTARIA	Ensino Fundamental Completo.	Receber, registrar em protocolo e fazer a recepção e distribuição de correspondências, documentos e processos; Atender ao público e informar sobre atribuições e localização dos diversos departamentos, dando-lhes o devido encaminhamento; Zelar pelo seu posto de trabalho e executar outras atividades correlatas às descritas, à critério do superior imediato.

ANEXO III – PONTUAÇÕES

I – COMUM A TODOS OS CARGOS		
CRITÉRIO	**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**	**PONTOS**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de Serviço, comprovado com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada; Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas. Se realizado na Administração Pública, deve a mesma ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do órgão; Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso).	0,3 pontos a cada 1 ano completo, até no máximo 3 pontos.
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (Cursos de Capacitação Profissional)	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, cuja realização tenha sido até 5 anos anteriores à data deste edital.	1 ponto a cada 40 horas de curso apresentado, até o máximo de 10 pontos.
LOCAL DE RESIDÊNCIA	Local de moradia no subpolo de inscrição, comprovado com: Comprovante de residência oficial no nome do candidato; Ou declaração de residência se o comprovante for no nome de terceiros; Ou cópia de contrato de aluguel.	10 pontos.

II – PARA O CARGO DE PROFESSOR		
CRITÉRIO	**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**	**PONTOS**
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ESCOLARIDADE)	Graduação (licenciatura): 2,5 pontos; Título de Especialista: 3,5 pontos; Título de Mestre: 4,5 pontos e Título de Doutor: 6,5 pontos.	17 pontos caso o candidato possua as 4 titulações.
III – PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA		
CRITÉRIO	**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**	**PONTOS**
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ESCOLARIDADE)	Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar: 8,5 pontos; Certificado de Conclusão de curso Técnico Profissionalizante na área: 8,5 pontos.	17 pontos caso o candidato possua as duas certificações.
III – PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E AGENTE DE PORTARIA		

QUALIFICAÇÃO (ESCOLARIDADE)	PROFISSIONAL	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, acrescido de histórico escolar: 17 pontos.	17 pontos para escolaridade.

ANEXO IV – PÓLO E SUBPOLOS DE LOTAÇÃO

SUBPOLOS	ESCOLAS	VILAS - LOCALIDADES
RIO PRETO - SUBPOLO 1	Tapirapé Maravilha Marinanes L. Soares Carlos Leitão União do Povo Caminho da Liberdade Dra. Marivalda Serra Azul	Vila Cupu PA Maravilha PA Bandeirantes Vila Bandeirantes Vila Novo Planalto Vila Josinópolis Vila Tracoá PA Serra Azul
RIO PRETO - SUBPOLO 2	Boa Vista Ayrton Senna Sidney Graciano NEI Leir Fernandes Nagib Mutran Keila Maria Faixa Linda	Vila Boa Vista Vila Tainá (Bandinha) Vila São Pedro Vila Capistrano de Abreu Vila Capistrano de Abreu Vila União Vila União
RIO PRETO - SUBPOLO 3	Paraíso do Saber Geraldo Luiz Gonzaga Adão Machado NEI Elda Bentes Gonçalves Dias Yeda de Carvalho Clara Nunes 07 de setembro	Vila Buritirana Vila São Raimundo Vila Três Poderes Vila Três Poderes Vila Santa Marta Vila Zé do Ônibus Assentamento Samaúma PA Nova Vida
RIO PRETO - SUBPOLO 4	25 de dezembro Elizabeth Gomes Princesa Isabel Boa Esperança do Burgo Jean Piaget Bom Jesus do Rio Preto Dr. Renato Veloso São Raimundo I Edimar Pereira Santa Terezinha Santa Rita Estrela Dalva Diamante do Itacaiunas	Vila São João Vila Alto Bonito PA Princesa Vila Boa Esperança do Burgo Vila Santa Fé Vila Embuaba PA Talismã Vila Cabo de Aço PA Mocajuba PA Padre Josino PA Santa Rita Assentamento Belo Vale Vila Bom Jesus da Voltinha
	Pedro Marinho Santa Maria Urbano Cantuário Vitória NEI Antonio Monteiro NEI Antonio Ribeiro	Vila Brejo do Meio Vila Santa Maria Assentamento Tibiriçá PA Alegria Vila Brejo do Meio Vila Santa Fé
MARGEM DA FERROVIA	Cupuaçu	Vila Piranheira
E SÃO FÉLIX RURAL	Darcy Ribeiro II	Vila Carajás
	21 de abril	Vila Nova Esperança
	Marechal Rondon	Vila Itainópolis
	Castelo Branco	BR 230, KM 60
	Raio de Sol	Fazenda Itacaiunas
	Cedrinho	Vila Cedrinho
	Flor da Mata	Assentamento Fazenda Itacaiunas
	Getúlio Vargas	Vila Pioneira (Cosipar)
	Ponta de Pedra	Vila Nova Esperança
	Jardim da Esperança	PA Liberdade
	Pingo de Gente	Vila Jatobá
	Rachel de Queiroz	Assentamento Patuá
	Jerusalém	PA Gemeleira
	Alto Alegre	Assentamento Helenira Rezende
	Carlos Marighella	Assentamento 26 de Março
	Escada Alta	Assentamento Escada Alta
	Grota da Cutia	Fazenda Sagrada Família
	Adelaide Molinari	Vila Sororó
	João XXIII	Vila Café
	Olavo Bilac	Assentamento Lajedo
	Rio Sororó	Vila Monte Sinai
	NEI Quezia Silva	Vila Sororó
	Francisco Coelho	Vila Matrinxã
	Joel Pereira Cunha	Vila Geladinho
	José Freire de Alencar	Vila Espírito Santo
	Rui Barbosa	Vila Murumuru
	Sol Poente	Vila Carrapato
	Tancredo Neves	Vila Sarandi
PARAUAPEBAS	Anajás	Vila Três Voltas
	Brasil Novo	Vila Brasil
	Casa Branca	Assentamento Casa Branca
	Pedro Valle	Vila Carimã
	Maria Catarina	PA Cachoeira Preta II
	Nova Esperança	Fazenda Nova Esperança
	Arco Íris II	Vila Rio Branco
	Herbert de Souza	Assentamento Itacaíunas
	Maria Montessori	Fazenda Gameleira
	Mércia Lacerda	Garimpo das Pedras
	Virgem de Nazaré	Assentamento Nova Conquista

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8B6BB95C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2023 – SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025

Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2023 – SEMED

A Senhora **Rosilene Oliveira Arcanjo,** Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **NOMEAÇÃO,** referente ao Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, Edital n.º 001/2023-SEMED, considerando a que todos estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram aprovados observados os critérios do Edital n.º 001/2023-SEMED;

Os candidatos deverão se apresentar junto a SEMED - Secretaria Municipal de Educação. Sito à Rua João Coelho, n.º 154, Bairro Cidade Alta, no período de 24/04/2025 a 25/04/2025, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, para a entrega da documentação, apresentando os documentos originais e cópias, listados no **ANEXO I** deste Edital;
A NOMEAÇÃO será realizada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no dia 28/04/2025.
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 23 de abril de 2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO (Original e Cópias Legíveis)

1 – Para todos os Cargos

Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, CTPS, PIS/PASEP, Cartão SUS, Alistamento Militar (homem); Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento, Cartão SUS e CPF de Filhos menores de 14 anos; comprovante de residência; Diploma e Histórico Escolar autenticados; certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Estadual, Policia Civil do Estado do Pará ou Federal; Declaração de inexistência de vínculo com a Administração Pública; Atestado médico de capacidade física e mental.

Monte Alegre (PA), 23 de abril de 2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR, VICE- DIRETOR E RESPONSÁVEL ESCOLAR

Nº	UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA	CARGO	NOME	PONTUAÇÃO AC + AGE ÷ 2			
				AC	PGE	NOTA FINAL	RESULTADO FINAL
1	EMEF CENTRO GRANDE	DIRETOR ESCOLAR	GILMARA VALENTE DA SILVA	66,0	75,9	70,9	APROVADA
2	EMEIEF MARIA ERANDIR NOGUEIRA	DIRETOR ESCOLAR	PATRÍCIA BRITO RIBEIRO	70,0	70,4	70,2	APROVADA
3	EMEIEF MARIA ERANDIR NOGUEIRA	DIRETOR ESCOLAR	MARIA ELIZABETE BAIA DOS SANTOS	60,0	73,7	69,8	APROVADA
4	EMEF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	DIRETOR ESCOLAR VICE - DIRETOR	ELDERSON AUZIRLEY CORRÊA SILVA ADRIA VALQUÍRIA M. DE ALBUQUERQUE	57,0	80,7	68,8	APROVADO
5	EMEIEF CRISTÃ PAZ	DIRETOR ESCOLAR	DORICLEIDE RODRIGUES BAIA	58,0	73,5	65,7	APROVADA
6	EMEIEF PA 254 KM 11	DIRETOR ESCOLAR VICE - DIRETOR	ADRIANO ABREU DE SOUZA MARILETE G. DE ARAÚJO	53,75	76,1	64,9	APROVADO

Monte Alegre (PA), 23 de abril de 2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	Horários

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:C0E8BD60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS

A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, **CONVOCA** todos os proprietários de terrenos baldios localizados no perímetro urbano do município, em especial os abaixo citados, a realizarem, no prazo de **15 (Quinze) dias,** conforme art. 6º da Lei Municipal nº 1.003/2019, contados a partir da data desta publicação, a devida **limpeza, roçagem e remoção de entulhos** de seus respectivos imóveis.

ITEM	NOME PROPRIETÁRIO	CPF	QUADRA	LOTE	RUA	BAIRRO
01	Luiz Vagner Ávila Oliveira	234.468.542-15	4A	21 e 23	Rua Luíz Pimentel	Promissão III, Residencial Olga Moreira
02	Luiz Vagner Ávila Oliveira	234.468.542-15	4A	22 e 24	Rua Manolito Andrade	Promissão III, Residencial Olga Moreira
03	Não identificado	***	20	06 e 08	Rua Casemiro de Abreu	Jucelino Kubitschek - JK
04	Emanuel Pacheco de Souza	613.017.872-72	56	09	Rua dos Alpinos	Juparanã

O não cumprimento desta convocação dentro do prazo estipulado acarretará na execução dos serviços de limpeza por equipe da Prefeitura, sendo os custos devidamente lançados em forma de **multa em nome do proprietário do terreno**, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.009/2019, Art. 7º.

Paragominas, 22 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Urbanismo
JOELSON ALMEIDA RIBEIRO

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:EB290C51

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
LICENÇAS EMITIDAS DE JANEIRO A MARÇO DE 2025

ITEM	LICENÇA	EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	EMISSAO	VALIDADE	CPF/CNPJ
1	AF Nº 01/2025	GIGANTE BEBIDAS	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	18/02/2025	19/02/2025	53.842.898/0001-01
2	AF Nº 02/2025	TABACARIA TABACO	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	18/02/2025	19/02/2025	47.675.334/0001–29
3	AF Nº 03/2025	LEYMAYER E SILVA COMERCIO LTDA	VINCULAÇÃO DE PUBLICIDADE	10/03/2025	11/03/2026	58.100.663/0001-68
4	AF Nº 04/2025	BAR E RESTAURANTE DO MESSIAS	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	17/03/2025	17/03/2026	43.860.328/0001-90
5	LP Nº 01/2025	BURITI IMOVEIS LTDA	LOTEAMENTO RESIDENCIAL	24/02/2025	24/02/2026	05.526.886/0001-79
6	LP Nº 02/2025	PARAGOMINAS BIOMASSA LTDA	PRODUÇÃO DE CAVACO	03/03/2005	03/03/2026	58.515.741/0001–95
7	LO Nº 01/2025	AGROMINAS NUTRIÇÃO ANIMAL	FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA E ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS	11/03/2025	11/03/2030	11.025.385/0001–68
8	LO Nº 02/2025	HC PNEUS S/A	SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, VENDA DE PEÇAS, OFICINA MECÂNICA, TROCA DE ÓLEO, BORRACHARIA	10/03/2025	11/03/2030	00.000.802/0030–36
9	LO Nº 03/2025	ARMAZÉM ALIANÇA	SUPERMERCADO	31/03/2025	31/03/2030	06.268.889/0001–79
10	LO Nº 04/2025	ARMAZÉM ALIANÇA	SUPERMERCADO	31/03/2025	31/03/2030	06.268.889/0003–30
11	DLA Nº 01/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	SEMINFRA - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE	19/03/2025		05.193.057/0001–78
12	DLA Nº 02/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	SEMINFRA - EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	19/03/2025		05.193.057/0001–78
13	LAR Nº 01/2025	FAZENDA SANTA MARIA	CULTURA DE CICLO CURTO	24/05/2025	24/02/2030	004.0**.*** – 56
14	LAR Nº 02/2025	SITIO PARAISO	CULTURA DE CICLO CURTO	25/02/2025	25/02/2030	619.2**.*** – 34
15	LAR Nº 03/2025	FAZENDA MODELAR 4	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	10/03/2025	10/03/2030	627.5**.*** – 15
16	LAR Nº 04/2025	FAZENDA CAPELARI E OUTROS	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	11/03/2025	11/03/2030	006.2**.*** – 03
17	LAR Nº 05/2025	FAZENDA PROSPERIDADE II	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	24/03/2025	24/03/2030	043.6**.*** – 74
18	LAR Nº 06/2025	FAZENDA BOBRAC	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	10/03/2025	10/03/2030	305.5**.*** – 59
19	LAR Nº 07/2025	FAZENDA MONTE SINAI	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	17/03/2025	17/03/2030	226.5**.*** – 91
20	LAR Nº 08/2025	FAZENDA TARZANA II	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	17/03/2025	17/03/2030	40.349.068 0001-03
21	LAR Nº 09/2025	FAZENDA THEOTONILA	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	14/03/2025	14/03/2030	000.2**.*** – 98
22	LAR Nº 10/2025	SÍTIO BOA FÉ	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	24/03/2025	24/03/2025	526.1**.*** – 04
23	LAR Nº 11/2025	FAZENDA COLATINA	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	25/03/2025	25/03/2030	935.6**.*** – 53
24	LAR Nº 20/2022	FAZENDA SOFIA	FERNANDA SCARAMUSSA	EMI: 09/06/2022 RET: 25/02/2025	23/11/2027	657.89**.*** – 15
25	LAR Nº 016/2024	FAZENDA IPATINGA	CRIAÇÃO DE BOVINOS	EMI: 29/02/2024 RET: 25/02/2024	29/02/2029	02.941.212/0001–07
26	LAR Nº 021/2024	FAZENDA SANTA HELENA	CULTURAS DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	EMI: 29/02/2024 RET: 13/02/2025	01/03/2029	850.22*.*** – 34

27	LAR Nº 117/2020	FAZENDA ESMERALDA II	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	EMI: 18/12/2020 RET: 24/03/2025	18/12/2025	619.3**.*** – 00
28	LAR Nº 138/2020	FAZENDA CAMPO FORMOSO	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	EMI: 29/12/2020 RET: 24/03/2025	29/12/2025	363.0**.*** – 91
29	LAR Nº 005/2021	FAZENDA SANTA MARIA	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	EMI: 18/05/2021 RET: 17/03/2025	18/05/2026	201.48**.*** – 15
30	LAR Nº 055/2022	FAZENDA CHAPADA	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	EMI: 11/12/2022 RET: 17/03/2025	12/10/2027	971.03**.*** – 00
31	LAR Nº 085/2023	FAZENA CAMPANÁRIO	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	EMI: 22/12/2023 RET: 17/03/2025	22/12/2029	513.31*.*** – 00
32	LAR Nº 043/2024	FAZENDA BIECA	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	EMI: 08/05/2024 RET: 10/03/2025	08/05/2029	812.22*.*** – 04
33	ACL Nº 01/2025	FAZENDA SANTA HELENA	AUTORIZAÇÃO DE COMUNICADO DE LIMPEZA	13/02/2025	13/02/2026	328.0**.*** - 72

Publicado por:
Victoria Menezes da Costa
Código Identificador:EC81E2C6



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA – EDITAL N.º 001/2025

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA – EDITAL N.º 001/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre (PA), por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital n.º 01/2025, torna público o Resultado Final da Chamada Pública, após a análise da documentação e dos recursos interpostos pelos(as) candidatos(as).

Abaixo, segue a listagem dos(as) candidatos(as), com as respectivas pontuações e situações:

ITEM	CPF	NOME DO CANDIDATO	IDADE	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO (LIC.)	PÓS-GRADUAÇÃO (LIC.)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	***141.232**	José Antonio da Silva	61 anos	1	2	3	5	10	21	Classificado(a)
2	***590.102**	Edna da Conceição Teixeira da Silva	57 anos	1	2	3	5	10	21	Classificado(a)
3	***838.212**	Maria das Graças Carvalho do Nascimento	44 anos	1	2	3	5	10	21	Classificado(a)
4	***783.072**	Arley Santos dos Santos	40 anos	1	2	3	5	10	21	Classificado(a)
5	***325.862**	Cirlei Reis de Oliveira (Pcd)	39 anos	1	2	3	5	10	21	Classificado(a)
6	***905.022**	Franciene Dantas da Costa de Carvalho	30 anos	1	2	3	5	10	21	Classificado(a)
7	***459.642**	Geciane Thaina de Souza Batista	26 anos	1	2	3	5	10	21	Classificado(a)
8	***002.932**	Reinaldo de Sousa Viana	41 anos	1	2	3	5	9	20	Classificado(a)
9	***485.162**	Clenilda Matias Campos	37 anos	1	2	3	4	10	20	Classificado(a)
10	***350.392**	Améssera Lima do Nascimento	30 anos	1	2	3	5	8	19	Classificado(a)
11	***941.932**	Jackeline da Silva Macedo	34 anos	1	2	3	3	8	17	Classificado(a)
12	***931.802**	Jonas da Silva Gomes	29 anos	1	2	3	1	10	17	Classificado(a)
13	***335.162**	Israel Barros da Silva	34 anos	1	2	3	0	10	16	Classificado(a)
14	***818.412**	Arlete Meireles Leal	31 anos	1	2	3	1	9	16	Classificado(a)
15	***067.982**	Adriana da Silva Gomes dos Santos	36 anos	1	2	3	0	9	15	Classificado(a)
16	***744.322**	Elizangela Brasil da Cruz Torres	35 anos	1	2	3	1	8	15	Classificado(a)
17	***056.522**	Daniele da Silva Pereira	31 anos	1	2	3	0	9	15	Classificado(a)
18	***085.082**	Dayane Mendes Caetano Bentes	36 anos	1	2	3	3	5	14	Classificado(a)
19	***000.722**	Herlison Daniel de Vasconcelos Rebelo	36 anos	1	2	3	2	6	14	Classificado(a)
20	***503.012**	Fernando Lopes de Lima	34 anos	1	2	3	5	3	14	Classificado(a)
21	***773.482**	Laura Rosana Mora Costa	53 anos	1	2	3	5	2	13	Classificado(a)
22	***461.242**	Jucileia Silva Barros	42 anos	1	2	0	0	10	13	Classificado(a)
23	***700.182**	Cleucilene Arcanjo Alves	36 anos	1	2	3	5	2	13	Classificado(a)
24	***197.702**	Iris Oliveira Freitas	34 anos	1	2	0	0	10	13	Classificado(a)
25	***404.612**	Jaqueline Maranhão da Silva	32 anos	1	2	0	0	10	13	Classificado(a)
26	***000.872**	Tayane Thais dos Santos Luz	36 anos	1	2	0	2	7	12	Desclassificado(a)
27	***355.671**	Francileide Feitosa Pesconi	47 anos	1	2	0	5	3	11	Desclassificado(a)
28	***400.892**	Fernanda Kelly Caires Munhoz	41 anos	1	2	3	0	5	11	Desclassificado(a)
29	***058.282**	Arlene de Souza Barros Hamburgo	37 anos	1	2	3	0	5	11	Desclassificado(a)
30	***918.072**	Joicivane Nascimento de Moura	27 anos	1	2	3	1	4	11	Desclassificado(a)
31	***326.232**	Itainá Albarado Nunes	31 anos	1	2	0	1	5	9	Desclassificado(a)
32	***967.712**	Cléuma Patrícia da Costa Almeida	53 anos	1	2	0	5	0	8	Desclassificado(a)
33	***305.162**	Sunamita de Melo Soares	36 anos	1	2	0	4	1	8	Desclassificado(a)
34	***713.672**	Ellem Patrícia Martins da Cunha	27 anos	1	2	0	1	4	8	Desclassificado(a)
35	***154.542**	Ronária Souza Ramos	30 anos	1	2	0	0	4	7	Desclassificado(a)
36	***173.712**	Elcione Cristina Lima da Cruz	42 anos	1	2	0	3	0	6	Desclassificado(a)
37	***191.132**	Carliane Batista dos Santos	34 anos	1	2	3	0	0	6	Desclassificado(a)
38	***915.732**	Claubia Martins Rocha	34 anos	1	2	0	0	3	6	Desclassificado(a)
39	***516.752**	Anaiara Rodrigues de Lima	29 anos	1	2	3	0	0	6	Desclassificado(a)
40	***030.422**	Alailson Souza Vieira	36 anos	0	2	0	3	0	5	Desclassificado(a)
41	***275.722**	Maria Clara Leal Maranhão	23 anos	1	2	0	2	0	5	Desclassificado(a)
42	***360.622**	Denise Tavares Cruz	45 anos	1	2	0	1	0	4	Desclassificado(a)
43	**263.662**	Daliane Nunes Meireles	24 anos	1	2	0	1	0	4	Desclassificado(a)

44	***086.612**	Antonia de Souza Lima	47 anos	1	0	0	0	0	1	Desclassificado(a)

Monte Alegre, Pará, 24 de abril de 2025.

Atenciosamente,

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 164/2025

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:ADF3DF04

